SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 08 de Outubro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VII | Nº 1598

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 DO CIS/PONTAL VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015 DO CIS/PONTAL VINCULADA AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2015. Aos 09 dias do mês de março de 2015, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/ PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 02.784.907/0001-14, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Genésio Franco de Morais Neto, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 01/2015 - Pregão Presencial nº 01/2015, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Ato Administrativo nº 010/2011, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

1. DO OBJETO**:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas médicas especializadas e exames médicos para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/PONTAL, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos.**Resultado: Item 1 – deserto. Item 2 – deserto. Item 3 – 1ª Classificada:** CRL SAÚDE LTDA CNPJ:11.959.158/0001-00 **R$ 90,00 (noventa reais)**; **2ª Classificada:** HELENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA - **R$ 92,00 (noventa e dois reais); 3ª Classificada** - INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA-EPP - CNPJ:86.554.607/0001-39 - **R$ 120,00 (cento e vinte reais). Item 4 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA - CNPJ:03.921.992/0001-88 - **R$ 176,33 (cento e setenta e seis reais e trinta e três centavos); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME - CNPJ:18.192.170/0001-80 - **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). Item 5 - 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA - CNPJ:01.173.139/0001-08 - **R$ 188,00 (cento e oitenta e oito reais). Item 6 – 1ª Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA - CNPJ:03.921.992/0001-88 - **R$ 278,33 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos)**; **2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME - CNPJ:18.192.170/0001-80 - **R$ 400,00 (quatrocentos reais). Item 7 – 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA - CNPJ:01.173.139/0001-08 - **R$ 320,00(trezentos e vinte reais). Item 8 – 1 Classificada:** CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO DR. RASMO LTDA - CNPJ:03.921.992/0001-88 - **R$278,33 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos). Item 9 – 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA - CNPJ:01.173.139/0001-08 - **R$330,00 (trezentos e trinta reais); 2ª Classificada:** MASTER CLÍNICA SERVIÇOS MÉDICOS ME - CNPJ: 19.090.392/0001-55 -**R$360,00(trezentos e sessenta reais). Item 10 - 1ª Classificada:** INSTITUTO DE GASTROENTEROLOGIA ENDOSCOPIA E PROCTOLOGIA LTDA - CNPJ: 03.941.068/0001-63 - **R$547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Item 11 – deserto. Item 12 – 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA – CNPJ: 01.173.139/0001-08 - **R$250,00 (duzentos e cinquenta reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Item 13 - 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA – CNPJ: 01.173.139/0001-08 - **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 500,00 (quinhentos reais). Item 14 – 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA – CNPJ: 01.173.139/0001-08 - **R$500,00 (quinhentos reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$680,00 (seiscentos e oitenta reais). Item 15 – 1ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA – CNPJ: 01.173.139/0001-08 - **R$600,00 (seiscentos reais); 2ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$ 700,00 (setecentos reais). Item 16 – Deserto. Item 17 – Deserto. Item 18 – Deserto. Item 19 – Deserto. Item 20 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$68,00 (sessenta e oito reais); 2ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$ 69,00 (sessenta e nove reais). Item 21 - 1ª Classificada:** SASSO E MARTINS CLÍNICA MÉDICA LTDA-ME – CNPJ: 13.575.306/0001-18 - **R$ 60,00 (sessenta reais); 2ª Classificada:** CRL SAÚDE LTDA – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - **R$61,00 (sessenta e um reais). Item 22 – 1ª Classificada:** SEMO SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES SS LTDA – CNPJ: 01.401.136/0001-76 - **R$77,00 (setenta e sete reais). Item 23 – Deserto. Item 24 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA-EPP – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$ 110,00 (cento e dez reais). Item 25 – 1ª Classificada:** CRL SAÚDE LTDA – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - **R$ 83,00 (oitenta e três reais); 2ª Classificada:** CARDIO CORP MARCAPASSO E CARDIOLOGIA DIAGNÓSTICA E INTERVENCIONISTA LTDA – CNPJ: 18.590.999/0001-31 - **R$ 84,00 (oitenta e quatro reais); 3ª Classificada:** HELENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA - **R$ 95,00 (noventa e cinco reais). Item 26 - 1ª Classificada:** CRL SAÚDE LTDA – CNPJ: 11.959.158/0001-00 - **R$ 68,00 (sessenta e oito reais); 2ª Classificada:** CARDIO CORP MARCAPASSO E CARDIOLOGIA DIAGNÓSTICA E INTERVENCIONISTA LTDA – CNPJ: 18.590.999/0001-31 - **R$ 71,00 (setenta e um reais); 3ª Classificada:** HELENS CLIN ODONTO CARDIO LTDA - **R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Item 27 – 1ª Classificada:** CERO-Centro

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Júlio de Faria
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos
2º Vice-Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
3º Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Secretário – Edivan Roberto Alves Cardoso
1º Tesoureiro – Geraldo Magela Barbosa
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Especializado em Radiologia Odontológica Ltda – CNPJ: 03.370.026/0001-10 - **R$ 30,00 (trinta reais). Item 28 – 1ª Classificada:** CERO-Centro Especializado em Radiologia Odontológica Ltda – CNPJ: 03.370.026/0001-10 - **R$11,00 (onze reais). Item 29 – Deserto. Item 30 – 1ª Classificada:** INSTITUTO DE MEDICINA DO CORAÇÃO LTDA- EPP – CNPJ: 86.554.607/0001-39 - **R$ 100,00 (cem reais). Item 31 – Deserto. Item 32 – 1ª Classificada:** CLÍNICA MÉDICA JOÃO JOSÉ INÁCIO LTDA-ME – CNPJ: 18.192.170/0001-80 - **R$120,00(cento e vinte reais). Item 33 – 1ª Classificada:** HOSPITAL NOSSA SENHORA DA ABADIA – CNPJ: 21.224.116/001-53 - **R$93,00 (noventa e três reais); 2ª Classificada:** CENTRO DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ITUIUTABA – CNPJ: 01.173.139/0001-08 - **R$ 110,00 (cento e dez reais). Vigência da Ata: 12 meses.**

Uberlândia-MG, 09 de março de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:503F5DA1

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - RESCISÃO DE CONTRATO

CIS/PONTAL – Termo de rescisão Unilateral de contrato. Fica rescindo unilateralmente o contrato 028/2014 firmado entre o CIS/PONTAL e Distribuidora Geral Eirelli Ltda., pelo descumprimento de cláusulas contratuais e de acordo com Processo Administrativo 01/2015. Respeitando o contraditório e a ampa defesa, a partir da presente publicação serão concedidos 5 (cinco) dias úteis para que a Contratada apresente defesa diante dos fatos fundamentados e apresentados.

Uberlândia, 07 de outubro de 2015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:58A0FC7D

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL- PROCESSO 012/2015- REGISTRO DE PREÇOS

AVISO– PROCESSO 012/2015- REGISTRO DE PREÇOS
O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO PONTAL DO TRIÂNGULO- CIS/PONTAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR NO DIA 20/10/2015, ÀS 13:30 HORAS, PREGÃO PRESENCIAL 012/2015, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS ESPECIALIZADOS. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER ADQUIRIDOS NO SITE www.amvapmg.org.br E NA SEDE DO CIS/PONTAL, NA AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180, DISTRITO INDUSTRIAL, EM UBERLÂNDIA-MG, NO HORÁRIO DAS 8:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFAX: (0XX34)-3213-2536.

UBERLÂNDIA, 06 DE OUTUBRO DE 2.015.

GENÉSIO FRANCO DE MORAIS NETO
Presidente do CIS/Pontal.

Publicado por:
Rosângela Celia Lopes
Código Identificador:E96212FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
PORTARIA Nº 58/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, EVANDRO DONIZETH DA CUNHA, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a Reunião Ordinária do dia 12 de outubro de 2015, segunda-feira, para o dia 09 de outubro de 2015, sexta-feira, às 10h no plenário da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de outubro de 2015.

EVANDRO DONIZETH DA CUNHA - PIRUCA
Presidente

Publicado por:
Erica Fatima de Oliveira
Código Identificador:9C7724A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO AO CONTRATO DE EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO Nº 080/15

OBJETO: Aquisição material de construção, para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. Termo Aditivo a supressão na quantidade de 2.380M3 dos 2400M3 atuais, que corresponde a 35.58 %, cujo valor a ser suprimido é de R$109.480,00, (cento e nove mil quatrocentos e oitenta reais) alterando-se por conseqüência a cláusula 3ª do Contrato, passando o contrato para o valor de R$198.177,50 (cento e noventa e oito mil setecentos e setenta e sete reais e cinqüenta centavos).

Contratada:
CASA NOBRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
JIRLANE ALVES DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:C5E40B69

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº080/2015

OBJETO: Aquisição de material de construção, para atendimento de diversas Secretarias do Município de Açucena/MG. Fica acrescido o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), do valor do contrato original correspondente, para o item 385 da planilha anexa a este Aditivo.

Contratada:
CASA NOBRE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

Contratante:
Prefeitura Municipal de Açucena/MG.
JIRLANE ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:5E0ADBFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
TERMO DE REVOGAÇÃO

Processo de licitação nº 059/2015 – Pregão Presencial nº 026/2015-Registro de preço 026/2015-A Comissão Permanente de Licitação por intermédio da Prefeita Municipal Darcira Souza Pereira, torna público para conhecimento dos interessados que será REVOGADA com fundamento no Art. 49 da Lei 8.666/93, por razões de interesse público, a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 032/2015 – Registro de Preço nº 026/2015, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas originais, para manutenção dos veículos de propriedade do Município de Açucena/MG.Fundamental ressaltar também, que a licitação estava marcada para o dia 14 de outubro de 2015, às 13:30 horas, onde as empresas interessadas fariam a entrega das suas propostas de preços, portanto, sequer chegou a ser realizada a presente licitação, não acarretando qualquer prejuízo às participantes.

Açucena, MG, 07 de outubro de 2015.

DARCIRA DE SOUZA PEREIRA
Prefeita Municipal de Açucena

Publicado por:
Jirlane Alves da Silva
Código Identificador:1A121D36

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 114/2015 – CONCORRÊNCIA Nº 010/2015 , cujo objeto: é o Registro de Preços para futura e eventual compra material para copa e cozinha , pelo período de 12(doze) meses. TORNA PÚBLICO RESULTADO: : a empresa : CEM POR CENTO EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA CNPJ: 04.168.271/0002-92 foi considerada vencedora com o menor preço dos itens: 28, 29, 34, 44, 52, 57, 63, 71, 72, 73, 77, 88 e 89 sendo o valor total de R$ 16.138,84 (Dezesseis mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), a empresa : CDDO DE CARMO COM. E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – EPP CNPJ: 04.179.046/0001-70 foi considerada vencedora com o menor preço dos itens : 09, 14, 38, 47, 49, 54, 60, 61, 64 e 76 sendo o valor total de R$ 12.797,35 (Doze mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), a empresa COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME CNPJ: 20.276.514/0001-81 foi considerada vencedora com o menor preço dos itens : 02, 16, 17, 21, 27, 31, 36, 37, 40, 42, 43, 45, 46, 51, 67, 79, 80, 81, 82, 83, 93 e 94 sendo o valor total de R$ 11.995,15 (Onze mil, novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos),a empresa FARO COMERCIAL LTDA-ME CNPJ: 17.069.079/0001-00 foi considerada vencedora com o menor preço dos itens : 18,19,22,23 e 25 sendo o valor total de R$ 3.421,98 (Três mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), a empresa HTS HORTIFRUTI TAVARES E SILVA LTDA-ME CNPJ: 12.655.371/0001-90 foi considerada vencedora com o menor preço dos itens : 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 24, 30, 32, 39, 41, 48, 50, 53, 56, 58, 62, 65, 66, 68, 69, 70, 74, 75, 84, 85, 86, 87, 90 e 96 sendo o valor total de R$ 52.952,44 (Cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). O valor total do certame é de R$ 97.305,76 (Noventa e sete mil, trezentos e cinco reais e setenta e seis centavos). Os itens 03, 20, 26, 33, 35, 55, 59, 78, 91, 92 e 95 foram considerados FRACASSADOS, pois os valores estavam acima do orçado pela administração, o item 97 *(tampa p/ micro-ondas)* foi considerado DESERTO, não houve proposta para o item. O critério adotado para o julgamento das propostas foi o de menor preço unitário. A partir dessa data os autos do processo licitatório estão com vista franqueada a todos. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212 ou pelo site
www.alemparaiba.mg.gov.br

Além Paraíba, 06/10/2015.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:59A41C03

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO RESULTADO PROCESSO Nº133/ PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2015

AVISO DA PREGOEIRA
RESULTADO DO CERTAME
PROCESSO Nº133/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba torna publico o resultado do Processo nº133/2015 – Pregão Presencial nº044/2015, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material de consumo de acondicionamento e embalagem pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Diversas, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

EMPRESA VENCEDORA
A empresa **100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.168.271/0002-92, foi considerada vencedora dos lotes abaixo relacionados por ter apresentando o menor preço conforme as exigências do edital.
- **LOTE 01- CAIXAS,** a empresa apresentou o valor global de R$17.157,00 (dezessete mil cento e cinquenta e sete reais).
- **LOTE 03- DISPENSER,** a empresa apresentou o valor global de R$8.034,80 (oito mil trinta e quatro reais e oitenta centavos).
- **LOTE 04- BARBANTE,** a empresa apresentou o valor global de R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
- **LOTE 08- CAIXA PLÁSTICA,** a empresa apresentou o valor global de R$5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).
- **LOTE 09- SACOLA PLÁSTICA,** a empresa apresentou o valor global de R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

LOTES DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS
- LOTE 02- POTES DE ALIMENTOS..... DESERTO
- LOTE 05- BOBINA ..... FRACASSADO
- LOTE 06- CAIXA ORGANIZADORA..... DESERTO
- LOTE 07- CAIXA HERMÉTICA..... DESERTO

Esta Pregoeira comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.

Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 06 de outubro de 2015.

MAGALI DE LIMA GOMIDE
Pregoeira

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:03D1EC10

DEPARTAMENTO COMPRAS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 133
PREGÃO PRESENCIAL 044/2015

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo n.º: 133/2015
Pregão Presencial nº: 044/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de material de consumo de acondicionamento e embalagem pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a Secretaria Diversas, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

Conforme ata constante dos autos, HOMOLOGO PARCIALMENTE, o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Pregoeira, à empresa abaixo relacionada, que foi considerada vencedora do certame.
- 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA-EPP
CNPJ: 04.168.271/0002-92.
- LOTE 01- CAIXAS, a empresa apresentou o valor global de R$17.157,00 (dezessete mil cento e cinquenta e sete reais).
- LOTE 03- DISPENSER, a empresa apresentou o valor global de R$8.034,80 (oito mil trinta e quatro reais e oitenta centavos).
- LOTE 04- BARBANTE, a empresa apresentou o valor global de R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).
- LOTE 08- CAIXA PLÁSTICA, a empresa apresentou o valor global de R$5.175,00 (cinco mil cento e setenta e cinco reais).
- LOTE 09- SACOLA PLÁSTICA, a empresa apresentou o valor global de R$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
LOTES DECLARADOS DESERTOS E FRACASSADOS
- LOTE 02- POTES DE ALIMENTOS..... DESERTO
- LOTE 05- BOBINA ..... FRACASSADO
- LOTE 06- CAIXA ORGANIZADORA..... DESERTO
- LOTE 07- CAIXA HERMÉTICA..... DESERTO

Além Paraíba, 07 de outubro de 2015

FERNANDO LÚCIO FERREIRA DONZELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magali de Lima Gomide
Código Identificador:FD5B8F1A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro de 2015, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. Laura Batista Couto nomeada pela portaria nº 038, de 24 de setembro de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de Fisioterapeuta, devendo assumir suas atividades no dia 19/10/2015.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.
Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

LAURA BATISTA COUTO
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DFAE3780

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 4 (quatro) dias do mês de setembro de 2015, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. Gislene Cordeiro Santana Lemes nomeada pela portaria nº 036, de 04 de setembro de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossado no cargo de Assistente Social, devendo assumir suas atividades no dia 15/09/2015.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

GISLENE CORDEIRO SANTANA LEMES
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:42CBB7AD

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 4 (quatro) dias do mês de setembro de 2015, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. Fernanda Ferreira da Silva nomeada pela portaria nº 037, de 04 de setembro de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossado no cargo de Assistente Social, devendo assumir suas atividades no dia 15/09/2015.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e

declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

FERNANDA FERREIRA DA SILVA
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:CB3C4C9A

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de outubro de 2015, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu o Sr. Júnio César da Silva nomeado pela portaria nº 042, de 01 de outubro de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossado no cargo de Técnico em Informática - Geral, devendo assumir suas atividades no dia 02/10/2015.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

JÚNIO CÉSAR DA SILVA
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E1F5CF90

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2015, perante a Sra. Sônia Maria Batista Couto, Prefeita em exercício do Município de Araújos/MG, compareceu a Sra. Camila Amaral Silva nomeada pela portaria nº 035, de 04 de setembro de 2015, em virtude da aprovação em Concurso Público da Prefeitura Municipal de Araújos, para ser empossada no cargo de Assistente Educacional, devendo assumir suas atividades no dia 14/09/2015.

Do referido cargo tomou posse, ficando ciente dos direitos e responsabilidades inerentes ao cargo, assumindo de bem cumprir seus deveres legais, entre eles de exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo, ser leal à Instituição que serve observar as normas legais e regulamentares, cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestadamente ilegais, atender com presteza ao público em geral, prestando informações requeridas, levar ao conhecimento da autoridade superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo, zelar pela economia do material e conservação do patrimônio público, guardar sigilo sobre assuntos do trabalho, manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ser assíduo e pontual ao serviço, tratar com urbanidade as pessoas, representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder, bem como, apresentar declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro, emprego ou função pública.

Para constar, após exame da documentação necessária, foi lavrado o presente termo, por ambos assinado.

SÔNIA MARIA BATISTA COUTO
Prefeita Municipal

CAMILA AMARAL SILVA
Servidor Empossado

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:4F087091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
DECRETO Nº 30 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

NOMEIA O RESPONSÁVEL LEGAL PELO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL, NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE ARGIRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal Argirita, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Funcionário público municipal, OSWALDO CAMPOS DOS ANJOS,como responsável legal pelo Arquivo Público Municipal,na estrutura Administrativa do Município de Argirita.
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o decreto 26/2014.

Argirita, 05 de outubro de 2015.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:8B563512

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto torna público a revogação do processo licitatório nº 041/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 031/2015 – Registro de preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores leves e prestação de serviços de guincho dos veículos automotores leves pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG. Considerando que a única empresa que participou do certame desistiu da prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e guincho dos veículos automotores leves pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto - MG. Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG, 11/09/2015 - Tel. (32) 3727-1308.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:B31AA067

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato da Dispensa nº 006/2015. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Contratada: Contrato nº 074/2015 – CARLOS EDUARDO DIAS FERRAZ – ME – CNPJ: 05.236.417/0001-71, R$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). Vigência do Contrato: 01/10/2015 a 31/12/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

01/10/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:E06FFB39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

BARÃO DO MONTE ALTO – O Prefeito Municipal torna público o Extrato de Contrato do Pregão presencial nº 033/2015. Objeto: Contratação de empresas especializadas para prestação de serviço para organização, coordenação, operacionalização e execução da Festa de Nossa Senhora Aparecida nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2015 e Festa em Silveira Carvalho nos dias, 13, 14 e 15 de novembro de 2015. Contratada: Contrato nº 075/2015 – VIVIANE CLAUDINEIA SAMPAIO LOPES SOARES – ME – CNPJ: 14.404.259/0001-02, R$ 83.630,00 (oitenta e três mil e seiscentos e trinta reais). Vigência do Contrato: 01/10/2015 a 30/11/2015.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES.

01/10/2015.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:510A971F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 184

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 184/2015
Pregão Presencial nº. 121/2015 Registro de Preços

Abertura.....: 29 de setembro de 2015, às 13:00

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

PRÓ SERVICE COMERCIO LTDA
CNPJ: 08.296.762/0001-99
Rua: Abel Batista de Abreu, 185
Bairro: Ouro Verde - Lavras/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
Concentrador de oxigênio 5 litros	R$ 38,99	350

Barroso, 29 de setembro de 2015.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:FFAB62F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL PROC 226

Municipio de Barroso torna publica Proc 226/15 Pregão Presencial nº 146/2015 Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de instrumentos musicais, abertura dia 28/10/2015 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7F30257A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2015. A Comissão da Modalidade Pregão da Prefeitura Municipal de Belo Oriente comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 028/2015, Processo Licitatório nº 068/2015, cujo objeto é a Aquisição de 01 (um) trator agrícola de pneus, zero hora, ano de fabricação não inferior a 2015, grade aradora de controle remoto e plantadeira adubadora de plantio convencional, em conformidade com Contrato de repasse nº 796768/2013/MDA/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do concedente Ministério do Desenvolvimento Agrário, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município e Belo Oriente, Minas Gerais, foram as empresas ***PIANNA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA***, vencedora do item **01** ao preço unitário de **R$ 101.000,00** (cento e um mil reais), ***COMERCIAL LICITA LTDA - EPP***, vencedora do item **02** ao preço unitário de **R$ 17.000,00** (dezessete mil reais) e ***IMPLEMENTOS BH – MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP***, vencedora do item **03** ao preço unitário de **R$ 17.500,00** (dezessete mil e quinhentos reais).

Belo Oriente - MG, 07 de outubro de 2015.

ALEXSANDRO PEREIRA SCHLEVEIS.
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Pereira Schleveis
Código Identificador:706C1EAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LEIS, PORTARIAS E DECRETOS
EDITAL 010/2015 CONSELHO TUTELAR

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal n° 8.069/90 Lei Municipal n° 4304/2015

EDITAL 010/2015

RESULTADO DA ELEIÇÃO

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, constituída na forma da Resolução 001/2015 – CMDCA/BE, torna público o resultado da Eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Boa Esperança - MG, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

RESULTADO	
Votos Válidos	2.526
Votos em Branco	05
Votos Nulos	07
Total de Votos	**2.538**

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Número de Votos
1º	Maria Conceição da Silveira Vilela	286

2º	João Paulo Damasceno Silva	241
3º	Darlene Aparecida Aureliano Silva	234
4º	Mônica Marcela Neves	208
5º	Allysson Barbosa Reis	192
Classificação Suplentes	**Nome do Candidato**	**Número de Votos**
6º	Cláudia Aparecida da Silva	179
7º	Rosiane Aparecida Bernardes da Silva	140
8º	Miriam de Castro Fernandes	125
9º	Elisabete Alves Barbosa	121
10º	Enia Rangel Bertolino Rios	120
11º	Lucas Moscardini da Silva	120
12º	Éllen da Cruz Forzan Fagundes	112
13º	Viviane Cristina Silva	96
14º	Jescika Siqueira	94
15º	Lucinete Silva	92
16º	Janaina Aparecida de Sousa	92
17º	Nilza Maria de Oliveira Sousa	39
18º	Luciana Marques Silva Assis	35
Total geral de votos válidos		**2.526**

01 - Fica aberto o prazo de 02 dias, a contar da publicação do presente Edital, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 9.2 da Resolução nº 002/2015.

02 - A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Boa Esperança – MG, 05 de outubro de 2015.

DÓGLIS ELIAS CRISPIM
Presidente da Comissão
CMDCA

Publicado por:
Juliana Vitar de Souza
Código Identificador:F50E96AC

LICITAÇÕES E PREGÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO 71/2015

Face ao não comparecimento de licitantes no Processo Licitatório modalidade de Pregão Presencial nº 71/2015 para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE LEITE DE VACA PASTEURIZADO,** destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social**,** objetivando o atendimento ao Programa Municipal Materno Infantil, revogo a presente licitação e determino a abertura de novo procedimento licitatório para atendimento solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Boa Esperança, 07 de outubro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS VILELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:7C2C9FA4

LICITAÇÕES E PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 78/2015

EXTRATO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2986 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 78/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS ODOTOLÓGICOS DIVERSOS, DESTINADOS À ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 26/10/2015, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 27/10/2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS: Email:
smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosilene Maria da Silva Santos
Código Identificador:3D425B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 REF A ATA Nº 173/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A OBJETO: Realinhamento de preços referente a Gasolina Comum de R$ 3,32 para R 3,52 do contrato originário conforme tabela apresentada. ALTERAÇÕES: Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 82/2014.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:028EE1B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 06 REF A ATA Nº 172/2014

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e TRASPORTADORA BRITO & BRITO LTDA OBJETO: **Realinhamento de preços referente ao óleo Diesel S500 (COMUM) de R$ 2,57 para R$ 2,66 da Ata de Registro de Preço.** ALTERAÇÕES: **Continuam inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.** FUNDAMENTO LEGAL: **Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 82/2014**

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:643C4B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO 025/2015

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2015
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2015

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Braúnas comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 025/2015 Processo nº 032/2015, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, recuperação e revisão em veículos leves, médios, pesados e motos, e fornecimento de peças, componentes e acessórios **ORIGINAIS** das linhas de montagem das montadoras **(FIAT, IVECO, VOLKSWAGEN, FORD, RENAULT, MERCEDES BENZ, VOLARE, HONDA E YAMAHA)**, para atendimento às necessidades dos diversos setores da Prefeitura de Braúnas/MG, mediante fornecimento parcelado, depois de enviadas as respectivas propostas atualizadas e arredondadas por elas, foram: MALVINA ALVARES BEZERRA lote 6, ao valor total de R$ 33.996,00 (trinta e três mil novecentos e noventa e seis reais). R&S AUTO CENTER LTDA. lote 1, ao valor total de R$ 186.888,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais); lote 3, ao valor total de R$ 2.948,00 (dois mil novecentos e quarenta e oito reais) e lote 9, ao valor total de R$ 1.448,00 (mil quatrocentos e quarenta e oito reais). CARBOPEÇAS LTDA. lote 2, ao valor total de R$ 33.487,80 (trinta e três mil quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); lote 4, ao valor total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), lote 5, ao valor total de R$ 89.999,32 (oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), lote 7, ao preço total de R$ 60.494,66 (sessenta mil quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) e lote 8, ao preço total de R$ 86.992,66 (oitenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos).

Braúnas/MG, 29 de setembro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:BA810EE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 053/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015 – O Município de Buritis, através da Pregoeira Titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade pregão presencial, com objetivo de aquisição TUBO SOLDAVEL 60mm, CL 20 PBA, NBR 5647, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, com abertura prevista para o dia 22/10/2015, a partir das 13:00 horas. Maiores inf. (38)3662-3437.

Buritis-MG, 07 de Outubro de 2015.

AA.TEREZINHA PRISCO DAMASCENO
Pregoeira Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:8768C294

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

Processo Administrativo Licitatório n° 007/2015

Modalidade: Pregão n° 005/2015
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13 - A licitante foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29** no valor total de **R$ 7.829,00** (Sete mil e oitocentos e vinte e nove reais);

Valor Total do Processo SRP: R$ 7.829,00 (Sete mil e oitocentos e vinte e nove reais);

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza especifico

Data da Adjudicação: 23/09/2015.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:0C741FD1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO N.º 007/2015** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015** cujo objeto é a **formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza especifico**, conforme discriminação:

Homologo os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29** no valor total de **R$ 7.829,00** (Sete mil e oitocentos e vinte e nove reais) a empresa **PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13**;

Publique-se o resumo deste despacho homologatório na forma legal.

Encaminhe-se o respectivo processo à **Diretora Administrativa e Financeira** para o controle, acompanhamento e fiscalização do processo.

Cabeceira Grande, 29 de Setembro de 2015.

WALDNEY FRANCISCO DE MATOS
Diretor
SANECAB

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:F612BC35

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE BENS E PRODUTOS N.º 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015
CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: SERVIÇOAUTÔNOMODE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - MG – CNPJ 03.041.940/0001-17

Valor do Contrato: R$ 7.829,00 (Sete mil e oitocentos e vinte e nove reais);
Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza especifico.
Vigência: 8 (oito) meses.
Data da Assinatura do Contrato: 29/09/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:5CE3A2F9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

CONTRATADA: PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA - ME – CNPJ: 03.563.238/0001-13
CONTRATANTE: SERVIÇOAUTÔNOMODE SANEAMENTO DE CABECEIRA GRANDE - MG – CNPJ 03.041.940/0001-17
Valor da ATA SRP: R$ 7.829,00 (Sete mil e oitocentos e vinte e nove reais);

Objeto: Formação de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios, material de consumo e material de limpeza especifico.
Vigência: 8 (oito) meses.
Data da Assinatura da ATA SRP: 29/09/2015

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:699C2410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 172/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo de Compra Direta n.° 172/15. O Processo em epígrafe objetivou a *aquisição de camisetas para os alunos da rede municipal no PROERD*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento que cogita a empresa ***MARIA DE FATIMA FARIA - ME***, inscrita no CNPJ n.º 41.723.024/0001-56; no valor total de R$ 2.463,50 (Dois Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 07 de Outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:5322BFD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 141/15

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 141/15 – Pregão Presencial n.º 055/15*** *para a aquisição de placas para regulamentação do trânsito no município.* Após a fase de lances, foi aberto o envelope de *"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, verificou-se que a empresa ***RODOESTE SINALIZACAO E SERVICOS VIARIOS LTDA***, apresentou com data de validade vencida os documentos solicitados na cláusula Sétima; II, alínea "G" – Alvará de licença para funcionamento e V, alínea "A" – Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida com prazo máximo de 30 dias anteriores a esta solenidade. A empresa licitante por se tratar de Microempresa faz jus aos benefícios previstos na Lei 123/2006, situação que lhe garantiria a apresentação do alvará [cláusula Sétima,II "G"] no prazo de 05 dias úteis prorrogáveis, visto que se trata de documento relativo a qualificação fiscal. Todavia a não apresentação da Certidão de Falência e Concordata [cláusula Sétima, V, "A"] a qual se refere a qualificação econômica financeira e não dá direito a apresentação de novo documento. Assim considerando o acima exposto, fica a empresa ***RODOESTE SINALIZACAO E SERVICOS VIARIOS LTDA, INABILITADA*** para a próxima fase do processo, momento este em que foi indagado ao representante da empresa sobre a interposição de recursos da fase *HABILITATÓRIA*, sendo manifestado expressamente pelo mesmo, que abriria mão desta fase recursal. Diante da INABILITAÇÃO da empresa acima citada, foi chamada a licitante ***IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL LTDA – EPP,*** para uma nova fase de lances, onde se chegou ao valor global de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Após a nova fase de lances, foi aberto o envelope de *"DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"*, verificou-se que a empresa ***IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL LTDA – EPP***, apresentou com toda a documentação solicitada na Cláusula 7 do Edital, ficando portanto, *HABILITADA* para a próxima fase do Processo. Ficando, portanto, convocada a empresa ***IMPACTO INOVACAO EM COMUNICACAO VISUAL LTDA – EPP*** para apresentação de amostras dos ***itens 04, 11*** e ***28*** no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar do dia 08 de Outubro de 2015. As amostras deverão ser entregues na sala de licitações do Município, identificadas de acordo com os itens, as quais serão encaminhadas ao responsável pelo Conselho Municipal de Trânsito, para a referida análise e aprovação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento anexa ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 07 de Outubro de 2015.

ARLETE DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8C6FDFC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 170/15

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 170/15 – Pregão Presencial n.° 054/15. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e medicina do trabalho*. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a empresa ***SERVICO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO EIRELI - ME***, inscrita no CNPJ n.º 07.755.837/0001-90, no valor total de R$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 07 de Outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:F2D172F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 026/2015

O Município de Cachoeira Dourada - MG torna público através do Exmo. Sr. José Marcio Storti, DD Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG., a homologação do Procedimento Licitatório 034/2015 – Pregão 026/2015, cujo objeto é prestação de serviços de paisagismo e jardinagem. Empresa Vencedora: JOSÉ ANTONIO DA SILVA 64378578620 – CNPJ: 22.008.530/0001-19. Valor Global R$ 13.860,00 (Treze mil e oitocentos e sessenta reais).

PMCD.

JOSÉ MARCIO STORTI.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:1B52FD3E

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO 059/2015 PROCESSO 034/2015

Contrato nº 059/2015
Processo nº 034/2015
Modalidade: Pregão Presencial nº 026/2015
Partes: Município de Cachoeira Dourada e JOSÉ ANTONIO DA SILVA 64378578620. Objeto: Prestação de serviços de paisagismo e jardinagem.
Vigência: 15/04/2015 a 31/12/2015.
Valor: R$ 13.860,00 (Treze mil e oitocentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.14.00 – *2.0059 – 20.122.0002.3.3.90.39.00.00 –* ***FICHA 220.***

JOSÉ MARCIO STORTI.
Prefeito Municipal de Cachoeira Dourada-MG.

Publicado por:
Joao Batista Macedo
Código Identificador:7EAA239B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 003/015

Processo 056/015 – Dispensa 003/015 – Chamada Pública 002/015 - O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Dispensa 003/015, que têm por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 04 de 02/04/2015 (alterou o Art. 25 a 32 da resolução 26/2013), Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Lei Federal nº 8.666/93. Projeto de vendas aceitos: Carlos Alberto do Lago no valor R$ 1.700,40. Denis Fernando de Assis no valor de R$ 7.017,00. Deny Antônio Reis no valor de R$ 4.961,60. Lourivaldo Teixeira Evangelista no valor de R$ 4.757,60.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:DC03E498

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 053/015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 064/015 - Pregão Presencial 053/015 – SRP 037/015, que tem por finalidade o registro de preços de refeições, as quais serão destinadas ao suporte de atividades das diversas secretarias, visando o atendimento a convidados do município em eventos e atividades, colaboradores eventuais, prestadores de serviços ordinários e extraordinários, que prestarem serviços ao município de Campestre/MG. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 22/10/2015 às 13h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:5BE4E0D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 44/2015 – Pregão Presencial Registro de Preço Nº 29/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: Registro de Preço para aquisição de cascalho para manutenção das estradas vicinais do município de Campos Altos - MG. Contratado: Nilton da Rocha - ME. Contrato nº. 72/2015. Vigência: 07/10/2015 a 07/10/2016. Data assinatura 07/10/2015. Valor Contrato: R$ 75.600,00.

Campos Altos – MG, 07/10/2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0F97182B

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 692/2015

Declara de Utilidade Pública a AAMD-Associação Afrodescendente Mineira Mãos Dadas

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou e, eu Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública **a AAMD- Associação Afro-descendente Mineira Mãos Dadas**, com sede na Rua Jorge Lemos, 358 na cidade de Campos Altos/MG, inscrita no CNPJ sob o número 13.085.965/0001-76.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 06 de outubro de 2015.

CLÁUDIO DONIZETE FREIRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4004DB03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.021/2014 – TOMADA DE PREÇOS Nº002/2014
CONTRATO Nº 079/2014, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa CONSTRUTORA NOVOS HORIZONTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 17.379.720/0001-02 **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO MORADA DO PARQUE, NESTE MUNICIPIO** SEGUNDO TERMO ADITIVO: Fica reajustado o preço do contrato Nº 079/2014, **de R$ 466.791,97 (Quatrocentos e sessenta e seis mil setecentos e noventa e um reais**

e noventa e sete centavos) passando a ser reajustado a partir da presente data em **0,92 % (zero virgula noventa e dois por cento)**, ficando em **R$ 471.091,70 (Quatrocentos e setenta e um mil e noventa e um reais e setenta centavos)**, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelos e-mails: licitacoes@capitaoeneas.mg.gov.br e licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:433D1DAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 084/2015
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2015

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – Torna Público a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento em epígrafe, cujo objeto é a: **Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos para a Unidade de Recuperação de Materiais Recicláveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG, através do convênio nº 00639/2013, firmado entre o município e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)**, que teve como vencedoras do certame realizado dia 02/10/2015 as empresas: JOÃO CARLOS GONÇALVES DE AMORIM EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.259.799/0001-18, no valor total R$ 65.387,00 e K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 21.971.041/0001-03, no valor total de R$ 1.100,00. HOMOLOGADO pelo Sr. Prefeito Cesar Emilio Lopes Oliveira no dia 06/10/15. Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Telefone: (38) 3235-1001

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:40A92F06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015

A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas/MG – Torna Público a **RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO ALUSIVO A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2015, TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015**, cujo objeto é a: **Contratação de empresa especializada para construção do Aterro sanitário de pequeno porte – ASPP, através do convênio nº 00639/2013, firmado entre o município de Capitão Enéas/MG e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA)**, que teve como vencedora do certame realizado dia 29/09/2015 a EMPRESA CONSTRUTORA DANIELLE LTDA – ME**, onde se lê** inscrita no CNPJ sob o nº 04.333.569/0001, **leia - se** inscrita no CNPJ sob o nº 04.333.569/0001-20. Informações: e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com. Telefone: (38) 3235-1001

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:CEF6943D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 080/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2015

A Pref. Mun. de Capitão Enéas/MG – torna público o contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa: **CONSTRUTORA DANIELLE LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.333.569/0001-20**, cujo objeto é a: **Contratação de empresa especializada para construção do Aterro sanitário de pequeno porte – ASPP, através do convênio nº 00639/2013, firmado entre o município de Capitão Enéas/MG e a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA),** Vigência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, Valor Global de: **R$ 435.148,57 (quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos)**. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com

WANDERLEY SILVA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:B16261C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 007/2015 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES PARA A ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES

RESOLUÇÃO Nº 07/2015

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Carbonita.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 736/2013, **RESOLVE**:
I – Homologar o RESULTADO FINAL do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Carbonita para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, conforme relação abaixo:
Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 04/10/2015
I - Total de eleitores: 2.135
II - Total de votos válidos: 2.117
III - Total de votos em branco: 06
IV - Total de votos nulos: 12

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Maria Helena Honório Souza	189	1º
Marta Pinheiro dos Santos	174	2º
Marinalva Gomes de Araújo	130	3º
Aparecida Odete Lemos	126	4º
Beatriz Pereira Alves	125	5º
Irani de Fátima Meira	124	6º
Maria Aparecida Cordeiro da Silva	117	7º
Luciana Gonçalves	113	8º
Jonathan Hermano Souza Pereira	102	9º
Alixandrina Sibeli Vieira	100	10º
Célio Roberto Schimidt de Oliveira	100	11º
Lucilene Gonçalves	96	12º
Maria da Conceição Leite	96	13º
Beatriz Gomes de Morais	70	14º
Renata Ribeiro Costa	68	15º
Jasiane Aparecida de Souza	67	16º
Isabel Moreira da Rocha	66	17º
Bárbara Gonçalves Rocha	57	18º
Rosilene Gonçalves Moraes	52	19º
Diones Expedito de Souza Carvalho Ventura	47	20º
Andreia Rodrigues Lemos	32	21º
Kênio José Silva Souza	31	22º
Edna de Jesus Sousa Antunes	20	23º
Rita Cristina de Jesus Amaral	15	24º

Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:
1- Maria Helena Honório Souza
2- Marta Pinheiro dos Santos
3- Marinalva Gomes de Araújo
4- Aparecida Odete Lemos
5- Beatriz Pereira Alves

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:
1- Irani de Fátima Meira
2- Maria Aparecida Cordeiro da Silva
3- Luciana Gonçalves
4- Jonathan Hermano Souza Pereira
5- Alixandrina Sibeli Vieira
6- Célio Roberto Schimidt de Oliveira
7- Lucilene Gonçalves
8- Maria da Conceição Leite
9- Beatriz Gomes de Morais
10- Renata Ribeiro Costa
11- Jasiane Aparecida de Souza
12- Isabel Moreira da Rocha
13- Bárbara Gonçalves Rocha
14- Rosilene Gonçalves Moraes
15- Diones Expedito de Souza Carvalho Ventura
16- Andreia Rodrigues Lemos
17- Kênio José Silva Souza
18- Edna de Jesus Sousa Antunes
19- Rita Cristina de Jesus Amaral

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2015.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Carbonita, (MG), 07 de outubro de 2015.

JULIANA SANTOS RIBEIRO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:A1CC6BA1

GABINETE DO PREFEITO
LEI 794/2015 - DÁ DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA LOURDES PEQUENO A PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NO POVOADO DE MONTE BELO, CARBONITA-MG

LEI Nº 794/2015

"DÁ DENOMINAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA LOURDES PEQUENO A PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NO POVOADO DE MONTE BELO, CARBONITA-MG."

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e Eu, Prefeito Municipal de CARBONITA-MG, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-A quadra poliesportiva, localizada no Povoado de Monte Belo, á Rua Carbonita, passa a denominar-se **Quadra Poliesportiva Lourdes Pequeno.**

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carbonita-MG, 07 de Outubro de 2015.

MARCOS JOSERALDO LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genival Freire Santos
Código Identificador:90554381

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1 ADITAMENTO DO PL 90/2014

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DO 1º ADITIVO DOS CONTRATOS Nº 733 e 734 do PL Nº. 90/14 PP Nº. 64/14. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro total para os veículos da Frota Municipal. Empresas vencedoras: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A, valor R$ 20.714,77 e Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, valor R$ 15.000,00. Vigência: 01/10/2016 com sustentação jurídica no Artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Aline Costa Fernandes
Código Identificador:7274EE27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 051/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 051/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de links para prover à Internet, com velocidade de 15 Mbps, em full duplex, conforme as especificações do Lote 01 – itens 01, 02 e 03 do edital e seus anexos. . Abertura das Propostas: 22 de outubro de 2015, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br. Mais informações deverão ser solicitadas via email: pregão@catasaltas.mg.gov.br. Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 07 de Outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:D1AE7B62

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 050/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 050/2015, cujo objeto é a contratação futura e incerta de empresa especializada em locação palcos, barracas, tendas galpões, gradis, mesas e cadeiras, para realização de eventos no município de Catas Altas. Conforme anexo I do edital. . Abertura das Propostas: 27 de outubro de 2015, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site: http://www.catasaltas.mg.gov.br.
Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 07 de Outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:9C31A26B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 049/2015

O MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS, torna publico aos interessados a realização de Pregão Presencial n.º 049/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação de grupo de geradores de energia, para prestação de serviços em eventos municipais em atendimento a demanda futura e incerta do Gabinete do Prefeito e Assessorias e das Secretarias Municipais de Agricultura e Meio ambiente e de Turismo e Cultura, conforme edital e demais anexos. . Abertura das Propostas: 23 de outubro de 2015, às 09 horas, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, à rua José Tomé nº 97, Centro em Catas Altas/MG. O edital encontra-se disponível no site:
http://www.catasaltas.mg.gov.br.
Mais informações deverão ser solicitadas via email:
pregão@catasaltas.mg.gov.br.
Telefones: 3832-7112/3832-7208/3832-7583.

Catas Altas, 07 de Outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:3A9F5246

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2705/2015

Sistema Integrado de Informações Municipais
DECRETO Nº 02705/2015

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Munic¡pio de Catas Altas - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;
Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;
Considerando as definições do artigo 3º, e a autorização do artigo 44, ambos da Lei Municipal nº 437 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015;
Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;
D E C R E T A:
Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentadas no valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.302.5003.2.012 - Gestao dos Procedimentos Especializados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	223	30.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		30.000,00
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.05.10.302.5003.2.012 - Gestao dos Procedimentos Especializados		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	224	30.000,00
TOTAL DE RECURSOS		30.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 01 de outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C2F2A142

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 2708/2015 - ERRATA: REFERE-SE A DATA DE PUBLICAÇÃO DE 06/10/2015

Dispõe sobre a exoneração da Assessora de Convênio e Captação de Recursos do Município de Catas Altas

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Leis Municipais nº 433/2014 e 223/2007

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerada a senhora **ELIANE RIBEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo de **ASSESSORA DE CONVÊNIO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS,** vinculada ao Gabinete do Prefeito, "cargo "demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento – AS, código de classe AS-05, símbolo de vencimento CPC – 10.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de 06 de Outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 07 de Outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:C2CEC698

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 74/2015

Substitui membros da Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal

O Prefeito de Catas Altas, no uso de suas atribuições legais, com base na Portaria N° 35/2015.

RESOLVE**:**

Art. 1º- Fica substituído o seguinte membro da Comissão de Avaliação e Baixa de Bens Pertencentes ao Patrimônio Público Municipal para proceder à avaliação e/ou reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município, assim como proceder aos levantamentos necessários a que sejam efetuados os procedimentos de baixa e/ou incorporação, nas suas diversas modalidades.

III – Marta Maria Nascimento de Miranda por **Vanda Lúcia da Silva**

Art. 3º – A presente comissão tem vigência a contar da data da publicação desta Portaria até 31 de Dezembro de 2016, podendo haver recondução.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 06 de Outubro de 2015.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito de Catas Altas

Publicado por:
Eva Aparecida dos Reis
Código Identificador:A52A4D9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 040

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 040/2015- REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2015

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 3252/2015, de 05.01/2015, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo maior desconto em porcentagem para eventual **aquisição de medicamentos manipulados, para atendimento aos usuários do SUS, mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência farmacêutica, durante o período de 12 (doze) meses**.

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 09:30 do dia 22 de outubro de 2015.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 07 de outubro de 2.015.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:C7691B76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 052/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 052/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: VINICIUS ANTONIO ALVES DE JESUS – Processo 066/2015 – Modalidade DISPENSA 010/2015 - Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL EM FAVOR DE ROSEMARY OLIVEIRA ALMEIDA** - Dotação Orçamentária: FICHA (884) - Vigência 25/09/2015 a 31/12/2015 – **Valor do contrato: R$ 600,00.**

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VINICIUS ANTONIO ALVES DE JESUS
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:BCC53CA8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 053/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 053/2015 – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - FADENOR – Processo 055/2015 – Modalidade DISPENSA 005/2015 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE VISEM O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO, A OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO, EM CONFORMIDADE COM A LEI NO 8.666, DE 21/06/1993 E SUAS ATUALIZAÇÕES E DA LEI COMPLEMENTAR N° 123, DE 14/12/2006** - Dotação Orçamentária: FICHA (94) - Vigência 31/07/2015 a 31/07/2017 – **Valor do contrato: R$ 200.000,00.**

PEDRO MAGALHÃES ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR DO NORTE DE MINAS - FADENOR
Contratado

Publicado por:
Setor de Licitação
Código Identificador:A6C1C8B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG EDITAL DE LICITAÇÃO / PREGÃO Nº 041/2015 2º CHAMAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação para fornecimento de refeições prontas tipo marmitex e refeições individuais no quilo de forma parcelada em solicitação da Secretaria Municipal de Administração para atender as diversas Secretarias Municipais e seus departamentos. O Município de Corinto torna público que fara realizar Licitação na modalidade Pregão Presencial, no dia 22 de outubro de 2015 as 14:00, para contratação do objeto acima. O edital e seus anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal sito a avenida Getúlio Vargas, n 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo site www.corinto.mg.gov.br.

Publicado por:
Higor Emanuel Waldolato
Código Identificador:AFDEC887

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 15/2015

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta – PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve:*

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Artigo 33 da Lei Municipal nº 965 de 28 de dezembro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988 e Art. 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004, ao servidor, Sr. **JOAQUIM TEIXEIRA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 227.208.046-49, matrícula 290/2, no cargo efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 07 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 07 de outubro de 2015.

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV Danta

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:BDEAE5CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cristália/MG-Proc. 062/15-PP 0047/15-Objeto:Aquisição de Produtos de padaria-retificação de publicações do dia 06/10/2015: no DOU pag. 191 SEÇÃO 3, Minas Gerais pag. 03 caderno 02, no AMM pag. 30- onde se lê CTR 109/15-LEIA-SE CTR 107/2015.

MAILSON P. CHAVES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria da Conceição paz Da Cruz
Código Identificador:497CBCF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS
ATO DE RATIFICAÇÃO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 034/2015 -PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 043/2015.

Extrato de ratificação a Dispensa de Licitação N° 034/2015, Processo Administrativo N° 043/2015, de aquisição de materiais para a Funasa para reforma do laboratório de analise de agua e reforma do prédio em geral, tendo em vista a mudança da parte administrativa do CISMEV para o local, firmada entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa MR Alves Diniz Junior-Me. , valor total estimado de R$ 7.320,00 (Sete mil trezentos e vinte reais). Assinatura: 07/10/2015.

Publicado por:
Leidiane Menezes Vieira
Código Identificador:DACEE73F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 083/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e o Projeto Amigo da Criança (Conveniado). Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora/CONVENIADA, para a realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos para a Sala de Projeção e Laboratório de Informática, utilizados pelas crianças e adolescentes assistidas pela entidade. Valor: R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais). Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-274-1.00.00. Prazo: Período de 60 (sessenta) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 30/09/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:956DD384

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 084/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Assistência Social Bom Jesus (Conveniada). Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora/CONVENIADA, para a realização de despesas de investimento na aquisição de Berços Infantis para utilização na Creche mantida pela entidade, no desenvolvimento do Projeto "Primeiros Passos". Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-274-1.00.00. Prazo: Período de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 30/09/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5373E510

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 085/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (Conveniada). Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora/CONVENIADA, para a realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos de Tecnologia Assistida, Multimídia, copiadora multifuncional e cadeiras para atender os alunos assistidos pela entidade. Valor: R$ 26.970,30 (vinte e seis mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos). Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-274-1.00.00. Prazo: Período de 120 (cento de vinte) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 30/09/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:118862BC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 086/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro da Sagrada Família (Conveniada). Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora/CONVENIADA, para a realização de despesas de custeio na aquisição de uniformes para utilização dos membros da Banda Lira Padre Sérgio Ribeiro. Valor: R$ 6.690,00 (seis mil, seiscentos e noventa reais). Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-273-1.00.00.
Prazo: Período de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 30/09/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:AEE812B7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 087/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro da Sagrada Família (Conveniada). Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora/CONVENIADA, para a realização de despesas de custeio na contratação de Instrutor de Musica para ministrar aulas junto às crianças e adolescentes atendidas na Banda Lira Musical Padre Sérgio Ribeiro da Paróquia Sagrada Família. Valor: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-273-1.00.00. Prazo: Período de 15 (quinze) meses a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 30/09/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:5D0BF4BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 088/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Comunitária dos Moradores do Bairro Tibira (Conveniada). Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora/CONVENIADA, para a realização de despesas de investimento na aquisição de televisores, aparelhos de DVD, purificadores, arquivo e armário, visando serem utilizados na proposta

socioeducativas, lazer e melhor bem estar das crianças atendidas na Creche Maria Anésia, dentro do Projeto "Melhorando o Dia a Dia". Valor: R$ 4.970,00 (quatro mil, novecentos e setenta reais).
Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-274-1.00.00.
Prazo: Período de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 30/09/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C30D8DBA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 089/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Bairro Santa Rita (Conveniada). Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora/CONVENIADA, para a realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos de cozinha e móveis para melhoria da infraestrutura no atendimento às crianças atendidas na Creche Menino Jesus. Valor: R$ 8.334,00 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais). Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-274-1.00.00.
Prazo: Período de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 30/09/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7029CEF6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Comunitária Sagrado Coração de Maria do Bairro Santa Cruz (Conveniada). Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora/CONVENIADA, para a realização de despesas de investimento na aquisição de equipamentos para a complementação de instrumentais para o desenvolvimento do "Projeto Identidade", executado junto aos alunos e funcionários do Pré-Escolar Criança Feliz. Valor: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-274-1.00.00. Prazo: Período de 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 30/09/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:84A7B3F4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 091/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Comunitária dos Moradores e Amigos do Distrito de Angueretá (Conveniada). Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora/CONVENIADA, para a realização de despesas de custeio na aquisição de brinquedos visando serem utilizados no desenvolvimento das atividades recreativas e pedagógicas junto às crianças atendidas na Creche Stela Augusta Gonçalves/Angueretá, município de Curvelo/MG, dentro do Projeto "Brincando eu Aprendo". Valor: R$ 4.892,00 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais). Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-273-1.00.00. Prazo: Período de 90 (novena) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 30/09/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:610E0E14

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 092/2015

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Comunitária de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena (Conveniada). Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora/CONVENIADA, para a realização de despesas de investimento com o objetivo de adquirir equipamentos de som para serem utilizados no desenvolvimento do "Projeto Construindo Cidadania, Refazendo Nossa História" desenvolvido na Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam. Valor: R$ 4.995,00 (quatro mil, novecentos e noventa e cinco reais). Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.4.4.50.42.00-274-1.00.00. Prazo: Período de 90 (novena) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 1º/10/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:F5A896E4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 093/2015

– Partes: Município de Curvelo (Convenente) e a Associação Jesus Amigo – AJA (Conveniada). Objeto: Transferência de recurso oriundo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através do Município de Curvelo à entidade executora/CONVENIADA, para a realização de despesas de custeio na contratação de professoras para ministrar aulas de instrumentos musicais, voltado às crianças e adolescentes atendidos no Projeto "Transformando pela Música", desenvolvido pela entidade. Valor: R$ R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Dotação orçamentária:
02.05.04.08.243.0802.2103.3.3.50.41.00-273-1.00.00. Prazo: Período de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura, podendo ser renovado de acordo com os interesses das partes. Data: 1º/10/2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:1F609B67

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 097/2014

Partes: Município de Curvelo (Convenente) e o Hospital Imaculada Conceição (Conveniado). **Das Alterações:** Fica alterado o anexo II do Plano de Trabalho do Convênio nº 097/2014, passando a ser de 02 para 03 unidades o número de cadeiras de rodas dobráveis até 120 kg. **Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo do Convênio nº 097/2014 até 31 de outubro de 2015.

Curvelo/MG, 30 de setembro de 2015.

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7E9A1CD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO Nº 09/2015

Dispõe sobre a divulgação do resultado da eleição do Conselho Tutelar do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Comissão Organizadora, no uso de suas atribuições legais contidas na Resolução CMCDA nº 04/2015,

RESOLVEM:

Art. 1º Divulgar o resultado da eleição do Conselho Tutelar do Município Curvelo, realizada no dia 04 de outubro de 2015, no horário das 08h às 17h, na Escola Municipal Dr. Viriato Diniz Mascarenhas.

Art. 2º Após a apuração dos votos obteve-se o seguinte resultado:
I - total de votos válidos: 2449
II - total de votos em branco: 0
III - total de votos nulos: 52
IV - total de votantes: 2.501 eleitores

Art. 3º Os candidatos obtiveram a seguinte classificação:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Dionízia Gonçalves Veiga Ferreira	361	1º
Elias da Silva Veloso	329	2º
Juliana Rodrigues Ferreira	305	3º
Arthur Victor Mendes de Sousa	259	4º
Alex-sandra Miranda da Silva	200	5º
Edna Mendes Vieira	187	6º
Norma Nascimento Soares Araújo	157	7º
Sara de Jesus Toledo	128	8º
Karla Silene Silva	87	9º
Cristiane Pereira Leite	84	10º
Geralda Antônia de Souza Cabral	69	11º
Kelly Andressa Lima da Silva	66	12º
Ivone Souza Pereira	61	13º
Fábio Antônio de Oliveira	60	14º
Ione Menezes Silva Paulino	55	15º
Christiane de Andrade Rodrigues	41	16º

Art. 4º Fica assegurado o prazo de 02 (dois) dias após a publicação desta Resolução para interposição de recurso.

Curvelo/MG, 07 de outubro de 2015.

ÂNGELA MARIA DA COSTA FERNANDES
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

JANINE VIEIRA DE MATOS
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:C11078A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 043/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo (Programa Brasil Carinhoso - Resolução nº 19, de 29/9/14), exclusivo para ME, EPP ou equiparadas. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: BOHRER EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO EIRELI – ME, item 08, no valor total de R$ 8.937,00; DIGITAL INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA. – ME, itens 02, 04, 09 e 10, no valor total de R$ 22.456,00, CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI - ME, item 03, no valor total de R$ 24.472,00; e
SCROCCA ELETROELETRÔNICOS EIRELI - ME, itens 01, 05 e 11, no valor total R$ 34.193,00.

Em 6/10/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:E4796F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 050/2015

Objeto: Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de pneus, câmaras de ar e protetores, para manutenção de veículos leves, utilitários, pesados e motocicletas pertencentes à frota municipal e os que vierem a ser incorporados ao patrimônio do Município, durante o prazo da validade do registro, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, Secretaria Municipal Saúde/Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Educação. Homologo e adjudico o objeto às empresas vencedoras: CURINGA DOS PNEUS LTDA., item 13, no valor total de R$ 95.995,00; LF EMPRESARIAL LTDA. – EPP, itens 02, 03, 09, 17, 21 e 41, no valor total de R$ 144.953,00, JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP, itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 16, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, no valor total R$ 257.570,00.

Em 6/10/2015.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:142BE864

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
LEI Nº 741/2015

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

"O Povo do Município de Desterro do Melo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei":

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, as diretrizes orçamentárias do Município para 2016, compreendendo:
I – as prioridades e metas da administração pública;
II – a estrutura e organização dos orçamentos;
III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
V – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
VI – as disposições gerais.

CAPÍTULO I
DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 2º Em consonância com o art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, as prioridades para o exercício financeiro de 2016 terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2016, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

Parágrafo único – Constituem prioridades para a administração pública municipal no exercício de 2016:
I- Melhoramento das vias urbanas;
II- Melhoramento das estradas vicinais;
III- Investimento nas ações e serviços da saúde;
IV- Investimento na educação;
V- Amortização da dívida pública.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
II – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à ação de governo;
III – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resultarem um produto e não gerem contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º As atividades, projetos e operações especiais serão desdobradas em subtítulos, especialmente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.
§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.
§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão, identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais, e respectivos subtítulos com indicação de suas metas físicas.

Art.4º - O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programa em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, as fontes de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesa, conforme discriminação abaixo:
I – pessoal e encargos sociais;
II – juros e encargos da dívida;
III – outras despesas correntes;
IV – investimentos;
V – amortização da dívida.

Art. 5º O orçamento compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive especiais, e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 6º A lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:
I – à concessão de subvenções econômicas:
II – ao programa de precatórios judiciais, e inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;
III – as despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;
IV – Despesas com manutenção do Programa Caminho da Escola;
V – Despesas com o Programa de Modernização Institucional e Ampliação da Infra-estrutura em Municípios do Estado de Minas Gerais – Novo SOMMA.

Art.7º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo, e a respectiva lei, que será constituído de:
I – texto de lei;
II – quadros orçamentários consolidados;
III – anexo do orçamento, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
IV – discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao orçamento Fiscal.
§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:
I – evolução das receitas segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes, discriminando cada imposto e contribuição de que trata o art. 195 da Constituição;
II – evolução da despesa segundo as categorias econômicas e grupos de despesa;
III – resumo das receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
IV – resumo das despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, por categoria econômica;
V – receita e despesa do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
VI – receitas do orçamento, isolada e conjuntamente, de acordo com a classificação constante do Anexo III da Lei nº 4.320, de 1964, e suas alterações;
VII – despesas do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo Poder e órgão, por grupo de despesa;
VIII – despesa do orçamento, isolada e conjuntamente, segundo a função, sub-função, programa e grupo de despesa;
IX – programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição, em nível de órgão, detalhando fontes e valores por categoria de programação;
§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
I – resumo da política econômica e social do Governo;
II – justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.
§3º O Poder Executivo disponibilizará até quinze dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo fazê-lo por meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
I. - Os resultados correntes do orçamento;
II. - Os gastos na área de educação;
III. - Os gastos na área de saúde;
IV – A memória de cálculo das estimativas:
a) Do gasto com pessoal e encargos sociais, por órgão, explicando as hipóteses quanto ao crescimento vegetativo, concursos públicos, reestruturação de carreiras, reajustes gerais e específicos e ao aumento ou diminuição do número de servidores;
V- O demonstrativo da receita nos termos do art.12 de Lei complementar nº101, de 2000, destacando-se os principais itens de :
a)- Impostos
b)- Contribuições sociais
c)- Taxas
VI- A metodologia e a memória de cálculo da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária;
VII- A memória de cálculo do montante de recursos para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, a que se refere o art.212 da Constituição, e na manutenção do desenvolvimento do ensino fundamental, previsto no art.60 do ADCT;
VIII- A relação das ações que constituem despesas obrigatórias de caráter continuado, de que trata o art. 17 da Lei complementar nº101, de 2000;
§4 º O projeto de Lei Orçamentária demonstrará a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para 2016, em valores correntes e em termos de percentual de receita corrente líquida, destacando-se pelo menos aquela relativa aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 8º O Poder Legislativo do Município encaminhará ao Poder Executivo, até 30 de agosto de 2015, sua respectiva proposta orçamentária, através de ofício, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 9º Cada projeto constará somente de uma esfera orçamentária e de um programa.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTODO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2016 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma destas etapas.

Parágrafo único – Serão divulgadas na internet, ao menos:
I- Pelo Poder Executivo, o que preceitua a Lei Complementar 101/2000 e a Lei Municipal 697/2012 - LEI DA TRANSPARÊNCIA:
a) As estimativas das receitas de que trata o art.12, §3º da Lei Complementar nº. 101, de 2000;
b) A proposta da Lei orçamentária, inclusive em versão simplificada, seus anexos, a programação constante de detalhamento das ações e as informações complementares;
II- Pelo Poder legislativo, no que lhe couber, os instrumentos de gestão previsto no caput do art.48 da lei Complementar 101, de 2000.

Art. 11. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2016 deverão levar em conta a obtenção de superávit primário.
Parágrafo Único. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, e no encerramento do exercício, relatórios de avaliação do cumprimento das metas de superávit primário do orçamento de cada quadrimestre, bem assim das justificações de eventuais desvios, com indicação das medidas corretivas.

Art. 12. O projeto de lei orçamentária deverá incluir a programação constante do Plano Plurianual 2014-2017.

Art. 13. O Poder Legislativo terá como limites de outras despesas correntes e de capital em 2015, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, o somatório da receita tributária e das transferências constitucionais determinadas pela Emenda 58, de 23 de setembro de 2009.

Art. 14. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 15. Na programação da despesa não poderá ser fixada despesa sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras.

Art. 16. Além da observância das prioridades contidas nesta Lei, a lei orçamentária e em seus créditos adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente incluirá projetos ou subtítulos de projetos novos se:
I – tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos e respectivos subtítulos em andamento;
II – os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa.

Art. 17. Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com:
I – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
II – pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado;

Art. 18. Somente poderão ser incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de crédito comprovadas pelo Poder Legislativo.

Art. 19. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação, e estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
II – sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;
IV – sejam declaradas de utilidade pública pelo Município.
§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida por três autoridades locais, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

Art. 20. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" para entidades privadas, ressalvadas, as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltada para o ensino especial, ou representativa da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou, ainda, unidades mantidas pela Campanha Nacional de Escolas da Comunidade – CNEC;
II – cadastradas junto ao Ministério do Meio Ambiente, para recebimento de recursos oriundos de programas ambientais, doados por organismos internacionais ou agências governamentais estrangeiras;
III – voltadas para ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas pelas Santas Casas de Misericórdia e outras entidades sem fins lucrativos, e que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;
IV – consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública federal, e que participem da execução de programas nacionais de saúde;
V – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999.
Parágrafo Único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I – publicação, pelo poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II – destinação dos recursos exclusivamente para a ampliação, aquisição de equipamentos e sua instalação e de material permanente, exceto no caso do inciso IV do caput deste artigo;
III – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 21. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, em montante equivalente a, no máximo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida.

Art. 22. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23. Os Poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, a despesa da folha de pagamento de 2015, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira, admissões para preenchimento de cargos e revisão geral sem distinção de índices ou reajuste de vencimento a serem concedidos aos servidores públicos.
Parágrafo Único- Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal no caput constarão de previsão orçamentária específica.

Art. 24. No exercício de 2016, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:
I – existirem cargos vagos a preencher, considerados os cargos transformados.
II – houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.;
III – houver a necessidade de readaptação de servidores para outros cargos;

IV – se houver a necessidade da contratação temporária de servidores por excepcional interesse público, conforme lei municipal.

Art. 25. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as conseqüências dos cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e dos respectivos subtítulos de metas.
Parágrafo único - Cada projeto de Lei deverá restringir-se a um único tipo de crédito adicional.

Art. 26. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras e reenquadramento de servidores públicos municipais, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, constantes de anexo específico do projeto de lei orçamentária.

Art. 27. No exercício de 2016, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver extrapolado noventa e cinco por cento dos limites, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo Único: A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Art. 28. O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar nº 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.
Parágrafo Único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que simultaneamente:
I – sejam acessórias, instrumentos ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;
II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 29. A lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovada ou editada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo Único: Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput, podendo a compensação, alternativamente, dar-se mediante o cancelamento, pelo mesmo período, de despesas em valor equivalente.

Art. 30. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei orçamentária:
I – serão identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II – será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31. Os cálculos unitários de obras executadas com recursos dos orçamentos, relativas à construção de prédios públicos, saneamento básico e pavimentação, não poderão ser superiores ao valor do Custo Unitário Básico – CUB, por m², divulgado pelo Sindicato da Indústria da Construção, por Unidade da Federação, acrescido de até trinta por cento para cobrir custos não previstos no CUB.
Parágrafo Único: Somente em condições especiais, devidamente justificadas, poderão os respectivos custos ultrapassar os limites fixados no *caput* deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 32. O Poder Executivo deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

Art. 33. Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar n º 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos" e "operações especiais" e calculadas de forma proporcional à participação dos Poderes Executivo e Legislativo do Município em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.
§ 1º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, acompanhado da memória de cálculo, das premissas, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 2º Os poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o § 1º, publicarão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos uma limitação do empenho e movimentação financeira.

Art. 34. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 35. Todos os atos e fatos relativos a pagamento ou transferência de recursos financeiros, conterão obrigatoriamente referência ao programa de trabalho correspondente ao respectivo crédito orçamentário no detalhamento existente na lei orçamentária.

Art. 36. Para efeito do disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101, de 2000:
I – considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;
II – no caso de despesas relativas a prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da administração pública consideram-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 37. Os Poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.
§ 1º Os atos de que trata o caput conterão cronogramas de pagamentos mensais à conta de recursos do Tesouro e outras fontes, por órgão, contemplando limites para a execução de despesas não financeiras.
§ 2º No caso do Poder Executivo, o ato referido no caput e os que modificarem conterão:
I – metas bimestrais de realização de receitas, conforme disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101, de 2000, incluindo seu desdobramento por fonte de receita e por fonte de recursos;
II – metas quadrimestrais para o resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
III – demonstrativo de que a programação atende a essas metas
§ 3º Executadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo, terão como referencial o repasse previsto no art. 168 da Constituição, na forma de duodécimos.

Art. 38. Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo para encaminhamento ao Poder Legislativo a data, improrrogável, de 30 de novembro.

Art. 39. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo Único. A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 40. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento de despesa.

Art. 41. As entidades privadas beneficiadas com recurso público a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para ao quais receberam os recursos.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de outubro de 2015.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandra Mota de Araujo
Código Identificador:D02C0FF0

SERVIÇO DE PESSOAL
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA IZAEL DE CARVALHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto e Vigência do contrato original.
Objeto O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Agente de Promoção à Saúde, em substituição à servidora Bernadete Laurene Coelho, para atendimento ao Setor de Saúde e ao Convênio firmado com a Sociedade de São Vicente de Paulo, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.023,62 (hum mil e vinte e três reais e sessenta e dois centavos).
Vigência: 01.01.2015 a 30.09.2015.
Data: 31.07.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:69AB3C67

SERVIÇO DE PESSOAL
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2015.

Partes: MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
MARIA IZAEL DE CARVALHO
Finalidade do Termo Aditivo: Alterar o Objeto, Remuneração e Vigência do contrato original.
Objeto O objeto do presente Contrato é a contratação temporária da Contratada para exercer o cargo de Técnico em Enfermagem, em substituição à servidora Adriana da Silva Barbosa em gozo de férias regulamentares, para atendimento ao Setor de Saúde e ao Convênio firmado com a Sociedade de São Vicente de Paulo, em caráter de excepcional interesse público.
Valor: R$ 1.334,61 (hum mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e um centavos).
Vigência: 01.01.2015 a 30.10.2015.
Data: 01.10.2015

Publicado por:
Danilo Amaral Cimino
Código Identificador:BA6AE2C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0293, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

NOMEIA DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **CAROLE GUSMÃO DE ALMEIDA** na função gratificada FGD4 de Gerente de Ações Educativas em Saúde, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:3CAFAEE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0294, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é a necessidade de substituição de servidora licenciada, conforme demonstrado no Memorando Interno nº 736/2015 da Secretaria Municipal da Educação;
Que a Diretoria de Recursos Humanos, por meio do Memorando Interno nº 639/2015, justifica a necessidade de se conceder efeitos retroativos a 12/08/2015 ao presente Decreto.
DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora **Fabrícia Aparecida de Medeiros,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, a partir de 12/08/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12/08/2015.

DIAMANTINA (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:B8AD2922

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0295, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO

O disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela administração e a aceitação do servidor;
Que a Secretaria Municipal de Educação necessita ampliar a carga horária do cargo de **Professor P1.**
Que a justificativa para a extensão de jornada é a necessidade de substituição de servidora licenciada, conforme demonstrado no Memorando Interno nº 736/2015 da Secretaria Municipal da Educação;
Que a Diretoria de Recursos Humanos, por meio do Memorando Interno nº 639/2015, justifica a necessidade de se conceder efeitos retroativos a 10/08/2015 ao presente Decreto.
DECRETA:

Art. 1º. Fica a servidora **Simone de Cássia Guedes,** ocupante do cargo de Professor P1, autorizada a exercer seu cargo em regime de jornada ampliada, em até 100% da sua jornada normal, na forma prevista nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar 094/2011, a partir de 10/08/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/08/2015.

DIAMANTINA (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:AA152138

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0296, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **EUNICE GERALDA COELHO ABREU** no cargo comissionado de Diretor Escolar I da Escola Municipal de Educação Infantil Professor Célio Hugo Alves Pereira, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16/09/2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/09/2015.

DIAMANTINA (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:312FA7A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0297, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS-PRÊMIO CONCEDIDAS A SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as férias-prêmio concedidas à servidora **Sônia Regina de Vasconcelos Balbino,** para serem usufruídas no período de 19/10/2015 a 19/11/2015, em virtude de necessidade do serviço.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:EF6DEA12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0298, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e
Considerando o Memorando Interno nº 360/2015 da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, que assevera a necessidade de exoneração de servidor com data retroativa a 09/05/2014;
Considerando que, no julgamento do processo administrativo instaurado para a apuração de eventual abandono de cargo, restou consignada a comprovação de que o servidor protocolou pedido de exoneração em 09/05/2014;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera **MARCELO SANTOS MIRANDA** do cargo de Médico Dermatologista da Secretaria Municipal da Saúde a partir de 09/05/2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/05/2014.

DIAMANTINA (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:789CB261

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0299, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Exonera WANDER DIAS BARACHO do cargo comissionado DAD 3, na Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:85283F2A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0301, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

NOMEIA OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia **WANDER DIAS BARACHO** no cargo comissionado DAD4, na Diretoria de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 2º. Nomeia **ELENITA IZABEL ROCHA** no cargo comissionado DAD2, na Assessoria de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:E2675BEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0302, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

NOMEIA DETENTOR DE FUNÇÃO GRATIFICADA NO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE DIAMANTINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia GILBERTO DE JESUS ELIAS na função gratificada FGD1 na Seção de Serviços Urbanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIAMANTINA (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2015.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:5B053F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 089/2015, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 022/2015. Objeto: aquisição de materiais elétricos para a infraestrutura de iluminação cênica do Cine do Teatro Santa Izabel. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que após promovidas modificações no edital do processo supra, reabre-se o presente procedimento. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 21/10/2015. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 21/10/2015,
no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, horário de Brasília - DF. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br

Diamantina, 06 de outubro de 2015.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:1F1270AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO: CONTRATO N° 183/2015

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel situado na Av. Silvio Felício dos Santos, n° 146, Largo Dom João, Diamantina/MG, Cep: 39-100.000, destinado ao funcionamento do ESF do Largo Dom João.
LOCADOR: PABLO FORLAN DOS SANTOS
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE DIAMANTINA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.8001.10.0301.0016.2255.3.3.90.36.00.00 – Ficha: 1064 – Fonte: 155.110– Secretaria Municipal de Saúde
VALOR: R$ 1.412,61 (hum mil e quatrocentos e doze reais e sessenta e um centavos), pelo período de 12 (doze) meses perfazendo um valor total estimado em R$ 16.951,32 (dezesseis mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Este contrato será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
PROCESSO n° 196/2015, DISPENSA, n.º 031/2015
DATA DE ASSINATURA: 15/09/2015
VIGÊNCIA: 15/09/2016

Publicado por:
Maria Letícia Fernandes Dias
Código Identificador:E3E7FEF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO.

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-180/2015 Modalidade Pregão Presencial CM-013/2015. Tipo Menor Preço – Objeto: Contratação de empresa para especializada para manutenção no equipamento de PABX da Câmara, conforme características e quantitativos definidos no edital – Data abertura dos envelopes: 23/10/2015 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658.

Divinópolis, 07 de outubro de 2015

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6317A92E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014.

Do contratado: Ronnie Viegas de Oliveira. O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta – Da Duração e Rescisão do Contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 1º de janeiro de 2016 e, finalizando em 31 de dezembro de 2016, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993. Da Inalterabilidade – as demais Cláusulas permanecem inalteradas. Da Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:66BDCFE8

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2015.

Do contratado: Artec Ar Condicionado. O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta – Da Duração e Rescisão do Contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, iniciando-se em 05 de janeiro de 2016 e, finalizando em 04 de janeiro de 2016, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Nacional n°8.666, de 21 de junho de 1993. Da Inalterabilidade – as demais Cláusulas permanecem inalteradas. Da Dotação Orçamentária:
01.01.01.01.122.0001.2001.33.90.39.00 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:85DF61C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATORIO Nº. 153/2015 CONCORRENCIA PUBLICA Nº. 006/2015.

Comunicamos as empresas que retiraram o edital de licitação acima citado que foi impetrado peça impugnatório sob protocolo nº. 34800-253/2015 em relação aos itens "9.4.1 letra b e letra c, 9.3.4 e 9.32. Resolve então esta Comissão de Licitação em Suspender a Sessão de recebimento e credenciamento dos envelopes, para analise da peça impugnatória e futuras adequações do instrumento convocatório.

Divinópolis, 06 de Outubro de 2015.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5DAA2DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015 - P.A.L. Nº 204/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702/2015 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Pública Municipal, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 26 de outubro de 2015, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6825.

Divinópolis, 07 de Outubro de 2015.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6637A650

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - P.A.L. Nº 205/2015

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis/MG, através da Comissão de Pregão e Equipe de Apoio legalmente constituída pelo Decreto nº 11.702/2015 de 08/01/2015, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, com ata de registro de preço, para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, conforme descritivo constante no Anexo I deste Edital, no dia 27 de outubro de 2015, às 8:30h, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde – Rua Minas Gerais, 900, Centro, Divinópolis/MG. O edital está à disposição dos interessados no site: www.divinopolis.mg.gov.br – ACESSO RÁPIDO – PREGÕES E LICITAÇÕES. Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones - (037) 3229-6825.

Divinópolis, 07 de Outubro de 2015.

Pregoeira.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FC498CD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 8 (INCISO II, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO: Executivo				Data Base: 28/02/2015	
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 08:55				Periodicidade: Bimestral	
				Valores em Reais	
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			1º Bimestre	Até o Bimestre	
I - Receita Previdenciária					
Receitas Correntes	50.563.611,00	50.563.611,00	10.086.905,96	10.086.905,96	40.476.705,04
Contribuição do Servidor Ativo	17.043.496,00	17.043.496,00	2.263.950,19	2.263.950,19	14.779.545,81
Contribuição do Servidor Inativo e Pensionista	682.715,00	682.715,00	88.267,94	88.267,94	594.447,06
Receitas Patrimoniais	32.070.000,00	32.070.000,00	7.679.332,21	7.679.332,21	24.390.667,79
Outras Receitas Correntes	767.400,00	767.400,00	55.355,62	55.355,62	712.044,38
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	750.000,00	750.000,00	50.230,66	50.230,66	699.769,34
Outras	17.400,00	17.400,00	5.124,96	5.124,96	12.275,04
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	25.165.313,00	25.165.313,00	2.497.452,05	2.497.452,05	22.667.860,95
Deduções da Receita	0,00	0,00	2.588.270,93	2.588.270,93	(2.588.270,93)
TOTAL	75.728.924,00	75.728.924,00	9.996.087,08	9.996.087,08	65.732.836,92
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO A EMPENHAR
			1º Bimestre	Até o Bimestre	
II - Despesa Previdenciária					
Administração Geral	3.466.000,00	3.466.000,00	440.087,58	439.320,91	3.026.679,09

Despesas Correntes	2.406.000,00	2.496.000,00	439.058,58	438.291,91	2.057.708,09
Despesas de Capital	1.060.000,00	970.000,00	1.029,00	1.029,00	968.971,00
Previdência Social	38.211.500,00	38.211.500,00	6.024.989,02	6.024.989,02	32.186.510,98
Inativos e Pensionistas	34.861.500,00	34.861.500,00	5.515.836,53	5.515.836,53	29.345.663,47
Outros Benefícios Previdenciários	3.200.000,00	3.200.000,00	509.152,49	509.152,49	2.690.847,51
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	45.879.924,00	45.879.924,00			
Outras Reservas	0,00	0,00			
Despesas Previdenciárias Intra-Orçamentárias	233.000,00	233.000,00	12.876,51	12.876,51	220.123,49
TOTAL (II)	87.790.424,00	87.790.424,00	6.477.186,44	6.477.186,44	81.313.237,56
III - Resultado Previdenciário (I - II)	(12.061.500,00)	(12.061.500,00)	3.518.900,64	3.518.900,64	(15.580.400,64)
* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL (II) da coluna 1º Bimestre e em todos os campos da coluna Até o Bimestre.					

APORTES	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR
			1º Bimestre	Até o Bimestre	
IV - APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Repasse para Pagamento de Responsabilidade da Fonte Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO		MÊS ANTERIOR	MÊS DA DATA BASE
V - Disponibilidades Financeiras do Regime Próprio de Previdência Social	Caixa	0,00	0,00
	Bancos	98.722,04	102.546,10
	Aplic. Financeiras	251.980.035,56	256.341.130,91
TOTAL		252.078.757,60	256.443.677,01

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D935FF9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 10 (INCISO V, ART. 53 - L.C. 101/00 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 08:56	Data Base: 28/02/2015
ÓRGÃO: Poder Executivo	Periodicidade: Bimestral
	Valores em reais

ÓRGÃOS/ENTIDADES	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	EXERCÍCIO	SALDO EM 31/12/2014
Prefeitura Municipal	2007	56.218,46
	2008	25.304,24
	2009	59.390,78
	2010	84.378,59
	2011	341.485,12
	2012	388.503,37
	2013	690.233,88
	2014	44.353.523,46
Câmara Municipal	2014	165.369,64
Entidades		
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	2013	36.591,36
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2011	411,50
	2012	140,37
	2013	105,00
	2014	2.255.764,35
TOTAL		**48.457.420,12**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	56.218,46	0,00	0,00	56.218,46
	2008	25.304,24	0,00	0,00	25.304,24
	2009	44.873,63	0,00	0,00	44.873,63
	2010	84.378,59	0,00	0,00	84.378,59
	2011	341.485,12	0,00	0,00	341.485,12
	2012	377.483,37	0,00	0,00	377.483,37
	2013	544.832,98	0,00	13.293,02	531.539,96
	2014	41.047.714,24	0,00	28.286.993,29	12.760.720,95
Câmara Municipal	2014	567,60	0,00	0,00	567,60
Entidades					
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2011	411,50	0,00	0,00	411,50
	2012	140,37	0,00	0,00	140,37
	2013	105,00	0,00	105,00	0,00
	2014	2.255.764,35	0,00	2.255.764,35	0,00
TOTAL		**44.779.279,45**	**0,00**	**30.556.155,66**	**14.223.123,79**

ÓRGÃOS/ENTIDADES	RP NÃO PROCESSADOS				
	EXERCÍCIO	VALOR	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Prefeitura Municipal	2007	0,00	0,00	0,00	0,00
	2008	0,00	0,00	0,00	0,00
	2009	14.517,15	0,00	0,00	14.517,15
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	11.020,00	0,00	0,00	11.020,00
	2013	145.400,90	0,00	0,00	145.400,90
	2014	3.305.809,22	0,00	701.322,68	2.604.486,54
Câmara Municipal	2014	164.802,04	0,00	106.162,04	58.640,00
Entidades					
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale Itapecerica	2013	36.591,36	0,00	0,00	36.591,36
DIVIPREV - Insituto de Previdência dos Servidores Municipais de Divinópolis	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		**3.678.140,67**	**0,00**	**807.484,72**	**2.870.655,95**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4BAB634

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 14 (ART. 13 – L.C. 101/00) COMPARATIVO DAS METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 28/02/2015
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 08:56	Periodicidade: Bimestral
	Valores em Reais

BIMESTRE	META DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA
1º	128.419.109,00	84.355.160,62	(44.063.948,38)
2º	96.867.694,20		
3º	91.930.339,80		
4º	92.190.472,60		
5º	92.700.916,80		
6º	102.391.467,60		
TOTAL	604.500.000,00	84.355.160,62	(44.063.948,38)

Observações - Caso a receita arrecadada seja inferior à meta de arrecadação, indicar as medidas adotadas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa: Mantemos, no período, quadro de não atendimento da meta de arrecadação, o qual se deve principalmente à falta de repasse pelos demais entes governamentais, mais precisamente, representando cerca de 34% do déficit apurado esta a Receita de Capital. Em termos de despesas, mantemos a ressalva que o Município continua adotando uma política de controle desta.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5F1BF202

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 201/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2015. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP. OBJETO: Aquisição de alimentos para confraternização em comemoração ao Dia do Servidor Público. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 21 de Outubro de 2015, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, de 8:00h às 10:30h e 13:30h às 16:30h, na Rua Pernambuco nº.60, Centro, CEP 35.500-008, Município de Divinópolis ou pelo endereço eletrônico
www.divinopolis.mg.gov.br, acesso rápido / pregões e licitações. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (37) 3229-6781 / 3229-6682.

Divinópolis, 07 de outubro de 2015.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:183C7FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

02/10/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 1.903,37**
02/10/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 37.772,42**
05/10/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 2.083,32**
05/10/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 34.110,29**
05/10/2015	**PNAT**	**4341-9**	**29437-3**	**R$ 13.833,58**
05/10/2015	**MERENDA ESCOLAR**	**4341-9**	**21648-8**	**R$ 134.990,00**
05/10/2015	**FEX EXPORTAÇÃO**	**4341-9**	**28699-0**	**R$ 166.620,03**
06/10/2015	**ICMS**	**4341-9**	**15344-3**	**R$ 1.766.259,53**
06/10/2015	**FUNDEB**	**4341-9**	**8995-8**	**R$ 693.323,28**
06/10/2015	**IPVA**	**4341-9**	**15348-6**	**R$ 2.463,37**
		4341-9		

Divinópolis, 07 de Setembro 2015

GILSARA RESENDE SOUZA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:8137EBB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMED Nº. 02/2015

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Municipal nº. 7522/2012, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 28.03.2012, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino de Divinópolis; o Inciso IV do Art. 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº. 9394/96); a Resolução Conjunta Semed/Comed nº 04/2015 de 15.06.2015, publicada no DOM de 26.08.2015; e Parecer nº. 01/2015 da Câmara de Gestão e Planejamento do Conselho Municipal de Educação de Divinópolis, aprovado em 02.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Centro de Educação Infantil Tindolelê (Creche e Pré-Escola) situado na Avenida Sete de Setembro, nº 433, Centro, no Município de Divinópolis/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2015.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:86396F6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **183/2015**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **124/2015**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 183/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2015, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	1.440,00000		0,00	ACETAZOLAMIDA 250 MG COMPRIMIDO
2	UN	30,00000		0,00	ACIDO BORICO 15mg + NAFAZOLINA 0,15mg + SULFATO DE ZINCO 0,3mg SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 20mL MOURA BRASIL® OU GENERICO
3	UN	1.080,00000		0,00	ACIDO FOLICO 2mg COMPRIMIDO
4	UN	1.440,00000		0,00	BEZAFIBRATO 400 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO CONTROLADA
5	UN	1.080,00000		0,00	BUPROPIONA 300mg COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA
8	UN	30,00000		0,00	CICLESONIDA 50mcg/dose SUSPENSAO NASAL SPRAY
9	UN	2.160,00000		0,00	CITIDINA, 5-MONOFOSFATO 2,5mg + URIDINA 5 - TRIFOSFATO 1,5mg + HIDROXICOBALAMINA ACETATO 1mg CAPSULA ETNA® OU GENERICO
10	UN	120,00000		0,00	CLOBETASOL PROPIONATO 0,5MG/ML SHAMPOO FRASCO 125ML
11	UN	2.160,00000		0,00	CLONAZEPAM 0,25 MG COMPRIMIDO SUBLINGUAL
12	UN	60,00000		0,00	CLORPROMAZINA 4 % SOLUCAO ORAL FRASCO 20 ML
13	UN	240,00000		0,00	COLECALCIFEROL 7000UI COMPRIMIDO
15	UN	50,00000		0,00	DEXPANTENOL 50 MG/G GEL OFTALMICO TUBO 10 GRAMAS
16	UN	1.008,00000		0,00	DIENOGESTE 2MG COMPRIMIDO
17	UN	2.160,00000		0,00	DIIDROERGOCRISTINA MESILATO 6MG CAPSULA
18	UN	2.880,00000		0,00	DIMENIDRATO + VIT.B6 COMP.
20	UN	48,00000		0,00	ESTRADIOL GEL TUBO 50 GRAMAS 0,1% ESTREVA® OU GENERICO COM BOMBA DOSADORA
21	UN	1.000,00000		0,00	FLUDROCORTISONA 0,1 MG COMPRIMIDO
22	UN	1.440,00000		0,00	FLUNITRAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO
23	UN	2.880,00000		0,00	FOSFATO DE SODIO E POTASSIO COMPRIMIDO K PHOS NEUTRAL®
24	UN	8.600,00000		0,00	FOSFATO TRICALCIO, ASSOCIADO AO COLECALCIFEROL, 600mg + 400mg COMPRIMIDO REVESTIDO OSTEONUTRI® OU GENERICO
25	UN	1.440,00000		0,00	FUROSEMIDA 40MG + CLORETO DE POTASSIO 100 MG COMPRIMIDO
26	UN	360,00000		0,00	IPRATROPIO BROMETO 20 MCG/DOSE AEROSSOL FRASCO 15 ML
27	UN	5.400,00000		0,00	LERCANIDIPINO 10 MG COMPRIMIDO
28	UN	30,00000		0,00	LEVOCETIRIZINA 5mg/mL SOLUCAO ORAL FRASCO + CONTA GOTAS
29	UN	1.440,00000		0,00	LISINOPRIL 20 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG COMPRIMIDO
30	UN	30,00000		0,00	LOCAO HIDRATANTE FRASCO PUMP 295mL CETAPHIL® RESTORADERM
31	UN	2.160,00000		0,00	METFORMINA 1000mg + GLIMEPIRIDA 2mg COMPRIMIDO
32	UN	2.688,00000		0,00	MIRTAZAPINA 15mg COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA
34	UN	60,00000		0,00	PAMIDRONATO DISSODICO 60 MG PO LIOFILO INJETAVEL
35	UN	576,00000		0,00	PARICALCITOL 5MCG/ML - ZEMPLAR SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 1mL ZEMPLAR® OU SIMILARES
36	UN	12,00000		0,00	PIMECROLIMUS 1% CREME DERMATOLOGICO 15 GRAMAS
37	UN	2.160,00000		0,00	PIRACETAM 800mg COMPRIMIDO
38	UN	40,00000		0,00	PO PROTETOR FRASCO 28,3 GRAMAS STOMAHESIVE®

39	UN	2.880,00000		0,00	POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS CÁPSULA SUPLAN® OU GENERICO
40	UN	336,00000		0,00	PROGESTERONA 200 MG COMPRIMIDO
41	UN	2.160,00000		0,00	PROPRANOLOL 80 MG COMPRIMIDO ACAO PROLONGADA
42	UN	80,00000		0,00	RETINOL 5000 UI/g + COLECEALCIFEROL 900 UI/g + ÓXIDO DE ZINCO 150 mg/g + ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU 86,6 mg/g TUBO 135 G HIPOGLOSS® OU SIMILARES
43	UN	60,00000		0,00	RETINOL ACETATO 5000UI/mL + COLECALCIFEROL 2200UI/mL FRASCO SOLUCAO 10mL ADEROSIL® OU GENERICO
44	UN	144,00000		0,00	RISEDRONADO SODICO 35 MG COMPRIMIDO
45	UN	30,00000		0,00	SABONETE EM BARRA 127gramas CETAPHIL®
46	UN	2.160,00000		0,00	SENNA ALEXANDRINA + COLLINSONIA CANADENSIS + ACRE POLYGONUM + PICOSSULFATO DE SÓDIO COMPRIMIDO COMPLEXO ALMEDICA PRADO®46 OU GENERICO
47	UN	120,00000		0,00	SULPIRIDA 20MG/ML SOLUCAO ORAL/GOTAS FRASCO 30ML DOGMATIL® OU GENERICO
48	UN	2.880,00000		0,00	SUPLEMENTO VITAMINICO COMPRIMIDO NEOVITE® LUTEIN OU GENERICO
49	UN	60,00000		0,00	TESTOSTERONA CIPIONATO 100 MG/ML INJEÇÃO AMPOLA 2 ML DEPOSTERON® OU GENERICO
50	UN	2.880,00000		0,00	VERAPAMIL 240 MG COMPRIMIDO
			Total para Este Fornecedor:		0,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
19	UN	1.440,00000	0,51900	747,36	DIVALPROATO DE SODIO 125mg CAPSULA DEPAKOTE® SPRINKLE OU GENERICO ABBOTT - ABBOTT
			Total para Este Fornecedor:		747,36
HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
6	UN	180,00000	62,10000	11.178,00	CALCIPOTRIOL 50 MCG + BETAMESTASONA DIPROPIONATO 0,5 MG POMADA DERM BISNAGA 30 G DAIVOBET® OU GENERICO LEO - LEO
7	UN	180,00000	109,11000	19.639,80	CALCIPOTRIOL ASSOCIADA COM BETAMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/G + 0,5MG/G GEL 60 GRAMAS DAIVOBET® OU GENERICO LEO - LEO
			Total para Este Fornecedor:		30.817,80
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
14	UN	30,00000	4,97000	149,10	DESONIDA 0,05% GEL CREME 30 GRAMAS GLOBO - GLOBO
33	UN	1.440,00000	0,76630	1.103,47	NARATRIPTANO CLORIDRATO 2,5 MG COMPRIMIDO NOVA QUIMICA - NOVA QUIMICA
			Total para Este Fornecedor:		1.252,57
			Valor Total:		32.817,73

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 7 de outubro de 2015

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F014E57C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO

Referente: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2015 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2015.
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Diversos para Manutenção do Setor de Edificações e obras diversas em Prédios Públicos

Considerando que, após encerrada a etapa de lances, a empresa vencedora dos itens 4, 19 e 24, MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI – ME foi inabilitada por não encaminhar a documentação referente as alíneas "a", "e" e "h" do item 11.1 e a procuração, devidamente autenticados ou originais, conforme prevê o item 12.3.3 do edital, convocamos, as empresas seguintes colocadas: no item 4, ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDA – EPP, e nos itens 19 e 24, a empresa PERUIBE COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA – EPP, para manifestarem interesse e encaminharem suas propostas originais no prazo de 3 dias úteis.

Divinópolis, 06 de outubro de 2015.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6A3A1FAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE DOCUMENTO DESCRITIVO 2015

Referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2014, firmado com a Fundação Geraldo Corrêa /Hospital São João de Deus contendo as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo contratado.

Objeto: pactuar os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade de assistência, educação permanente, método de avaliação e a forma de instituição da comissão de acompanhamento.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 25/03/2015.

Divinópolis, 01 de outubro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:D30D38A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - PRIMEIRO ADITIVO AO DOCUMENTO DESCRITIVO 2015

Referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 044/2014, firmado com a Fundação Geraldo Corrêa /Hospital São João de Deus contendo as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas pelo contratado.

Objeto: Aprazamento da aplicação dos novos parâmetros assistenciais previstos no Documento Descritivo 2015, formalizado no dia 25 de março de 2015. Os referidos parâmetros passarão a ser exigidos de forma integral a partir do mês de outubro de 2015.

Divinópolis, 01 de outubro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1920B2D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 012/2015 – Pregão Presencial n. 010/2015 – Processo Licitatório n. 011/2015 – Contratado: CESAR ERNESTO MAGALHÃES DO AMARAL- Objeto: Realização de 300 (trezentos) exames de endoscopia; para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados– Valor: R$ 99,00 (noventa e nove reais)-Dotação Orçamentária n. 06.01.10.302.0001.2004.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, da Lei 8.666/93–

Divinópolis, 07de outubro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1FC5F6E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 013/2015 – Pregão Presencial n. 010/2015 – Processo Licitatório n. 011/2015 – Contratado: LINFA GERAIS ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.- Objeto: Realização de 300 consultas médicas em urologia; para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados – Valor: R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) -
Dotação Orçamentária n. 06.01.10.302.0001.2004.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, da Lei 8.666/93

Divinópolis, 07 de outubro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:26B3A415

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Contrato n.º 014/2015 – Pregão Presencial n. 010/2015 – Processo Licitatório n. 011/2015 – Contratado: BARROS E TEODORO CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE SIMPLES - EPP - Objeto: Realização de 300 consultas médicas em dermatologia; para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados, para os pacientes do SUS dos Municípios consorciados – Valor: R$ 84,00 (oitenta e quatro reais) - Dotação Orçamentária n.
06.01.10.302.0001.2004.3.3.90.39.00 e nas respectivas para os exercícios seguintes. - Prazo: O presente contrato de prestação de serviços terá vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, da Lei 8.666/93 –

Divinópolis, 07 de outubro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:BA5CD7A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CISVI CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ITAPECERICA

Extrato de Termo Aditivo n.º 001/2015 – P.A.L. n.º 020/2014- Pregão Presencial n. 018/2014 – Contrato n.º 032/2014 – Contratado: CLÍNICA DR. CHRISTIANO FURTADO RIBEIRO LTDA. – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento o acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 880 (oitocentos e oitenta) exames de ultrassom abdominal, que passará a ser de 1.100 (hum mil e cem) e acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) ao quantitativo inicial de 330 (trezentos e trinta) exames de ultrassom venoso, que passará a ser de 412 (quatrocentos e doze), sendo que o valor pago pelos respectivos exames continuará a ser no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais), não havendo acréscimo de valor, continuando a empresa contratada a receber o mesmo valor inicialmente contratado

Divinópolis, 29 de setembro de 2015

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Presidente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FA2F2307

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 004/2015 – CONTRATO/SEMUSA Nº. 009/2010 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 288/2010

Contratada: Horiba ABX Comércio e Fabricação de Equipamentos e Reagentes para Diagnóstico Ltda - Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento a prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 07 de outubro de 2015 a 06 de janeiro de 2016, conforme permissivo legal constante no artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 06 de outubro de 2015

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7B4C2C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.001/2015

Atribui zoneamento de uso e ocupação do solo ao lote nº 244, quadra 134, zona cadastral nº 03, no Bairro Santa Luzia, neste Município, para a implantação de empreendimento "Conjunto Residencial Vertical".

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica caracterizado como ZR/1 - Zona Residencial 1, nos termos da Lei Municipal nº 2.418/88, o lote nº 244, quadra 134, zona cadastral nº 03, no Bairro Santa Luzia, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis, Comarca de Divinópolis, sob o nº de matrícula 31465 do livro 02, onde será implantado o empreendimento "Conjunto Residencial Vertical".

Parágrafo único. As edificações a serem implementadas nas respectivas zonas, devem observar as normas de acessibilidade conforme o Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 15 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E307E29C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.002/2015

Institui a "Semana Municipal de Informação, Prevenção e Combate à Depressão" no Município de Divinópolis, e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais aprova, e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei.
Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal de Informação, Prevenção e Combate à Depressão" a ser realizada na semana do dia 30 (trinta) de setembro de cada ano, dia Mundial da Depressão, que passará a integrar o Calendário Oficial do Município.
Art. 2º São objetivos fundamentais da Semana:
I - ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento;
II - incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;
III - combater o preconceito que cerca à depressão.
Art. 3º Durante a "Semana Municipal de Informação, Prevenção e Combate à Depressão" serão realizados debates, palestras, campanhas educativas e outras iniciativas com o objetivo de informar a população sobre as características e os riscos da doença, da prevenção e do tratamento.
Parágrafo único. Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com outas instituições públicas ou privadas.
Art. 4º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B1861EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.006/2015

Revoga a Lei nº 6.689, de 13 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município para a Igreja Batista Filadélfia de Divinópolis, no Bairro Davanuze.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 6.689, de 13 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo a doar imóvel de propriedade do Município para a Igreja Batista Filadélfia de Divinópolis, no Bairro Davanuze.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 22 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:ADBD891A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.019/2015

Altera o inciso I, do §1º do art. 4º da Lei nº 4.849, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a construção e o funcionamento de postos de abastecimento de combustíveis e lubrificantes no Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso I do § 1º do art. 4º da Lei nº 4.849, de 30 de agosto de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 4º ….....
§1º….....
I - dos limites de escolas, quartéis, creches, asilos, igrejas, hospitais, casas e centros de saúde;"
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9FDD7398

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 11.908

ABRE NA PROCURADORIA, SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$4.830.013,52 (QUATRO MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA MIL E TREZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.911 de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Procuradoria, Superintendência da Usina de Projetos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Governo, na Secretaria Municipal de Operações Urbanas e na Secretaria Municipal de Saúde , o crédito adicional suplementar no montante de R$4.830.013,52 (quatro milhões, oitocentos e trinta mil e treze reais e cinquenta e dois centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.13.00 - F. 0070 - Obrigações Patronais..... R$6.000,00
3.1.90.94.00 - F. 1234 - Indenizações e Restituições Trabalhistas..... R$10.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0073 - Sentenças Judiciais..... R$10.000,00
3.3.90.93.00 - F. 1235 - Indenizações e Restituições..... R$3.000,00
02.01.04.04.122.0002.2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SUPERINTENDÊNCIA DA USINA DE PROJETOS
4.4.90.92.00 - F. 0126 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$13.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4.4.90.51.00 - F. 0135 - Obras e Instalações..... R$20.000,00
02.06.02.08.122.0002.2375 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3.1.90.16.00 - F. 0470 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$20.000,00
02.06.02.08.244.0016.1375 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE FÍSICA PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS
4.4.90.51.00 - F. 0481 - Obras e Instalações..... R$31.891,88
02.07.01.12.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.1.90.13.00 - F. 0539 - Obrigações Patronais..... R$36.000,00
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0598 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.000.000,00
02.07.01.12.365.0009.1454 - PROGRAMA DE EXPANSÃO DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA
4.4.90.93.00 - F. 0641 - Indenizações e Restituições..... R$127.070,24
02.07.02.12.367.0008.2488 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL (FUNDEB)
3.1.90.13.00 - F. 0699 - Obrigações Patronais..... R$21.000,00
02.10.01.04.122.0002.2575 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
3.1.91.13.00 - F. 0784 - Obrigações Patronais..... R$4.000,00
02.11.01.15.122.0002.2675 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVOS DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES E SERVIÇOS URBANOS
3.3.90.39.00 - F. 0863 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$365.000,00
02.11.03.04.122.0002.2725 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DO SERVIÇO SOCIAL DO LUTO E ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E VELÓRIOS
3.1.90.16.00 - F. 0909 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$10.000,00
02.13.01.10.122.0002.2875 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 0993 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$80.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0996 - Material de Consumo..... R$20.000,00
02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.14.00 - F. 1006 - Diárias – Pessoal Civil..... R$3.200,00
3.3.90.33.00 - F. 1008 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$3.200,00
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00 - F. 1020 - Material de Consumo..... R$36.245,23
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00 - F. 1026 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$150.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1036 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$70.000,00
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1050 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$125.000,00
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.92.00 - F. 1054 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$397.115,37
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.30.00 - F. 1061 - Material de Consumo..... R$150.000,00
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.30.00 - F. 1087 - Material de Consumo..... R$105.450,70
4.4.90.52.00 - F. 1093 - Equipamentos e Material Permanente..... R$5.639,00
02.13.01.10.302.0011.2886 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO - SADT
3.3.90.30.00 - F. 1095 - Material de Consumo..... R$100.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.50.41.00 - F. 1102 - Contribuições..... R$1.440.901,10
02.13.01.10.304.0011.2892 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.30.00 - F. 1132 - Material de Consumo..... R$20.000,00
3.3.90.39.00 - F. 1135 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$25.000,00
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.1.90.11.00 - F. 1138 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$200.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1143 - Material de Consumo..... R$90.000,00
02.14.01.26.451.0018.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.30.00 - F. 1177 - Material de Consumo..... R$131.300,00
Total..... R$4.830.013,52

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.01.04.122.0002.2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO
3.1.90.11.00 - F. 0028 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$34.000,00
02.01.02.02.062.0003.0002 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0071 - Sentenças Judiciais..... R$20.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0072 - Obrigações Patronais..... R$9.000,00
02.01.04.04.122.0005.1101 - CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE ADMINISTRATIVA
4.4.90.51.00 - F. 0127 - Obras e Instalações..... R$26.000,00
02.01.04.15.122.0005.1100 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 0129 - Obras e Instalações..... R$5.000,00
02.01.04.15.451.0004.1102 - INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL
4.4.90.51.00 - F. 0131 - Obras e Instalações..... R$7.000,00
02.01.04.15.451.0004.1103 - PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
3.3.90.30.00 - F. 0133 - Material de Consumo..... R$10.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0134 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$16.891,88
02.07.01.12.361.0008.2460 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.93.00 - F. 0611 - Indenizações e Restituições..... R$127.070,24
02.07.02.12.361.0008.2482 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0672 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$1.057.000,00
02.11.01.15.452.0004.2680 - ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA
3.3.90.39.00 - F. 0884 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$496.300,00
02.13.01.10.122.0020.2876 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.39.00 - F. 1010 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$5.639,00
02.13.01.10.301.0011.2880 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL
3.3.90.39.00 - F. 1023 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$150.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1024 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1025 - Equipamentos e Material Permanente..... R$138.000,00
02.13.01.10.301.0011.2881 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 - F. 1031 - Material de Consumo..... R$632.680,00
3.3.90.32.00 - F. 1032 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$10.000,00
3.3.90.34.00 - F. 1034 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato. R$10.000,00
3.3.90.48.00 - F. 1037 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$15.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1038 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$28.122,59
02.13.01.10.301.0011.2882 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.3.90.34.00 - F. 1048 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato. R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1052 - Equipamentos e Material Permanente..... R$119.928,00
02.13.01.10.302.0010.1876 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL PÚBLICO
4.4.90.51.00 - F. 1053 - Obras e Instalações..... R$397.115,37
02.13.01.10.302.0011.2883 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.92.00 - F. 1066 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$11.650,51
4.4.90.52.00 - F. 1067 - Equipamentos e Material Permanente..... R$110.000,00
02.13.01.10.302.0011.2884 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 1068 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$430.000,00
3.3.90.30.00 - F. 1074 - Material de Consumo..... R$300.000,00
3.3.90.32.00 - F. 1075 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$45.200,00
3.3.90.34.00 - F. 1077 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato. R$50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1080 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$24.339,03
4.4.90.52.00 - F. 1081 - Equipamentos e Material Permanente..... R$2.060,97
02.13.01.10.302.0011.2885 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
3.3.90.34.00 - F. 1089 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato. R$10.000,00
02.13.01.10.302.0011.2887 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.36.00 - F. 1104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$50.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1106 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$58.095,41
02.13.01.10.302.0011.2890 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE HIV/AIDS E OUTRAS DSTs
3.3.90.32.00 - F. 1113 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$145.000,00
3.3.90.33.00 - F. 1114 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1115 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$1.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1117 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$10.000,00
4.4.90.52.00 - F. 1118 - Equipamentos e Material Permanente..... R$50.000,00
02.13.01.10.303.0011.2891 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30.00 - F. 1120 - Material de Consumo..... R$100.000,00
3.3.90.32.00 - F. 1121 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit..... R$41.695,93
4.4.90.52.00 - F. 1126 - Equipamentos e Material Permanente..... R$24.963,11
02.13.01.10.305.0011.2893 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.33.00 - F. 1145 - Passagens e Despesas com Locomoção..... R$1.956,60
3.3.90.34.00 - F. 1146 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato. R$10.000,00
3.3.90.36.00 - F. 1147 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$7.000,00
3.3.90.92.00 - F. 1149 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$2.304,88
Total..... R$4.830.013,52

Art. 3º Este crédito vigorará até 31/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2015.

Divinópolis, 24 de setembro de 2015.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

HONOR CALDAS DE FARIA
Secretário Municipal de Governo

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA CASTELO
Secretário Municipal de Administração, Orçamento e Informação Interino

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7E47C89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 003 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre Designação de Servidor para atuar como Defensor Dativo nos Processos Administrativos Disciplinares n° 002/2015 e nº 009/2015.

A Corregedora Municipal, de acordo com as suas atribuições e fundamentando-se no Art. 205, § 2°, da Lei Complementar 041/2011, de 24 de fevereiro de 2011

Resolve:

Art. 1° - Designar a servidora Marílis de Paiva Leite, para atuar como defensora dativa, nos Processos Administrativos Disciplinares n°

002/2015 (Portaria n° 2956 de 08 de janeiro de 2015) e nº 009/2015 (Portaria n° 2983 de 10 de abril de 2015), em que é parte o servidor de matrícula n° 12791.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE,
REGISTRE-SE e
PUBLIQUE-SE.

Corregedoria Municipal de Formiga - MG, 06 de outubro de 2015.

JANAÍNA DE CÁSSIA MENDONÇA
Corregedora Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:A5F403FA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1830 DE 06/10/2015

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Gerente de Manutenção, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS – MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de peças, e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção em conjuntos de moto-bombas das marcas: JVP e Leão, desta Autarquia.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Outubro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:155086BB

PORTARIAS
TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2015

Processo Licitatório nº 057/2015. Pregão nº 051/2015. Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA, Contratada: FORMAUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. Valor: para restaurar o equilíbrio financeiro fica reajustado o valor dos seguintes produtos: litro de gasolina comum: passando de R$3,414 para R$3,514 e, o litro do óleo diesel comum: passando de R$2,750 para R$2,843.

Formiga, 02 de outubro de 2015.

NEY HEITOR DE ARAÚJO.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:3EB23469

PORTARIAS
EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG – torna público que fará realizar o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0069/2015** – Tipo: **Menor Preço Unitário**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR. A abertura** da sessão será às **08h30min, do dia: 21/10/2015**. Local: Rua Antônio José Barbosa, 723 – Bairro Santa Luzia – Aos interessados, informações, bem como o edital completo estará à disposição no site: *www.saaeformiga.com.br*

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:42980281

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3031 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015

Institui Comissão de Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde, nomeia seus membros e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e considerando Comunicação Interna encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, datada de 17 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde, a qual terá a seguinte composição:
I – Berenice Penha Faria
II – Davina Aparecida S. de Paula
III- Ronan Rodrigues de Castro Júnior
IV- Sandra Micheline de Castro Salviano
V – Tayná Sheron Silva
VI - Vitória Márcia Garcia

Art. 2º. A Comissão, sempre que entender necessário, poderá solicitar ao Secretário Municipal de Saúde a designação de outros servidores públicos para atuarem na aplicação de provas, bem como poderá solicitar análises jurídicas da Procuradoria Municipal.

Art. 3º. A atuação da Comissão de Processos Seletivos da Secretaria Municipal de Saúde termina com a publicação da homologação do resultado final do processo, sendo que os atos subsequentes serão de responsabilidade do Departamento de Pessoal.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 5º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito em Formiga, 05 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:5F565331

PORTARIAS
NOVA ABERTURA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 141/15

MOD. REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 0102/15 – TIPO: Menor preço. OBJETO: Prestações de serviços de transporte fora do limite territorial do Município de Formiga – MG, para pacientes que necessitarem de atendimento em Belo Horizonte e Divinópolis via

Sistema Único de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com diretrizes de referências do tratamento fora de domicílio. A abertura da sessão será às 08:00 h, dia 22/10/2015. Local: R. Barão de Piumhi 92-A, Diretoria de Compras Públicas, Formiga – MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; e-mail: licitcompras@yahoo.com.br. Edital disponível no site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:37AAC131

PORTARIAS
EXTRATO

O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam a licitante: **GEORDANE JOSÉ MENDONÇA E CIA LTDA - ME** referente aos itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor total de R$ 14.171,00 (quatorze mil cento e setenta e um reais), vencedora no PRC 0143/15, Pregão 103/15.

Prefeitura Municipal de Formiga MG.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:44B21741

PORTARIAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO: Nº.: 0116/15 - TOMADA DE PREÇOS: Nº.: 08/15

Face ao constante dos autos do processo nº. 0129/15, Tomada de Preços nº. 010/15, do tipo menor preço, regime de execução por empreitada por preço global, homologo o procedimento licitatório, de acordo com as Leis nº. 8.666/93 e 10520/02 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal nº. 2.592 de 21 de julho de 2003, considerando que todas as exigências legais foram cumpridas e obtida a melhor proposta. Sendo vencedora neste certame a licitante: **PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA S.S LTDA,** perfazendo o valor total de R$249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais), conforme requisição expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Saúde, Gestão Ambiental e Saae.

Determino o prosseguimento do feito, nas formalidades legais.

Formiga (MG), 07 de outubro de 2015.

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Leal
Código Identificador:2C920856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE RP MATERIAL PERMANENTE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ DIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº043/2015 E Nº44/2015, REFERENTE AO PREGÃO Nº29/2015

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, PERSIANAS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETRO ELETRÔNICOS PARA OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE".

LICITANTES VENCEDORES:

DILCEIA MOREIRA DRUMMOND-ME
VALOR: R$17.200,00(dezessete mil e duzentos reais)

LUCIANA CASSIA MELO-ME
VALOR: R$13.828,00 (treze mil, oitocentos e vinte e oito reais).

VIGENCIA : 28/09/2015 A 28/09/2016

Fco.Badaró,07/10/2015

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:E8417280

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
PREGÃO PRESENCIAL SRP 030/2015

Aviso de Licitação - Pregão Presencial SRP 030/2015 - O Município realizará no dia 23/10/2015, às 08:30 horas, o Pregão Presencial SRP nº 030/2015 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS BUTANO E SEU RESPECTIVO VASILHAME E ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE FRONTEIRA DOS VALES/**. Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, tele/fax (33)3623-1268, e-mail: licitacaofronteira@hotmail.com nos dias úteis, no horário de 08:00 às 12 horas, 13:00 as 17:00.

Fronteira dos Vales/MG, 07 de Outubro de 2015.

HAYDEN MATOS BATISTA
Prefeito do Município.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:72A1CC9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 048/2015

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 048/2015**, **Pregão Presencial nº. 005/2015, Processo nº. 005/2015**, Contratado: **AUTO POSTO GRÃO MOGOL LTDA,** com endereço na Rua Santa Rita, nº. 146, centro, no município de Grão Mogol-MG, inscrito no CNPJ nº. 05.009.828/0001-24, Objeto: alterar a cláusula terceira do contrato original, que terá a seguinte redação: O presente **TERMO ADITIVO**, tem por objeto o reajuste de valor do contrato, nos limites permitido por lei, em função do realinhamento do preço de valor dos itens relacionados abaixo, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas ficais de compra do fornecedor.

ITEM	PRODUTO	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	REAJUSTE (%)
01	GASOLINA COMUM	R$ 3,70	R$ 3,92	5,95 % (cinco vírgula noventa e cinco por cento.
02	ETANOL HIDRATADO	R$ 2,91	R$ 3,11	7% (sete por cento.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas no seu teor, permanecendo em vigor.

Grão Mogol-MG, 07 de Outubro de 2015.

ELEAZARO PEREIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:5AB8EA36

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA Nº. 033/2015

"Nomeia servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL – MG, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no art. 68 Inciso VII DA Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do concurso público de provas e títulos de que trata o Edital no. 001/2010, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de julho de 2010, homologado pelo Decreto Municipal no. 023/2011 de 09 de agosto de 2011, publicado em 27 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. DERIVALDO JOSE PERES DOS SANTOS, no cargo de Motorista em Geral – Vila Sitio, aprovado no concurso público de provas e títulos.

Publique-se e
Pegistre-se.

Grão Mogol – MG, 01 de outubro de 2015.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:14AF348B

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO Nº. 064/2015

Que regulamenta a Lei Municipal nº: 600/2006, de 22 de maio de 2006, que dispõe sobre a Política de Proteção, Conservação e de Controle do Meio Ambiente e da Melhoria da Qualidade de Vida no Município de Grão Mogol.

O Prefeito de Grão Mogol, no uso de atribuição que lhe confere o disposto na Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Capítulo I
Disposições Preliminares

Art. 1º - O sistema de prevenção e controle da poluição, visando a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente no Município de Grão Mogol, é o regulamentado por este Decreto.

Art. 2º - Para fins deste Regulamento, entende-se por meio ambiente o espaço onde se desenvolvem as atividades humanas e a vida dos animais e vegetais.

Art. 3º - Entende-se por poluição ou degradação ambiental qualquer alteração das qualidades físicas, químicas ou biológicas do meio ambiente que possam:
I - prejudicar a saúde ou bem-estar da população;
II - criar condições adversas às atividades sociais e econômicas;
III - ocasionar danos relevantes à flora, à fauna e a qualquer recurso natural;
IV - ocasionar danos relevantes aos acervos histórico, cultural e paisagístico.
§ 1º - Considera-se fonte de poluição qualquer atividade, sistema , processo, operação, maquinaria, equipamento ou dispositivo, móvel ou não, que induza, produza ou possa produzir poluição.
§ 2º - Agente Poluidor é qualquer pessoa física ou jurídica de direito público ou privado responsável por fonte de poluição.

Art. 4º - Os resíduos líquidos, gasosos, sólidos ou em qualquer estado de agregação da matéria, provenientes de atividade industrial, comercial, agropecuária, doméstica, pública, recreativa e de qualquer outra espécie, só podem ser despejados em águas interiores, superficiais e subterrâneas, ou lançados à atmosfera ou ao solo, desde que não excedam os limites estabelecidos pela Legislação Estadual, e quando houver padrões mais restritivos no município, pela Legislação Municipal.

Capítulo II
Da Competência

Art. 5º - As atribuições de licenciamento ambiental serão exercidas pelo CODEMA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Art. 6º - Para o exercício da competência estabelecida no artigo anterior, incluem-se nas atribuições de controle, preservação e melhoria do meio ambiente do CODEMA, as seguintes:
I - definir as áreas em que a ação do governo municipal relativa à qualidade ambiental deva ser prioritária;
II - estabelecer normas técnicas e padrões de proteção e conservação do meio ambiente, observadas a legislação federal, estadual e municipal, bem como os objetivos definidos nos planos de Desenvolvimento Econômico e Social do Município;
III - compatibilizar planos, programas e projetos potencialmente modificadores do meio ambiente com as normas e padrões estabelecidos pela legislação ambiental vigente, visando à garantia da qualidade de vida e dos direitos fundamentais da sociedade e do indivíduo;
V - determinar ações para o exercício do poder de polícia administrativa e para os casos de infração à legislação de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente e de gestão dos recursos ambientais;
VI - aplicar penalidades no âmbito de sua competência, observada a legislação vigente;
VII - responder a consultas sobre matéria de sua competência, orientar os interessados e o público em geral quanto à aplicação de normas e padrões de proteção ambiental.
VIII - analisar, orientar e licenciar no âmbito do Município, a implantação e a operação de atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente, determinando igualmente a relocalização, a suspensão ou o encerramento dessas atividades, quando necessário;
IX - homologar acordos, visando à transformação de penalidade pecuniária em obrigação de execução de medidas de interesse de proteção ambiental, além das exigidas em lei;
X - aprovar relatórios de impacto ambiental;
XI - propor ao Executivo a criação e a extinção das Câmaras Especializadas, bem como instituir e extinguir comissões técnicas para análise de temas específicos, quando se fizer necessário, por meio de deliberação;
XII - atuar conscientizando a sociedade acerca da necessidade de participação no processo de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, com vistas ao uso sustentado dos recursos naturais.

Art. 7º - O CODEMA, na execução do disposto neste Regulamento, articular-se-á, preferencialmente, mediante convênio, com os órgãos federais, estaduais e municipais que direta ou indiretamente exerçam atribuições de proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, visando a uma atuação coordenada que resguarde as respectivas áreas de competência.

Capítulo III
Do Licenciamento Ambiental

Seção I
Das Licenças Ambientais

Art. 8º - A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimento que utilize recursos ambientais, considerado efetiva ou potencialmente poluidor, bem assim o empreendimento capaz, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, ficam sujeitos ao

licenciamento pelo CODEMA, por intermédio da Secretaria de Meio Ambiente, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis.
§ 1º - Os órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta somente aprovarão projeto de implantação ou ampliação de atividades efetiva ou potencialmente degradadoras do meio ambiente após o licenciamento a que se refere este artigo, sob pena de responsabilização administrativa e nulidade de seus atos.
§ 2º - No caso de concessão de incentivos fiscais ou financeiros, a empresa beneficiária deverá apresentar o documento de licenciamento referido neste artigo, para a liberação dos recursos.

Art. 9º - O CODEMA, no exercício de sua competência de controle ambiental, expedirá as seguintes licenças:
I - Licença Prévia (LP), na fase preliminar do planejamento da atividade, contendo requisitos básicos a serem atendidos nas fases de localização, instalação e operação, observados os planos municipais, estaduais ou federais de uso do solo;
II - Licença de Instalação (LI), autorizando o início da implantação, de acordo com as especificações constantes do Projeto Executivo aprovado; e
III - Licença de Operação (LO), autorizando, após as verificações necessárias, o início da atividade licenciada e o funcionamento de seus equipamentos de controle de poluição, de acordo com o previsto nas Licenças Prévias e de Instalação.
Parágrafo único. Nas atividades de indústria de transformação, de extração mineral, de exploração agrossilvipastoril e de disposição final de esgotos sanitários e resíduos sólidos urbanos, as quais tiverem obtido Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), o início da operação poderá ocorrer a partir da formalização do pedido da Licença de Operação (LO), não desobrigando o empreendedor de cumprir todas as exigências de controle ambiental previstas, notadamente aquelas emanadas do CODEMA, inclusive as medidas de caráter mitigador e de monitoramento do impacto sobre o meio ambiente, constantes das Licenças já concedidas, sujeitando-se o infrator à aplicação das penalidades previstas em lei.
IV - Toda e qualquer ampliação ou modificação de atividade licenciada sujeitar-se-á a novo licenciamento.
V – As declarações de conformidade exigidas no licenciamento ambiental no âmbito estadual.

Art. 10 - Os empreendimentos de menor porte e potencial poluidor ou degradador do meio ambiente poderão ser licenciados em uma única etapa, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, com aprovação do CODEMA.
§Único - O procedimento administrativo para a concessão e renovação das licenças referidas no artigo anterior será estabelecido pela Secretaria de Meio Ambiente.

Seção II
Dos Prazos para Concessão das Licenças:

Art. 11- O prazo para concessão das licenças referidas no artigo 9º será de até 6 (seis) meses, ressalvados os casos em que houver a necessidade de apresentação de estudo de impacto ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, ou realização de audiência pública, quando o prazo será de até 12 (doze) meses, contados, em qualquer hipótese, do protocolo do requerimento de licenciamento.
§ 1º - A contagem dos prazos previstos no artigo será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor.
§ 2º - O empreendedor deverá atender à solicitação de esclarecimentos e complementações formuladas pelo órgão licenciador dentro do prazo máximo de 4 (quatro) meses, contados do recebimento da respectiva notificação.
§ 3º - Os prazos estipulados no artigo poderão ser alterados com a devida motivação e com a anuência do empreendedor e do órgão licenciador.

Seção III
Do Licenciamento Corretivo

Art. 12 - Caso a etapa prevista para a obtenção de Licença Prévia (LP) ou Licença de Instalação (LI) esteja vencida, a mesma não será expedida, não desobrigando o interessado da apresentação ao CODEMA dos estudos ambientais cabíveis, para a obtenção da Licença de Operação (LO).
§ 1º - Ainda que ultrapassada a etapa correspondente à Licença de Instalação (LI), o estudo de impacto ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, deverão ser elaborados segundo as informações disponíveis, sem prejuízo das adicionais que forem exigidas pelo CODEMA para o licenciamento, de modo a poder tornar públicas as características do empreendimento e suas conseqüências ambientais.
§ 2º - Para o empreendimento que entrou em operação antes da publicação deste Decreto, sua regularização dar-se-á mediante a obtenção da Licença de Operação (LO), para a qual será necessária a apresentação de Relatório de Controle Ambiental, RCA, e Plano de Controle Ambiental, PCA, contendo, no mínimo, a descrição do empreendimento, os impactos positivos e negativos provocados em sua área de influência, as medidas de proteção ambiental e as mitigadoras para os impactos negativos, adotadas ou em vias de adoção, além de outros estudos ambientais já realizados.
§ 3º - Na hipótese do parágrafo anterior, a inobservância de Plano de Controle Ambiental acarretará o automático cancelamento da licença e a suspensão da atividade pelo CODEMA ou, ad referendum deste, pelo seu Presidente.
§4° - As taxas referentes ao Licenciamento serão definidas e corrigidas periodicamente pela Secretaria de Meio Ambiente com aprovação do CODEMA.

Capítulo IV
Dos Padrões de Emissão e de Qualidade

Art. 13 - Será adotado no Município as normas e padrões de emissão de poluentes e de qualidade ambiental estabelecidos para o Estado, respeitada a legislação federal que regula a espécie e em situações que o CODEMA considerar necessário,este estabelecerá para o Município, através de Deliberação Normativa, padrões mais restritivos.

Capítulo V
Da Fiscalização

Art. 14 - A fiscalização do cumprimento das normas de proteção e conservação do meio ambiente será exercida Secretaria de Meio Ambiente.

Art. 15 - No exercício da ação fiscalizadora, fica assegurada aos agentes da Secretaria de Meio Ambiente a entrada em estabelecimento público ou privado durante o período de atividade, neles permanecendo pelo tempo necessário.
Parágrafo único - A Secretaria de Meio Ambiente e o CODEMA, quando necessário, poderão requisitar apoio policial para garantir o cumprimento do disposto neste artigo em qualquer parte do território do Município.

Art. 16 - Aos agentes da Secretaria de Meio Ambiente compete:
I - efetuar vistoria em geral, levantamentos e avaliações;
II - verificar a ocorrência de infração;
III - lavrar de imediato o auto de fiscalização e o de infração se for o caso, fornecendo cópia ao autuado, contra recibo.

Art. 17 - Para avaliação do cumprimento das obrigações assumidas para a obtenção de Licença de Instalação e de Licença de Operação, o CODEMA poderá determinar, quando necessário, a adoção de dispositivo de medição, análise e controle.

Capítulo VI
Das Infrações e Penalidades

Art. 18 - Aos infratores serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das cominações cíveis e penais cabíveis:
I – advertência
II - multa de R$ 50,00 a R$ 50.000000,00 na forma deste Regulamento;
III - não concessão, restrição ou suspensão de incentivos fiscais e de outros benefícios concedidos pelo Município ou por empresa sob seu controle direto ou indireto, enquanto perdurar a infração;

IV - suspensão das atividades, salvo em casos reservados à competência da União.
Parágrafo único - A critério do CODEMA poderá ser imposta multa diária, que será devida até que o infrator corrija a irregularidade.

Art. 19 - Para efeito da aplicação das penalidades a que se refere o artigo anterior, as infrações classificam-se como leves, graves e gravíssimas.
§ 1º - São consideradas infrações leves:
1. descumprir determinação ou condicionantes formulada pelo CODEMA ou pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, inclusive planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoração, ou equivalentes, aprovadas nas Licenças Prévia e de Instalação, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental;
2. deixar de atender a convocação para Licenciamento, Revalidação ou Procedimento Corretivo formulada pelo CODEMA ou Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.
§ 2º - São consideradas infrações graves:
1. instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licenças Prévia, de Instalação ou de Operação pelo CODEMA ou Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental;
2. descumprir determinação ou condicionantes formulada pelo CODEMA ou Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, inclusive planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoração, ou equivalentes, aprovadas na Licença de Operação, se não constatada a existência de poluição ou degradação ambiental;
3. sonegar dados ou informações solicitadas pelo COPAM, por Câmara Especializada, ou por órgão seccional de apoio;
4. emitir ou lançar efluentes líquidos, gasosos ou resíduos sólidos, causadores de degradação ambiental, em desacordo com o estabelecido nas Deliberações Normativas;
5. contribuir para que um corpo d'água fique em categoria de qualidade inferior à prevista em classificação oficial;
6. contribuir para que a qualidade do ar seja inferior aos padrões estabelecidos.
§ 3º - São consideradas infrações gravíssimas:
1. instalar, construir, testar, operar ou ampliar atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradadora do meio ambiente sem Licenças Prévia, de Instalação ou de Operação emitidas pelas CODEMA ou Secretaria de Meio Ambiente, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental;
2. descumprir determinação ou condicionantes formulada pelo CODEMA ou Secretaria de Meio Ambiente, inclusive planos de controle ambiental, de medidas mitigadoras, de monitoração, ou equivalentes, aprovadas nas Licenças Prévia, de Instalação ou de Operação, se constatada a existência de poluição ou degradação ambiental;
3. descumprir total ou parcialmente Termo de Compromisso;
4. obstar ou dificultar a ação fiscalizadora do CODEMA ou da Secretaria de Meio Ambiente
5. prestar informação falsa ou adulterar dado técnico solicitado pelo CODEMA ou Secretaria Meio Ambiente
6. causar poluição ou degradação ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano à saúde humana, aos recursos hídricos, às espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou ao patrimônio natural ou cultural;
7. ferir, matar ou capturar, pois quaisquer meios, nas Unidades de Conservação, exemplar de espécies consideradas raras da biota regional;
8. realizar atividade que cause degradação ambiental mediante assoreamento de coleções de água ou erosão acelerada nas Unidades de Conservação;
9. praticar ato que inicie ou possa iniciar incêndio em formações vegetais nas Unidades de Conservação;
10. desrespeitar interdições de uso, de passagem, ou outras estabelecidas administrativamente nas Unidades de Conservação.

Art. 20 - As espécies de infração não relacionadas nos § 1º, 2º e 3º do artigo anterior deste Regulamento serão igualmente definidas pelo CODEMA como leves, graves ou gravíssimas, levando-se em consideração as suas conseqüências, as circunstâncias atenuantes ou agravantes e os antecedentes do infrator, ao qual serão aplicadas as penalidades previstas no artigo 18 deste Regulamento.
Art. 21 - Na aplicação da multa, serão observados os seguintes valores, atualizados na forma da lei:
I - R$50,00 (cinqüenta reais) a R$3.000 (três mil reais) no caso de infração leve
II - de R$3.001 (três mil e um reais); a R$20.000,00 (vinte mil reais), no caso da infração grave;
III - de R$10 (dez mil reais) a R$50.000000,00 (cinqüenta milhões de reais) no caso de infração gravíssima;
§ 1º - O valor das multas será graduado de acordo com as respectivas circunstâncias:

I - atenuantes:
a) reparação imediata do dano ou limitação de degradação ambiental causada;
b) comunicação imediata do dano ou perigo de dano à autoridade ambiental;
c) gravidade dos fatos, tendo em vista os motivos e suas conseqüências para a saúde pública e para o meio ambiente;
d) situação econômica do infrator, atribuindo-lhe o ônus de comprová-la documentalmente.

II - agravantes:

a) reincidência;
b) maior extensão da degradação ambiental;
c) dolo, mesmo eventual;
d) danos permanentes à saúde humana;
e) ocorrência de efeitos sobre a propriedade alheia;
f) atingir área sob proteção legal;
g) emprego de métodos cruéis na morte ou captura de animais;
h) causar poluição ou degradação que provoque morte de espécie rara ou considerada ameaçada de extinção;
i) causar poluição hídrica que torne necessária a interrupção do abastecimento público de água;
j) causar poluição atmosférica que provoque a retirada, ainda que momentânea, dos habitantes de um quarteirão urbano ou localidade equivalente;
l) causar poluição ou degradação do solo que torne uma área, urbana ou rural, imprópria para a ocupação humana.
§ 2º - As multas poderão ter sua exigibilidade suspensa quando o infrator, por Termo de Compromisso aprovado pelo CODEMA, se obrigar à adoção de medidas específicas para cessar ou corrigir a poluição ou degradação ambiental, sendo facultado às partes celebrar termo aditivo;
§ 3º - O Termo de Compromisso a que se refere o parágrafo anterior deverá ser requerido no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da notificação da penalidade.
§ 4º - Cumpridas as obrigações assumidas pelo infrator, a multa poderá ter o seu valor reduzido até 50% (cinqüenta por cento) a critério do CODEMA.
§ 6º - Em se tratando de infração por falta de licenciamento ambiental, uma vez comprovada a obtenção da licença, o infrator fará jus ao benefício a que se refere o § 4º deste artigo.
§ 7º - A multa aplicada poderá ser transformada em obrigação de execução de medidas de interesse de proteção ambiental, além das exigidas por lei, a critério do CODEMA.

Art. 22 - A aplicação da multa diária será suspensa a partir da comunicação escrita do infrator de que foram tomadas as providências exigidas.
§ 1º - O efeito suspensivo, de que trata este artigo, cessará se verificada a inveracidade da comunicação.
§ 2º - Após a comunicação mencionada neste artigo, será feita inspeção, retroagindo o termo final de aplicação da penalidade à data da comunicação.
§ 3º - A imposição da multa diária por período superior a 30 (trinta) dias, sem que haja solução para o problema ambiental, ensejará a suspensão da atividade pelo CODEMA, ad referendum deste, pelo seu Presidente.

Art. 23 - No caso de reincidência em infração punida com multa, esta será aplicada em dobro.

Capítulo VII
Da Formalização das Sanções

Art. 24 - Constatada a infração, será lavrado o respectivo auto em duas vias, destinando-seuma ao autuado e as demais à formação do processo administrativo, devendo aquele instrumento conter:
I - nome do autuado, com o respectivo endereço;
II - o fato constitutivo da infração e o local, hora e data da sua constatação;
III - a disposição legal ou regulamentar em que fundamenta a autuação;
IV - o prazo para apresentação da defesa;
V - a assinatura do autuante.
Parágrafo único - O autuado tomará ciência do auto de infração pessoalmente, por seu representante legal ou preposto, ou por carta registrada, com Aviso de Recebimento (AR).

Art. 25 - O autuado poderá apresentar defesa dirigida á Secretaria de Meio Ambiente no prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento do auto de infração.

Art. 26 - A Secretaria de Meio Ambiente determinará a formação de processo relativo à autuação e, esgotado o prazo de que trata o inciso IV do artigo 24, o CODEMA decidirá sobre a aplicação ou não da penalidade.

Art. 27 – Todas as penalidades serão aplicadas pelo CODEMA.
Parágrafo único - A imposição de multa diária, prevista no § 1º do artigo 16 da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, e no parágrafo único do artigo 18 deste Regulamento, somente ocorrerá no caso de infração grave ou gravíssima.

Art. 28 - As penalidades referidas nos incisos III e IV do artigo 18 deste Regulamento, serão aplicadas pelo CODEMA
Parágrafo único - O Presidente do CODEMA poderá determinar a suspensão temporária ou a redução de atividades, ad referendum do Plenário, nos casos graves e de iminente risco para vidas humanas, recursos econômicos ou meio ambiente.

Art. 29 - A imposição das penalidades de que tratam os artigos 27 e 28 deste Regulamento será notificada diretamente, por escrito, ao infrator ou através de carta registrada, com Aviso de Recebimento (AR).

Art. 30 - As multas previstas neste Regulamento deverão ser recolhidas pelo infrator no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da notificação para o seu recolhimento, sob pena de inscrição em dívida ativa.
§ 1º - O recolhimento deverá ser feito em conta a ser definida pelo CODEMA.
§ 2º - O não recolhimento da multa no prazo fixado, além de sujeitar o infrator à decadência do direito de recurso, acarretará juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, a partir do mês subseqüente ao do vencimento do prazo fixado para o recolhimento.

Capítulo VIII
Dos Pedidos de Reconsideração e dos Recursos

Art. 31 - Os pedidos de reconsideração de penalidade imposta pelo CODEMA não terão efeito suspensivo, salvo se o infrator firmar Termo de Compromisso, aprovado pelo CODEMA, obrigando-se à eliminação das condições poluidoras ou degradadoras dentro de prazo determinado.
Parágrafo único - O indeferimento do pedido de reconsideração ou o não cumprimento do Termo de Compromisso acarretará a cobrança da multa suspensa, quando for o caso, com o acréscimo previsto no § 2º do artigo anterior deste Regulamento, sem prejuízo da aplicação de outras cominações.

Art. 32 - Os pedidos de reconsideração deverão ser dirigidos:
I - ao Presidente do CODEMA
Parágrafo único - O pedido de reconsideração deverá ser protocolado, em qualquer caso, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento, pelo infrator, da notificação.

Art. 33 - O recurso deverá ser dirigido ao Presidente do CODEMA
Parágrafo único - A petição de recurso deverá ser protocolada, em qualquer caso, na Secretaria de Meio Ambiente dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados do recebimento, pelo infrator, da notificação da decisão recorrida.

Art. 34 - Não será conhecido o recurso desacompanhado de cópia autenticada da guia de recolhimento da multa.
Parágrafo único - No caso de aplicação de multa diária, o recolhimento a que se refere este artigo deverá ser efetuado pela importância pecuniária correspondente ao período compreendido entre a data do auto de infração e a da interposição do recurso.

Art. 35 - Os pedidos de reconsideração e os recursos enviados pelo correio deverão ter registro postal e dar entrada no órgão competente dentro dos prazos fixados neste Regulamento, servindo como prova da entrega o respectivo Aviso de Recebimento (AR).

Art. 36 - No caso de cancelamento de multa, decorrente de provimento de recurso nesse sentido, a sua restituição será efetuada, sempre, pelo valor recolhido, sem qualquer acréscimo.
Parágrafo único - A restituição da multa recolhida deverá ser requerida ao Secretário de Meio Ambiente, através de ofício instruído com:
1 - nome do requerente e seu endereço;
2 - número do processo administrativo a que se refere a restituição pleiteada;
3 - cópia da Guia de Recebimento;
4 - certidão do provimento do recurso.

Capítulo IX
Disposições Finais e Transitórias

Art. 37 - O Poder Executivo, para a concessão de incentivo e financiamento a projeto de desenvolvimento econômico ou a sua implementação, levará em consideração o cumprimento, pelo requerente, dos dispositivos deste Regulamento.

Art. 38 - A aplicação de equipamento de controle da poluição, o tratamento de efluente industrial ou de qualquer tipo de material poluente despejado ou lançado, e a conservação de recursos naturais, constituem fatores relevantes a serem considerados pelo Poder Executivo na concessão de estímulos em forma de financiamento, incentivo fiscal e ajuda técnica.

Art. 39 - Ao CODEMA compete baixar deliberações aprovando instruções, normas e diretrizes e outros atos complementares necessários ao funcionamento do sistema municipal de licenciamento ambiental e à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.
Parágrafo único - As deliberações do CODEMA constituem complemento deste Regulamento.

Art. 40 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Plenário do CODEMA

Art. 41 - Este Decreto entra em vigor 60 (sessenta) dias após a sua publicação.

Art. 42 - Revogam-se as disposições em contrário.

Grão Mogol – MG, 30 de setembro de 2015.

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9E520404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2015– PRC Nº 095/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SACOS DE LIXO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

Empresas vencedoras:

Empresa: Coelho Pinto Comércio e Serviços LTDA
CNPJ: 20.276.514/0001-81
Endereço: Rua Santos Miquelito, 165, Santa Edwirges, Ubá, MG, CEP: 36500-000
Itens: 01 e 03.
Valor Total estimado: R$ 3.692,00 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais)

Empresa: Vilson da Silva Brum Ltda. ME.
CNPJ: 11038785/0001-08
Endereço: Av. Olegário Maciel, 386, Industrial, Ubá, MG.
Item: 02
Valor Total estimado: R$ 1.985,60 (hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *07/10/2015*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:71077BE0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 156/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **VILSON DA SILVA BRUM ME,** CNPJ n.º 11.038.785/0001-08
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de sacos de lixo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a descrição do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$ 1.985,60 (hum mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
-3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.010.2.0032 – 00.01.01 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; -3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0036 – 00.01.47 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL; -3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.010.2.0040 – 00.01.01 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 7/10/2015
Fundamentação legal: normas estabelecidas na Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002, com fundamento no Pregão nº 065/2015, PRC nº 095/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **VILSON DA SILVA BRUM**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:73898798

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATO Nº 157/2015

Contratante: Município de Guarani
Contratada: **COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.,** CNPJ sob o nº 18.906.083/0001-48
Objeto: O objeto desta Ata é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de sacos de lixo, para atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a descrição do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Valor: O valor total dos produtos registrados pela detentora da ata é de R$ 3.692,00 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar além ou aquém deste valor.
Dotações Orçamentárias:
-3.3.90.30.00.2.04.01.12.122.010.2.0032 – 00.01.01 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
-3.3.90.30.00.2.04.02.12.361.010.2.0036 – 00.01.47 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL;
-3.3.90.30.00.2.04.02.12.365.010.2.0040 – 00.01.01 MANTER A EDUCAÇÃO INFANTIL.
Recurso: Vinculado/Próprio
Vigência: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data da assinatura: 7/10/2015
Fundamentação legal: normas estabelecidas na Lei Federal 8666/1993 e suas posteriores alterações, bem como a Lei federal n.º 10.520/2002, com fundamento no Pregão nº 065/2015, PRC nº 095/2015.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e **JORGE CUPERTINO DA SILVA**

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:B1589322

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INHAÚMA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos administrativos:

1) Contrato Administrativo nº CLC/70/2015 celebrado entre o Município e Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 10.829,92 (dez mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). Origem: Convite nº 07/2015 – Data: 06/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Aline Daniel Martins.

2) Contrato Administrativo nº CLC/71/2015 celebrado entre o Município e Dental Maria Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 6.502,46 (seis mil quinhentos e dois reais e quarenta e seis centavos). Origem: Convite nº 07/2015 – Data: 06/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Regiane Borges dos Santos.

3) Contrato Administrativo nº CLC/72/2015 celebrado entre o Município e Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 6.133,20 (seis mil cento e trinta e três reais e vinte centavos). Origem: Convite

nº 07/2015 – Data: 06/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Vanessa Liboreiro.

4) Contrato Administrativo nº CLC/73/2015 celebrado entre o Município e Dental Tupis Comercial Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 3.648,60 (três mil seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos). Origem: Convite nº 07/2015 – Data: 06/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Samuel Torres de Carvalho Amâncio.

5) Contrato Administrativo nº CLC/74/2015 celebrado entre o Município e Dental Sete Lagoas Ltda - ME. Objeto: Aquisição de material odontológico destinado à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 403,90 (quatrocentos e três reais e noventa centavos). Origem: Convite nº 07/2015 – Data: 06/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Carlos Roberto de Castro Alves.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:70A681C1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos administrativos:

1) Contrato Administrativo nº CLC/75/2015 celebrado entre o Município e Geraldo Campolina Viana Eireli – ME. Objeto: Aquisição de material de informática destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Valor: R$ 7.055,55 (sete mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Origem: Pregão Presencial nº 16/2015 – Data: 06/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Alisson de Freitas Barcelos.

2) Contrato Administrativo nº CLC/76/2015 celebrado entre o Município e Gabriel França Campolina. Objeto: Aquisição de material de informática destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Administração Municipal. Valor: R$ 13.214,00 (treze mil duzentos e quatorze reais). Origem: Pregão Presencial nº 16/2015 – Data: 06/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Gabriel França Campolina.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:89DA320D

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte contrato administrativo:

1) Contrato Administrativo nº CLC/77/2015 celebrado entre o Município e Mercearia da Margarida Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP – 13kg destinado à manutenção das atividades das Secretarias da Administração. Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Origem: Pregão Presencial nº 24/2015 – Data: 06/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Mário Raimundo Gonçalves Vieira.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:9B3FBF57

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração do seguinte contrato administrativo:

1) Contrato Administrativo nº CLC/78/2015 celebrado entre o Município e W&M Publicidade Ltda - EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicação dos atos oficiais do Município de Jornal de circulação no Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Origem: Pregão Presencial nº 25/2015 – Data: 06/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Mirna Martins de Carvalho Lopes.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:C84085AD

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

O MUNICÍPIO DE INHAÚMA/MG, em obediência ao comando do art. 62, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público a celebração dos seguintes contratos administrativos:

1) Contrato Administrativo nº CLC/79/2015 celebrado entre o Município e Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda - EPP. Objeto: Aquisição de lâminas e parafusos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. Valor: R$ 14.740,00 (quatorze mil setecentos e quarenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 26/2015 – Data: 07/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Fernando José Rosa.

2) Contrato Administrativo nº CLC/80/2015 celebrado entre o Município e Rodrigo Marcos Machado - ME. Objeto: Aquisição de lâminas e parafusos destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural. Valor: R$ 13.440,00 (treze mil quatrocentos e quarenta reais). Origem: Pregão Presencial nº 26/2015 – Data: 07/10/2015. Assinantes. Max Oliveira dos Santos e Rodrigo Marcos Machado.

Publicado por:
Graziele Santos de Paula
Código Identificador:913E772F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 96/2015 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA - EPP.

TERMO DE CONTRATO Nº. 96/2015 – NILSON GONÇALVES FILGUEIRAS E CIA LTDA - EPP. Objeto: Execução de obras de reforma e ampliação de Escolas Municipais, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, LOTE I – Reforma e ampliação da Escola Municipal Cicinha Moura (A execução dos serviços contratados por este instrumento tem como quantitativos do objeto os valores remanescentes do Contrato 178/2014, do Processo Licitatório modalidade Concorrência nº06/2014.), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, referente à Dispensa nº32/2015. **- Valor:** R$ 175.743,00. **- Dotação orçamentária:** 12.361.1202.1003 - 4.4.90.51.00, Ficha 220 Fonte de Recurso 1.47. **– Prazo:** 90 (noventa) dias, a contar da Ordem de Serviço. **- Data:** 07/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:412A391B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 97/2015 – ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP

TERMO DE CONTRATO Nº. 97/2015 – ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP. Objeto: Execução de obras de reforma das Unidades Básicas de Saúde Monlevade Centro e Padre Hidelbrando, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução das mesmas, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, LOTE I – Reforma da UBS Monlevade Centro (A execução dos serviços contratados por este instrumento tem como quantitativos do objeto os valores remanescentes do Contrato 199/2014, do Processo Licitatório modalidade Concorrência nº15/2014.), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, referente a Dispensa nº33/2015. - **Valor:** R$ 153.220,30. - **Dotação orçamentária:** 10.301.1002.1055-4.4.90.51.00, Ficha 546 – Fonte de Recurso 2.53, 1.53 e 1.02. **– Prazo:** 04 (quatro) meses, a contar da Ordem de Serviço. - **Data:** 06/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:2BB5D9B7

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 102/2015 – RAIMUNDO NONATO SOUZA E CIA LTDA - ME.

TERMO DE CONTRATO Nº. 102/2015 – RAIMUNDO NONATO SOUZA E CIA LTDA - ME. – Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde Bairro Cidade Nova, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma, em conformidade com a planilha de custos, cronograma, memorial descritivo, especificações técnicas e projetos, referente ao Processo de **Concorrência Nº. 02/2015.** - **Valor:** R$ 831.165,96. - **Dotação Orçamentária:** 10.301.1002.1055 – 4.4.90.51.00 - Ficha 546, Fonte de Recurso 1.53, 2.53 e 1.02**. – Prazo:** 06 (seis) meses a contar da Ordem de Serviço - **Data:** 06/10/2015.

Publicado por:
Priscila Aparecida Santiago Linhares
Código Identificador:E58D76EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2° TERMO ADITIVO À ATA SRP 006/2015-M

Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 006/2015-M, acordada entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro - CNPJ nº 16.930.299/0001-13 -, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Carlos Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 389.224.446-49, residente e domiciliado nesta cidade; e a empresa Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia LTDA.ME - CNPJ nº 10.664.873/0001-45 - , sito na rua Geraldo Rios, nº 282, bairro Centro, João Pinheiro/MG, neste ato representada pelo sr. Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo - CPF nº 029.969.256-61; que ajustam o seguinte:
1. As partes acima qualificadas firmaram em 13 de abril de 2015 a Ata de Registro de Preços nº 006/2015- M, na qual ajustaram o fornecimento de medicamentos.
2. Atendendo solicitação da empresa signatária da Ata, tendo por fundamento o Parecer Jurídico nº 410/2015 – em 05/10/2015 - e os ditames das Leis Federais 8666/93 e 10520/02, reajusta-se o valor unitário dos objetos em 1,85%, 1,18% e 52,85% para promoção do equilíbrio econômico-financeiro do valor inicial acordado; a partir desta data a cláusula primeira passa a vigorar com a seguinte redação:
..."1. DO OBJETO:
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro formal de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Farmácia Municipal, CAPS, Postos de Saúde, Vigilância Epidemiológica e Hospital Municipal; relativamente ao seguinte item, quantidade, unidade, produto e valores:

Item	Unid.	Produto	Valor unitário inicial	Valor unitário realinhado
277	FRASCO/ AMPO	TENOXICAM 20 MG – USO IV/IM SEM EUROFARMA	3,7900	R$ 3,86
118	SERINGA_S	ENOXAPARINA SÓDICA 20MG/0,2 ML – USO EUROFARMA	9,7000	R$ 9,81
265	FRASCO 500 ML	SORO GLICOSADO 500ML – SISTEMA FRESENIUS-KABI	2,1000	R$ 3,21

..."

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata.

4. E por estarem justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma para um só fim.

João Pinheiro/MG, 06 de outubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Leonardo Henrique Gomes Alves de Melo e Cia LTDA - ME
CNPJ nº 10.664.873/0001-45
LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:937D3E58

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 079/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2015
ADJUDICAÇÃO
A Pregoeira do município de João Pinheiro/MG, juntamente com a equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, levando em consideração os critérios e objetivos definidos no Edital, e, considerando também as propostas apresentadas e classificadas, resolve adjudicar o certame a favor da seguinte empresa, com o valor unitário e global de:

FORNECEDOR: NUTRY SOLUCOES NUTRICIONAIS EIRELI-ME					
Item	UND.	Qtde.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	UND	24	Suplemento nutricional para idosos. Rico em vitaminas e minerais com combinação ACT3. Sem sabor. Apresentação: lata de 370 gr	45,20	1.084,80
02	UND	60	Formula em pó nutricionalmente completa na diluição padrão para nutrição enteral ou oral, hipossódica, sem sacarose, lactose e glúten, rica em fibras. Apresentação lata 800 gr.	61,50	3.690,00
03	UND	120	Formula liquida nutricionalmente completa, hipercalórica, (1.5/ml) hiperproteica, normolipídica e com fibras. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação Tetra Sistema aberto 1 litro	34,00	4.080,00
04	UND	60	Formula nutricional para situações metabólicas especiais. Enriquecidas com arginina, ácidos graxo, ômega 3 e nucleotídeos. Sabor pêssego. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação: Tetra Slim 200m	21,00	1.260,00
05	UND	10	Mix de fibras solúveis sem adição de açúcar e calorias, que auxilia no funcionamento intestinal sem alterar o cheiro e o sabor dos alimentos. (lata 260 gr)	81,00	810,00
				Total do Fornecedor:	10.924,8000
FORNECEDOR: E V LOPES COMERCIO ATACADISTA EPP					
Item	UND.	Qtde.	Descrição dos serviços	Valor Unit.	Valor Total
06	UND	10	Módulo de proteína de alto valor biológico, de ótima digestibilidade e versatilidade, para nutrição enteral ou oral, sem cheiro e sabor. Apresentação de lata 240gr.	83,70	837,00
07	UND	2000	Equipo pra dieta enteral. Ponta perfurante com tampa protetora câmara flexível e transparente, conector escalonado estéril atóxico e apirogênico. Com registro da ANVISA	2,35	4.700,00
08	CX	12	Frasco para alimentação enteral (por sonda) (cx. c/ 90 unds de 300ml). Com registro na ANVISA	120,50	1.446,00
				Total do Fornecedor:	6.983,0000

João Pinheiro/MG, 06 de outubro de 2015.

Pregoeira e Equipe de Apoio:

JOSEANE MENDES DE ANDRADE

NILSON SOUZA ABADIA

SIDELE XAVIER DE SOUZA

EULAIA APARECIDA VIDAL

ANA PAULA SANCHEZ DA CRUZ

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação, acatando o julgamento da Pregoeira e da equipe de apoio.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:12C369DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 081/2015

O Processo licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2015**, tendo como objeto a aquisição de produtos relacionados a gases medicinais destinados a Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal, com abertura prevista para **09/10/2015 - às 09h00,** fica **SUSPENSO "SINE DIE".** - A nova data de abertura desta licitação será oportunamente publicada no diário oficial do estado "Minas Gerais", no diário oficial dos municípios mineiros AMM/MG, nos sites: www.iof.mg.gov.br,
www.joaopinheiro.mg.gov.br,
www.diariomunicipal.com.br/amm-mg, e no quadro de avisos desta Prefeitura.

João Pinheiro/MG, 07 de outubro de 2015.

JOSEANE MENDES DE ANDRADE
Pregoeira

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:19F6674C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015
TERMO DE LICITAÇÃO CONSIDERADA DESERTA
A Comissão Permanente de Licitações do município de João Pinheiro/MG decide, devido ao não comparecimento de interessados, considerar *DESERTO* o processo licitatório, que tem como objeto a cobertura metálica da quadra poliesportiva da Escola Municipal João Resende, na sede deste município.

João Pinheiro/MG, 07 de outubro de 2015.

ANTÔNIO GERALDO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:E377CEEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
2 TERMO ADITIVO ATA SRP 001 2015

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015, ACORDADA ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG** E A **SILVA COUTO & CIA LTDA**, EMPRESA INSCRITA NO **CNPJ** SOB O Nº **03.101.004/0001-54,** TENDO COMO OBJETO O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS **– ÓLEO DIESEL E GASOLINA –** DESTINADOS À FROTA MUNICIPAL, DERIVADO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015;** ALTERANDO O ITEM QUE MENCIONA E MANTENDO OS DEMAIS.

1. Havendo interesse das partes acima qualificadas em aditar 1,966% (um vírgula novecentos e sessenta e seis por cento) no valor unitário do item 02 da Cláusula 1 da Ata SRP 001/2015, o preço do litro de gasolina comum passa a ser de **R$ 3,63** (três reais e sessenta e três centavos).

2. Refere-se o presente aditivo ao reequilíbrio econômico-financeiro que a fornecedora requereu, fundamentado pelo parecer jurídico nº 411/2015 – da Advocacia Geral do Município -, nos termos da Cláusula 10 da Ata de Registro de Preços 001/2015 e Leis Federais 8.666/1993 e 10.520/2002.

3. Continuam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e itens da Ata.

4. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 vias de igual forma e teor:

João Pinheiro/MG, 07 de outubro de 2.015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SILVA COUTO & CIA LTDA
CNPJ nº 03.101.004/0001-54

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:708EF1DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 198/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Jamir Moreira de Andrade, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o servidor RAFAEL JÚNIOR OLIVEIRA DA SILVA, efetivo no cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, para exercer função gratificada inerentes ao cargo, a partir de 1º de Fevereiro de 2008.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 06 de Fevereiro de 2008.

JAMIR MOREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:66132398

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 200/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido, o servidor RAFAEL DAYON SOUTO ANDRADE CARDOSO, matrícula 4517, do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO), a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 01 de setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:9C0152F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 201/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, da Servidora QUELIANE BENFICA BATISTA GOMES, matrícula nº 3929, Cargo TÉCNICO EM EDUCAÇÃO (AUXILIAR DE SECRETARIA), de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 01 de Setembro de 2015 a 01 de Setembro de 2016, sem remuneração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 01 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:88E6F4F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 202/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido, o servidor ALISON BRUNO DOS REIS SOARES, matrícula 13400, do cargo efetivo de TÉCNICO DE RAIO-X, a partir de 03 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 02 de setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:679D2FD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 203/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em virtude de seu falecimento, o servidor MARCÉLIO DOS REIS MACHADO, Matrícula 3777, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM NII, a partir de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:751DD634

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 206/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que a Servidora MARIA PERPÉTUA DE SOUZA, matrícula 2383, cargo PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO PNIII, conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 07/02/2007 a 07/02/2012,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio a partir de 18/09/2015 a vencer em 17/12/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 18 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:66AF5293

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 208/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso de suas atribuições legais, Art. 70, VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERA, a pedido, o senhor SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES, do Cargo Comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 30 de setembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30/09/2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 29 de setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:698E8CB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 209/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 108 da Lei Complementar nº 048/2012,

Considerando que o Servidor ANTÔNIO CARLOS SOUZA TAVARES, matrícula 4397, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), conta 05 anos de efetivo exercício no Serviço Público, período compreendido entre 12/04/2007 a 12/04/2012,

RESOLVE:

Nos termos do artigo 106 da Lei Complementar nº 048/2012, conceder-lhe 03 meses de férias-prêmio a partir de 01/09/2015 a vencer em 30/11/2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 29 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:05FCF885

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 210/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Cassar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao Servidor CLAUDINEI LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 9042, Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (OPERÁRIO), pela Portaria nº 129/2014, no período de 02 de junho de 2014 a 02 de junho de 2016, de conformidade com o Art. 138 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, a partir de 01 de outubro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/10/2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 29 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ALVES DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4065F699

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 211/2015

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Em atendimento ao disposto ao Art. 2º da Lei Municipal nº 873/99, de 11 de dezembro de 1999, nomear, obedecendo as indicações feitas pelo Poder Público e pelas Entidades da Sociedade Civil, os seguintes membros que comporão e integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de João Pinheiro, biênio 2015/2017.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal do Trabalho, Ação e Desenvolvimento Social:

Efetivo: Maria Geralda Moreira Campos Barreto
Suplente: Adenília Aparecida de Oliveira Costa

Secretaria Municipal de Saúde:

Efetivo: Carmem Gonçalves da Rocha Bias
Suplente: Simara de Fátima Borges Bias

Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Janaína Aparecida Vaz de Almeida Lima
Suplente: Márcia Alves Torres Peixoto

Secretaria Municipal da Administração:

Efetivo: Maria José Ribeiro Araújo
Suplente: Ronilda Aparecida de Souza Clemente

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL.

Centro de Integração Apoio e Promoção Social-CIAPS:

Efetivo: Jerliane Aparecida Couto de Lima
Suplente: Maria José de Oliveira
Conselho Central de João Pinheiro – SSVP:

Efetivo: Conceição Aparecida Melo de Deus
Suplente: Tania Maria Lacerda Morato Barbosa

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Efetivo: Rosimeire Maria Vaz
Suplente: Maria Aparecida Moreira dos Santos

Associação dos Moradores do Parque das Andorinhas

Efetivo: Alisson Rodrigues dos Santos
Suplente: Júlio César Gomes Souto

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 29 de setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0C0669A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 213/2015

O Prefeito Municipal de João Pinheiro – MG, Carlos Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do Art. 56 da Lei Municipal 1238/2005 de 09 dezembro de 2005 c/c Art. 6º da EC nº 41, à Servidora VALDOMIRA GERALDA MIECZNICOVISKI, matrícula 1924-0, CPF: 511.655.466-04, no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CANTINEIRA), Nível I, Grau "G", lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 28 de Setembro de 2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/09/2015.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 01 de Ourubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:3DA50281

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.250/2015

ESTABELECE PLANO DE CONTENÇÃO DE GASTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

CONSIDERANDO os princípios constitucionais e legais que norteiam a Gestão Pública Responsável, dos quais, o administrador público não pode se afastar;

CONSIDERANDO o impacto da menor arrecadação do Governo Federal no primeiro semestre de 2015 e sua repercussão na arrecadação dos tributos que compõem as receitas dos entes federados;

CONSIDERANDO a divulgação do relatório do Banco Central do Brasil prevendo um decréscimo do Produto Interno Bruto – PIB do Brasil, que nos obriga a rever o orçamento do Município, elaborado e aprovado para o ano de 2015, que, inevitavelmente, repercute negativamente no Orçamento vigente do Município;

CONSIDERANDO que a meta de arrecadação prevista e executada no primeiro semestre de 2015 não fora atingida e que de acordo com a previsão dos Órgãos de Estatísticas, a inflação deverá fechar no percentual de 9,00% neste ano, o que demanda reavaliação das metas de Governo então programadas;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o pagamento dos fornecedores, e principalmente dos servidores;

CONSIDERANDO as exigências legais previstas para a implementação do Plano de Governo da Administração 2013/2016;

CONSIDERANDO a premente necessidade de contenção de despesas para adequação à realidade da disponibilidade financeira.

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a concessão ou conversão de férias-prêmio em pecúnia aos Servidores Públicos.

Art. 2º Fica suspensa a concessão de férias regulamentares aos Servidores Públicos, ressalvados os casos em que tal suspensão implique em acúmulo de dois períodos aquisitivos.
Art. 3º Fica suspensa toda conversão em pecúnia, inclusive de 1/3 (um terço) das férias regulamentares aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Ficam suspensas as autorizações para realização de horas-extras, ressalvados os casos de urgências/emergências na área de saúde, limpeza urbana e educação, circunstâncias em que o gestor da Unidade Administrativa deverá formalizar a autorização apresentando a necessária justificativa, mediante autorização expressa do Chefe do Executivo.

Art. 5º Ficam suspensas as participações de servidores em cursos, treinamentos e seminários que possam originar gastos com taxa de inscrição, despesas com transporte e diárias, exceto os casos de extrema necessidade, circunstâncias em que o gestor da Unidade Administrativa deverá formalizar a autorização apresentando a necessária justificativa, mediante autorização expressa do Chefe do Executivo.

Art. 6º Ficam racionalizadas as viagens para Tratamento Fora do Domicilio - TFD, devendo a Secretaria Municipal de Saúde procurar conciliar as novas consultas com os retornos já previstos em hospitais especializados, incluindo nestes transportes, os usuários do TFD.
Art. 7º Após cumprida a agenda de consultas e retornos já agendas, ficam limitadas ao número de 03 (três) dias semanais para as viagens com objetivo de transportar pacientes da área de saúde para fora do Município, ressalvados os casos de Urgência e Emergência, que serão devidamente comprovados por laudo médico.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação deste Decreto, a agenda que se refere o caput.

Art. 8º Fica instituída no âmbito da Administração Municipal a Campanha de Contenção de Gastos, com o objetivo de reduzir os gastos no consumo de água, energia elétrica, telefone, combustível, material de consumo e serviços.

Parágrafo Único. Todos os servidores se atentarão para a necessidade de economizar na utilização da água, da energia elétrica, do serviço telefônico, do combustível, de material de consumo e serviços, devendo os Secretários, Chefes e Encarregados das Unidades e Subunidades Administrativas monitorarem o uso destes bens e advertir os usuários sempre que perceber falta de atenção dos mesmos naqueles aspectos.

Art. 9º Ficam suspensas as contratações temporárias no âmbito da Administração Municipal.

Art. 10 Fica suspensa a utilização de veículos e patrulhas mecanizadas nos finais de semana e feriados.

Art. 11 O uso da patrulha mecanizada e demais serviços realizados a terceiros pelo maquinário e veículos da municipalidade, somente será autorizado se houver o recolhimento antecipado do valor correspondente, em Guia de Arrecadação aos cofres públicos.

Art. 12 Ficam suspensas todas as viagens de veículos da Prefeitura ou terceirizados, que tenham por objetivo despesas não afetas ao Município, mesmo aquelas autorizadas em Lei Municipal.

Art. 13 Ficam suspensas todas as compras no âmbito do Poder Executivo, no período de 01/09/2015 a 31/12/2015, ressalvadas aquelas de extrema urgência, assim reconhecidas pelo Prefeito Municipal.

Art. 14 Os Secretários Municipais são os responsáveis pela efetiva implantação e acompanhamento da execução do Plano de Contenção de Gastos a partir da data de publicação deste decreto.
Art. 15 Compete a todo servidor público municipal colaborar com a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos.

Parágrafo Único. O servidor que obstaculizar a efetiva execução do Plano de Contenção de Gastos será responsabilizado na forma da Lei.

Art. 16 O Plano de Contenção de Gastos vigorará até o dia 31 de dezembro de 2015.
Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 01 de setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:227A521C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 1.257/2015

AUTORIZA O RECONHECIMENTO E O PAGAMENTO DE DESPESAS DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e da faculdade que lhe confere o artigo 70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que a Empresa Comercial Soares e Mota – Ltda (Comercial Patos Pel), Inscrita no CNPJ sob o n° 08.648.188/0001-90, se sagrou vencedora do Certame Pregão Presencial 081/2013 e, consequentemente firmou o Contrato n° 219/2013 para fins de fornecimento de materiais de escritório;

Considerando que, claramente, os materiais autorizados por meio das Notas de Autorização de Fornecimento – NAF's n° 3070 e 3061, foram devidamente entregues para a Prefeitura Municipal de João Pinheiro, como podemos ver das Notas Fiscais n° 004.183 e 004.182, porém, estas notas não foram devidamente entregues no setor de Contabilidade deste Ógão Público;

Considerando que toda despesa pública precede da realização de procedimento licitatório ou suas exceções ao dever de licitar, mas em todos os casos o interesse final é de que seja cumprido o rito da despesa pública com a conseqüente liquidação e o respectivo pagamento, conforme preceituado na legislação vigente.

Considerando o não pagamento do valor contratual traduzido nas Notas Fiscais em anexo, bem como a inadmissibilidade de enriquecimento sem causa por parte da Administração Pública, verifica-se a necessidade de pagamento dos materiais adquiridos, mantendo assim o equilíbrio entre os patrimônios da contratante e da contratada.

Considerando que o reconhecimento de dívida não cria nova dívida e sim reconhece ter sido esta anteriormente criada, devendo ser criteriosamente analisada, nos moldes do art. 63, da Lei 4.320/94.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reconhecer como despesas públicas do Município, e efetuar o pagamento no valor de R$ 3.325,17 (Três mil, trezentos e vinte e cinco reais e dezessete centavos), em favor da Empresa Comercial Soares e Mota – Ltda (Patos Pel), pelo fornecimento citado alhures.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 29 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

PAULO HENRIQUE LOUSADA
Advogado Geral do Município

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:48C2A27D

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.897/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A BANDA DE MÚSICA HÉRCULES TEIXEIRA GOMES – BMHTG.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Banda de Música Hércules Teixeira Gomes –** BMHTG, com sede e foro na cidade de João Pinheiro-MG, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 29 de outubro de 2012, com suas finalidades contidas no art. 4º do seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº 17.178.940/0001-78 registrada no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas de João Pinheiro/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C971E509

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.898/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER ALTERAÇÃO DO NOME DA AVENIDA JOSÉ RABELO DE SOUZA, NO TRECHO COMPREENDENDIDO ENTRE A ESQUINA DA LOJA REAL AUTO PEÇAS À SERRALHERIA CABRAL, NO BAIRRO MARIA JOSÉ DE PAULA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Avenida José Rabelo de Souza, no trecho compreendido entre a esquina da loja Real auto Peças à Serralheria Cabral, a denominar-se Zé Paracatu, no Bairro Maria José de Paula, nesta cidade, nos termos do inciso XX do Art. 71 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º O emplacamento com os nomes das respectivas denominações deverão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da sanção da Lei conforme previsto na Lei Orgânica.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:74153D95

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.899/2015

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS COWBOYS DE JOÃO PINHEIRO/MG-ACJP.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Cowboys de João Pinheiro/MG-ACJP**, com sede e foro na cidade de João Pinheiro-MG, entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, sem nenhuma finalidade econômica, com personalidade própria, com duração por tempo indeterminado, fundada em 09 de dezembro de 2012, com suas finalidades contidas no art. 2º do seu estatuto, inscrita no CNPJ sob o nº 20.809.774/0001-75 registrada no Cartório de Títulos e documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de João Pinheiro-MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 04 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:773943B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.900/2015

DISPÕE SOBRE A CRIÇÃO DO "DIA MUNICIPAL DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JOÃO PINHEIRO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Municipal do Profissional de Educação Física de João Pinheiro", a ser comemorado anualmente no dia 1º de setembro, dia que já se comemora Nacionalmente o Dia do Profissional de Educação Física.

Art. 2º Serão homenageados profissionais do nosso Município, na forma de placas ou certificados alusivos ao dia, na Câmara Municipal de João Pinheiro, na Sessão Ordinária mais próxima do dia 1º de setembro, mediante indicação dos acadêmicos do curso de Educação Física da Faculdade Cidade de João Pinheiro e também das Academias do nosso município, a ser realizada em forma de voto, através de formulário entregue na própria Faculdade e nas Academias.

Art. 3º Constituem objetivos principais do Dia do Profissional de Educação Física:

I – Conscientizar da importância de praticar uma atividade física de maneira regular, sistematizada e orientada;
II – Contribuir para a valorização do profissional de educação física, assim como divulgar o seu importante papel dentro da sociedade como profissional da área da saúde;
III – Informar sobre a importância da Educação Física escolar para o desenvolvimento afetivo, cognitivo, corporal e sócio-cultural dos alunos.
IV – Difundir conhecimentos teóricos e práticos sobre as mais variadas questões da Educação Física, através do planejamento, promoção e realização de campanhas educativas, cursos, exposições, pesquisas, publicações, reuniões e seminários.

Art. 4º Os profissionais a serem homenageados deverão cumprir os seguintes requisitos, impreterivelmente:

I – Ter concluído Licenciatura plena em Educação Física;
II – Residir no Município de João Pinheiro;
III – Exercer a atividade há, pelo menos, 02 (dois) anos em João Pinheiro;
IV – Ser registrado e estar em dia com a anuidade do Conselho de Educação Física (CREF).
Parágrafo único. É de responsabilidade dos homenageados, sob as penas da lei, o fornecimento dos currículos, bem como a veracidade das informações contidas.
Art. 5º Não há despesas para execução desta lei.

Art. 6º A homenagem ora instituída passará a constar no calendário oficial do Município de João Pinheiro.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 15 de Setembro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0D55F7EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 1.901/2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE TERRENO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de um terreno para a Associação dos Servidores da Segurança Pública do Noroeste de Minas – ASSPNOR, com endereço a Rua Jovino Silveira, nº165, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 18.383.641/0001-38, com área total de 998,11m² (novecentos e noventa e oito metros e onze centímetros quadrados), situado a 108,00 metros da esquina da Rua Hermínio de Oliveira Nunes com a Rua Almerinda, loteamento Célio Silveira no bairro Divinópolis nesta cidade com as seguintes divisas e confrontações: pela frente: 20,00 m (vinte metros) com a Rua Hermínio de Oliveira Nunes; pelos fundos: 20,01 (vinte metros e um centímetro) com a Rua Rui Lafaiete Brasil; pela esquerda: 50,02 (cinquenta metros e dois centímetros) com área institucional do Município de João Pinheiro-MG; e pela direita: 49,77m (quarenta e nove metros e setenta e sete centímetros) com área institucional do Município de João Pinheiro-MG.

Art. 2º As despesas de transferência de documentos do imóvel objeto desta doação como escritura e outros ficará a cargo da beneficiária ASSPNOR.

Art. 3º Fica o poder executivo municipal autorizado a se necessário, abrir créditos especiais ou suplementares do orçamento vigente para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, MG, 02 de Outubro de 2015.

CARLOS GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B6C90F88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR - MG - Torna público o EXTRATO DO CONTRATO nº 038/2015 - Assinaturas em 25/09/2015 - Processo Licitatório nº 032/2015 - Inexigibilidade nº 006/2015. Objeto: Contratação de Assessoria Jurídica. Vigência de 03 meses. Contratada: **BALTAZAR XAVIER DA CUNHA** - Valor: R$ 18.000,00.

Contratante:
JOSÉ ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Maria Caixeta
Código Identificador:A9109B35

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS - SETEMBRO

Convênio nº 093/2015 firmado entre o Município de Lagoa da Prata e a Feira do Amor. Constitui objeto deste convênio o repasse de recursos financeiros pelo CONVENENTE à CONVENIADA, para custear despesas com o projeto "Amor de Casa", visando à construção de casa de moradia com características populares, destinada à população de baixa renda.
VIGÊNCIA: 31/12/2015. DATA: 21/09/2015.

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:90D3F2B2

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E PROCESSOS SELETIVOS
EXTRATOS DE CONVÊNIOS E ADITIVOS SETEMBRO

1º Termo Aditivo ao Convênio 09/2015 que Entre Si Celebram o Município de Lagoa da Prata e a Associação Municipal de Apoio às Vítimas de Violência-AMAVI. O presente instrumento tem por objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, alterando o valor global do repasse a CONVENIADA para R$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais).
O referido acréscimo será repassado em 04 (parcelas) de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento. DATA: 18/09/2015

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:445A127F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 060/2015-PREGÃO PRESENCIAL 042/2015

Proc. 060/2015- Pregão Presencial 042/2015- Contratação de assessoria jurídica- Credenciamento: 22/10/2015-09:00- Praça 31 de Março, n° 111, Centro- (38) 3745-1239- licitaldp@yahoo.com.br.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:795B4203

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAMBARI
RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2015

RESOLUÇÃO Nº 07 / 2015

"Que aprova a Implantação do Complexo Regulador do Município de Lambari - MG."

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Lambari - MG, nos termos regimentais, e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 920 de 11 de março de 1991, em sua reunião ordinária ocorrida em 30 de julho de 2015, que apreciou a proposta de Implantação do Complexo Regulador do Município de Lambari - MG,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica aprovada a Implantação do Complexo Regulador do Município de Lambari - MG.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lambari, 30 de julho de 2015.

MÔNICA BRITO
Presidenta do CMS

Em 30 de julho de 2015.
Homologo a presente resolução.

Publique-se.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em ____/____/_____ - ____ Chefe de Gabinete.

Publicado por:
Francisco dos Reis Borges
Código Identificador:18D8CD06

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

Processo 00118/2015 - Pregão Presencial nº 00079/2015 – Objeto: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL. Credenciamento: 22/10/15 às 13h15min. Sessão de lances: 22/10/15 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:54A3BD46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
RESOLUÇÃO Nº 157, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015

Confere a Medalha do Mérito Leopoldinense ao Doutor Paulo Henrique Goliath.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, por determinação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica conferido ao Doutor **PAULO HENRIQUE GOLIATH** a Medalha do Mérito Leopoldinense, em virtude dos relevantes serviços prestados ao Município de Leopoldina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Leopoldina, MG, 07 de outubro de 2015.

IVAN MARTINS NOGUEIRA
Presidente

DARCI JOSÉ PORTELLA
Vice Presidente

KÉLVIA RAQUEL DE SOUZA RIBEIRO SANTOS
1ª Secretária

LEANDRO DE ALMEIDA MACHADO
2º Secretário

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:D449EDDD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECISÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA

Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 0087/2014, processo administrativo n° 000152/14 - Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, José Roberto de Oliveira, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como:
CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO o que consta na solicitação da Secretaria Municipal de Obras, a qual se reporta à adesão deste ente federado ao contido na formalidade essencial Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 0087/2014, processo administrativo n° 000152/14 - Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG.
CONSIDERANDO o arrazoado contido no Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, o qual é acolhido e formalmente adotado a guisa de fundamentação, que, dentre outras ponderações, acolhe o procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços supramencionada.
DECIDE:
Aprovar o presente procedimento para aquisição de quatro vigas e elementos metálicos de 15 metros para utilização em ponte situada a Rua Francisco Andrade Bastos, para atender a Prefeitura Municipal de Leopoldina, através Pregão Presencial nº 0087/2014, processo administrativo n° 000152/14 - Prefeitura Municipal de Belo Vale/MG, em atendimento ao que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, em decorrência ainda, da questão da vantajosidade da adesão ao pregão, que é evidente e a gestão mais eficiente dos recursos públicos atende, indubitavelmente, o interesse público.
Em observância aos princípios basilares e vinculados a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dentre eles a princípio da publicidade dos atos públicos, consoante art. 37, *caput*, da Constituição Federal e, no caso específico do Município de Leopoldina, no art.28 da Lei Orgânica municipal, devendo portando, a Secretaria Municipal de Administração, proceder a publicação do ato administrativo.

Leopoldina, MG, 05 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:F4539EF0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015 - PRC Nº924/2015

A Prefeitura de Leopoldina/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 17 (dezessete) de novembro de 2015, às 13 (treze) horas, licitação na modalidade Concorrência Pública, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei Complementar nº. 123/2006 e 147/2014 e os Termos de Compromisso nº 0350.944-09/2011 e 0424.427-13/2014/Ministério das Cidades/Caixa, para contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço unitário, do tipo menor preço total, para realização das obras da 2ª etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário no município de Leopoldina/MG compreendendo os subsistemas das bacias dos córregos Feijão Cru e Jacareacanga, conforme planilhas, cronograma físico – financeiro, especificações, projeto básico e memorial descritivo anexos, no período de 24 (vinte e quatro) meses. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis nº 28, 2º andar, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, ou pelo telefone (32) 3694- 4229, no horário de 12:00 às 17:00 horas, nos dias úteis. O edital completo poderá ser solicitado através de e-mail enviado ao endereço eletrônico cpl.leopoldina@gmail.com.

Leopoldina, MG, 07 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:1FF0AE0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/15

Tomada de Preços nº 013/15 – Processo Licitatório – n°758/15
Objeto: Contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de construção PAC 2 - Creche /Pré Escolar 001 Projeto 2 Convencional, Programa Proinfância, situada à Avenida 2 atual Agnelo Correa do Bem, no Bairro Imperador, no município de Leopoldina/MG.
Valor: R$ 1.178.274,94 (um milhão cento e setenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Recurso: Recurso: Termo de Compromisso PAC2 7797/2014 / Ministério da Educação/FNDE e o município de Leopoldina/MG e QESE. **Firma vencedora:**Unimota Construtora Ltda-ME- CNPJ: 15.253.663/0001-95
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida. **Data da assinatura da adjudicação:** 30/09/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:E3F906D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/15

Tomada de Preços nº 013/15 – Processo Licitatório – n°758/15

Objeto: Contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de construção PAC 2 - Creche /Pré Escolar 001 Projeto 2 Convencional, Programa Proinfância, situada à Avenida 2 atual Agnelo Correa do Bem, no Bairro Imperador, no município de Leopoldina/MG.
Valor: R$ 1.178.274,94 (um milhão cento e setenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).
Recurso: Recurso: Termo de Compromisso PAC2 7797/2014 / Ministério da Educação/FNDE e o município de Leopoldina/MG e QESE. **Firma vencedora:**Unimota Construtora Ltda-ME- CNPJ: 15.253.663/0001-95
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida. **Data da assinatura:** 30/09/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EE88BBBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/15

Tomada de Preços nº 015/15 – Processo Licitatório – n°772/15
Objeto: Contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de construção de uma praça, situada na esquina das ruas Emilia Constança de Resende e Manoel Antônio de Almeida, no bairro Três Cruzes, no município de Leopoldina/MG.
Valor: R$ 81.977,73 (oitenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).
Recurso: Próprio
Firma vencedora: Unimota Construtora Ltda-ME- CNPJ: 15.253.663/0001-95
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida. **Data da assinatura da adjudicação:** 02/10/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:43090ED6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 015/15

Tomada de Preços nº 015/15 – Processo Licitatório – n°772/15
Objeto: Contratação de empresa especializada, na forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global e critério de seleção pelo menor preço global, para obra de construção de uma praça, situada na esquina das ruas Emilia Constança de Resende e Manoel Antônio de Almeida, no bairro Três Cruzes, no município de Leopoldina/MG.
Valor: R$ 81.977,73 (oitenta e um mil novecentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos).
Recurso: Próprio
Firma vencedora: Unimota Construtora Ltda-ME- CNPJ: 15.253.663/0001-95
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados em até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal aprovada pelo setor competente e conforme medição da etapa requerida. **Data da assinatura:** 02/10/15

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:0C05E8E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 074/2015

Processo Licitatório nº 0820/2015
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, ferramentas, materiais de construção e emulsão asfaltica para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I**.**
Firmas Vencedoras:
CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME/
CNPJ: 10.542.335/0001-95/**VALOR:**R$7.070,00
ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA-ME/
CNPJ: 13.249.746/0001-85/**VALOR:**R$ 5.040,00
CENTRO OESTE ASFALTOS S/A/
CNPJ: 01.593.821/0001-41/**VALOR:**R$ 70.500,00
Z & M LTDA-ME/
CNPJ: 09.813.309/00001-75 /**VALOR:**R$ 4.714,41
ELIAS DE SOUZA PRATA/
CNPJ: 22.866.813/0001-00/**VALOR:**R$ 3.720,90
Recurso: Próprios
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:02/10/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:CF632079

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 071/2015

Processo Licitatório nº 0760/2015
Objeto: Contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas objetivando futuras e eventuais aquisições de aparelhos e equipamentos para instalação de academia ao ar livre em diversas localidades do Município.
Firma Vencedora:
MOBILEBRAS EIRELI - EPP/
CNPJ: 15.279.692/0001-26/**VALOR:**R$ 28.900,00
Recurso: Próprio
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da assinatura da Homologação:02/10/2015

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:20778B10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/15

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 084/15, PRC 0819/15. Objeto: aquisição de materiais de escritório para atender diversas Secretarias do Município. **Dia da Licitação: 27/10/2015, às 08:00 horas.** Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar. – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias.

Leopoldina, MG, 07 de outubro de 2015.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BD265A29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 019/2015

Lista de classificação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMS Nº 019/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE 03 (TRÊS) AUXILIARES DE ENFERMAGEM, PARA ATENDER AO SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – CONFORME LEI N° 4.205, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014.

CUIDADOR		
Quadro de Classificação		Pontos
01	Célis Aparecida Campana Pereira	31
02	Ivone Cristina de Souza	30
03	Emiliane Lopes de Souto	26
04	Elenilma Regina de Oliveira Gomes	00
05	Danielle Lopes de Souza	Desclassif.
06	Emiliana Souza Bedim de Andrade	Desclassif.
07	Márcia Crescêncio Testa	Desclassif.
08	Márcia Rogério de Souza	Desclassif.
09	Maria Elizabeth de Oliveira Brandão	Desclassif.
10	Maria Expedita Moraes	Desclassif.
11	Maria Madalena Marinho Barbosa	Desclassif.
12	Marluce da Fonseca Pereira	Desclassif.
13	Matilde Maria Pereira	Desclassif.
14	Michele de Lima Cardoso	Desclassif.
15	Sérgio Adriano Martins	Desclassif.
16	Sinéria Aparecida de Souza Lacerda	Desclassif.
17	Tânia Elisabeth Campos Pereira	Desclassif.
18	Thayla Nunes do Bem	Desclassif.
19	Valéria Nogueira Campos	Desclassif.

Os candidatos que permaneceram em empate de pontos obtiveram classificação segundo o critério da maior idade.

Informo por último, que não houve demais inscrições.

Sem mais para o momento.

Leopoldina, MG, 07 de outubro de 2015.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LÚCIA HELENA FERNANDES DA GAMA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6C7D1424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMNISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2015

PROCESSO: 040/2015
CONTRATANTE: Município de Limeira do Oeste/MG.
CONTRATADA: RAFAEL DA SILVA VIEIRA ME - CNPJ: 10.257.362/0001-16
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato alusivo à prestação de serviços contínuos de link dedicado de internet e instalação de todos os equipamentos necessários ao bom funcionamento dos serviços.
FUNDAMENTOLEGAL: Artigo 78, Inciso XII, da Lei nº 8666/93.
DATA DE RESCISÃO: 31 de agosto de 2015.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:317E3242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº02044/15 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/15 DATA: 02.10.15

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o art. 25 "caput" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, com arrimo no **parecer jurídico nº 228-A** de 02 de Outubro de 2015, ratifica a decisão da Comissão Permanente de Licitação para inexigibilidade de licitação para as contratações de:

• **ANGELICA APARECIDA MARQUES SANTOS ME**, inscrita no CNPJ: 16.813.303/0001-63, credencia para transporte terceirizado de **Van e Micro-ônibus.**

• **TRANSXAVIER TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ: 05.528.317/0001-19 credencia para transporte terceirizado de **Micro-ônibus e Ônibus.**

• **ALAOR BATISTA CRAVO,** portador do CPF: 770.961.186-91 credencia para transporte terceirizado diário para atender os serviços de **Fisioterapia.**

• **LEANDRO CRISTINO PALHANO,** portador do CPF: 062.527.366-43 credencia para transporte terceirizado de **Taxi I (Zona Rural) e Taxi II.**

• **JOUBERS FERREIRA DOS SANTOS 90909720649**, inscrita no CNPJ: 14.821.088/0001-17 credencia para transporte terceirizado diário para atender os serviços de **Fisioterapia.**

• **JOSE VICENTE DO VALE ALMEIDA,** portador do CPF: 010.995.076-34 credencia para transporte terceirizado de **Taxi I**.

Para atender as demandas das diversas secretarias municipais, referente ao **Edital de Credenciamento nº 004-15.**

Fundamento Legal: caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Publique-se.

Luz, 02 de Outubro de 2015.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:C9527034

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 017/2015

AVISO DE EDITAL

Pregão Presencial nº 017/2015. Exclusiva ME/EPP. Objeto: Aquisição de material esportivo para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Programa Jogo Bola Vou na Escola. Abertura dia: 23/10/2015 às 10h00min. O Edital será enviado por e-mail mediante solicitação pelo licitacao@mesquita.mg.gov.br ou ainda poderá ser retirado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Mesquita.

Mesquita/MG, 06 de outubro de 2015.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:9B9A1792

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015

P M DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 21/10/2015 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de higiene pessoal para manutenção dos institucionalizados do Abrigo Municipal Aconchego Feliz, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque – MG. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00.

Naque, 07 de Outubro de 2015.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Santiago de Carvalho
Código Identificador:9CF0E326

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2015 - Processo Administrativo Nº 119/2015 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93, realizará Pregão Presencial Nº 028/2015 objetivando a Contratação de Empresa Para Aquisição de Material Permanente Para Uso no Lavador da Prefeitura Municipal de Natércia - MG. As Propostas Serão Recebidas até às 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2015. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 07 de outubro de 2015.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:9D545D4E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º 098/2015

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras/MG torna público que se acha aberto o PL n.º 098/2015, na Mod. PP n.º 066/2015, tipo Menor Preço, para futura e eventual contratação de empresa para prestação parcelada de serviços de transporte em ambulância, UTI móvel adulto e infantil/neonato, para efetuar transporte de pacientes com risco de morte, pelo sistema de registro de preços, conforme especificação contida no anexo I - Termo de Referência, que é parte integrante do edital. Credenciamento dia 21/10/2015 às 08:30 hs. O edital pode ser solicitado pelo e-mail licitacaopaineirasmg@gmail.com. Inf. (37) 3545-1052.

Publicado por:
Maria Cristina Ferreira Alves Cota
Código Identificador:903DDAA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO Nº 086/2015 – PRC Nº 439/15

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO Nº 086/2015 – PRC Nº 439/15.** Objeto: aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de cozinha. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 23/10/2015 na Diretoria de Compras e Contratos ou acesso pelo site
http://www.parademinas.mg.gov.br.
Abertura: 23/10/2015 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 07 de outubro de 2015.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:82A03659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 059/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 059/2015, oriundo do processo licitatório nº 035/2015, pregão presencial nº 028/2015, objetivando a contratação de prestador de serviço para suporte, orientação dos servidores públicos municipais e correção dos arquivos gerados para envio do SICOM - Tribunal de Contas de MG do Município de Pedrinópolis/MG, tendo como contratado a JULYAN ALMEIDA CAMPOS DA SILVA 11548637602, pelo valor global de R$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais),
na dotação orçamentária:
30902.05.00.04.046.0122.2.0005.000.3.3.90.36.00.00.00,
com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 30 de setembro de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:B80E6840

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 019/2015

Extrato de Contrato – O Município de Pedrinópolis/MG, torna público o contrato administrativo nº 019/2015, oriundo do processo licitatório nº 012/2015, pregão presencial nº 009/2015, objetivando a aquisição de carnes bovina, avícola, linguiça mista e salsicha, para o ano de 2.015, de acordo com as quantidades e especificações descritas no Anexo I, do Edital, tendo como contratado a JOÃO EURÍPEDES DA SILVA - ME, pelo valor global de R$ 130.596,00 (Cento e trinta mil quinhentos e noventa e seis reais), na dotação orçamentária
544 02.08.00.12.306.0212.2.0027.0000 3.3.90.30.00.00

545 02.08.00.12.306.0212.2.0097.0000 3.3.90.30.00.00
594 02.08.00.12.365.0240.2.0034.0000 3.3.90.30.00.00
134 06.02.01.10.361.0152.2.0061.0000 3.3.90.30.00.00, com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2015.

Pedrinópolis/MG, 20 de Março de 2015.

LYNDON JOHNSON CAMPOS
Prefeito.

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:17A21860

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 027/2015

Aviso de licitação - pregão presencial 027/2015-O Município de Pedrinópolis/MG, torna público que em virtude do processo licitatório nº 034/2015, pregão presencial nº 027/2015 em epígrafe ter sido declarado DESERTO, objetivando a aquisição de equipamentos de fisioterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, fica determinado que a nova data da sessão de credenciamento e julgamento será realizada no dia 22 de outubro de 2015, às 09:00 horas.
Demais informações pelo tel. (34) 3355-2002 ou pelo e mail licitacaopedrinopolis@hotmail.com

Publicado por:
Allba Lemos
Código Identificador:C91B28EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2015 - PROCESSO 92/2015 - GEOSOL LABORATÓRIOS SA.

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público que celebrou Processo de Dispensa de Licitação nº 16/2015 - Procedimento Licitatório nº 92/2015, Art. 24, II da Lei 8.666/93, valor estimado da contratação R$ 5.694,88 (cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), com SGS GEOSOL LABORATÓRIOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 02.417.115/0001-01, Insc. Estadual n.º 062.113648.00-55, situada em Vespasiano – MG, na Rod. MG 10 – Km 24,5 – Bairro Angicos, objeto: prestação de serviços consistente na análise de amostras de efluentes hídricos como a emissão do competente Laudo de interpretação de resultados, vigência 12 (doze) meses com vencimetno em 08.10.2016.

Prefeitura Municipal de Perdões, 07 de outubro de 2015.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:286F329A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2015
EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015

O Município de Pirapetinga, com sede administrativa na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº 01, Bairro Centro, Pirapetinga/MG, CEP 36.730-000, por solicitação da Secretaria Municipal da Educação, torna público que às 09:00h do dia 28 de outubro de 2015, a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 251 de 09 de junho de 2015 ou outro que vier a substituí-los, realizará CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015, Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei nº 11.947/2009, com o Decreto nº 6.319/07 e com Resolução FNDE/CD/MEC nº 26/2013 do Ministério da Educação, conforme consta no Edital que se encontra a disposição de todos os interessados, no departamento de licitação, onde poderão obtê-lo. Para conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente que será afixado no mural desta Prefeitura, publicando-se na forma da lei.

Pirapetinga, 05 de outubro de 2015.

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:D23ADF82

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 052/2015

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 102/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 052/2015

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 21 (vinte e um) de outubro de 2015, às 13h (treze horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, par aquisição de frutas, legumes e verduras para merenda escolar.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 05 de outubro de 2015.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:CE82D981

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 053/2015

AVISO DE LICITAÇÂO
Licitação n° 103/2015
Modalidade de Pregão Presencial n° 053/2015

O Município de PIRAPETINGA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se realizará no dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2015, às 09hs (nove horas), na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, licitação sob a modalidade Pregão Presencial, para conserto do motor do caminhão Mercedes placa GMF 2870.
Cópias do edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima citado, no horário de 08 h às 11 h e de 13h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

PIRAPETINGA, 05 de outubro de 2015.

Publique-se

ADRIANA BATISTA DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:EEA6EB9F

GABINETE
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO CATEGORIAS ECONÔMICAS

Exercício 2015
3º - Demonstrativo de Receita e Despesa Segundo Categorias Econômicas

Anexo 1 da Lei 4.320/64 (Portaria SOF Nº 008 de 04/02/85) Orçamento de Programa

RECEITAS	VALORES
1 RECEITAS CORRENTES	
1.1 RECEITA TRIBUTÁRIA	871.111,00
1.3 RECEITA PATRIMONIAL	89.871,00
1.5 RECEITA INDUSTRIAL	5.000,00
1.6 RECEITA DE SERVIÇOS	705.000,00
1.7 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.500.844,00
1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	225.845,00
9 DEDUÇOES DAS RECEITAS CORRENTES	
9.5 Dedução para formação do FUNDEB	3.954.276,00
TOTAL	25.443.395,00
Superávit do Orçamento Corrente	624.266,00
2 RECEITAS DE CAPITAL	
2.2 ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00
2.4 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.427.734,00
TOTAL	6.152.000,00

DESPESAS		VALORES
3 DESPESAS CORRENTES		
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.394.625,67
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.424.503,33
SUBTOTAL		24.819.129,00
Superávit		624.266,00
TOTAL		25.443.395,00
4 DESPESAS DE CAPITAL		
4.4 INVESTIMENTOS		5.897.000,00
4.6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		237.000,00
TOTAL		6.134.000,00
RESUMO	RECEITA	DESPESA
CORRENTE	29.397.671,00	24.819.129,00
CAPITAL	5.527.734,00	6.134.000,00
DEDUÇÕES RECEITAS CORRENTES	3.954.276,00	
RESERVA DE CONTIGÊNCIA/RPPS		18.000,00
TOTAIS	30.971.129,00	30.971.129,00

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:8E74EB08

GABINETE
QUADRO DAS DOTAÇÕES POR ORGÃOS DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

Exercício: 2015 1/21
5° - Quadro das Dotações Por Orgãos de Governo e Administração
Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)
Órgao: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA Unidade: 1 - Legislativa
Sub-Unidade: 1 - Legislativa

Código Especificação Desp. Correntes Desp. de Capital Total	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA			
01.031.001	Representação Política do Legislativo Municipal			
01.031.001.1.0001	Equipamento p/ Câmara Municipal	0,00	18.000,00	18.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		18.000,00	
01.031.001.1.0002	Construção ou Reforma da Câmara	0,00	16.000,00	16.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		16.000,00	
01.031.001.2.0001	Manutenção Atividades Legislativo	629.655,00	0,00	629.655,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	596.655,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	30.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
01.031.001.2.0002	Manutenção Atividades Legislativa	680.345,00	0,00	680.345,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	235.430,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.515,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	6.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	97.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	108.400,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.000,00		
TOTAL		1.310.000,00	34.000,00	1.344.000,00

PREFEITURA MUNICIPL DE PIRAPETINGA Exercício: 2015 2/21
5° - Quadro das Dotações Por Orgãos de Governo e Administração
Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)
Órgao: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA Unidade: 1 – Legislativa

Código	Especificação	Desp. Correntes	Desp. de Capital	Total
04	ADMINISTRAÇÃO			
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
04.122.002	Representação Política do Executivo Municipal			
04.122.002.1.0047	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO GABINETE PREFEITO	0,00	61.000,00	61.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		61.000,00	
04.122.002.2.0003	Pagamento Subsídios Agentes Políticos	207.900,00	0,00	207.900,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESS OAL CIVIL	207.900,00		
04.122.002.2.0004	Manut. das Atividades Gabinete do Prefeito	250.420,00	0,00	250.420,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	86.550,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.320,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	16.800,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.750,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10.000,00		
04.122.002.2.0005	Recep. Hospedagens e Festividades	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
		460.320,00	61.000,00	521.320,00

Sub-Unidade: 1 - Legislativa

PREFEITURA MUNICIPL DE PIRAPETINGA Exercício: 2015 3/21
5° - Quadro das Dotações Por Orgãos de Governo e Administração
Artigo 2º Parágrafo 1º - Item IV da Lei 4.320/64 - (Detalhamento do Programa de Trabalho)
Órgao: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA Unidade: 1 - Legislativa
Sub-Unidade: 1 - Legislativa

02	JUDICIÁRIA			
02.062	DEF. INTER.PUBLICO PROC. JUDICIÁRIO			
02.062.003	Apoio Administrativo			
02.062.003.2.0006	Manutenção Atividades Processo Judiciário	185.670,00	0,00	185.670,00
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	148.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.670,00		
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.000,00		
		185.670,00	0,00	185.670,00

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:AD5210C5

GABINETE
PROGRAMA DE TRABALHO ATRAVÉS DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA (CONSOLIDADO)

6° - Programa de Trabalho Através da Funcional Programática (Consolidado)
Adendo IV - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 7 - Despesa - Orçamento Programa

Exercício: 2015

Código	Especificação	Projetos Ativ.	Op. Espec.	Total
01	LEGISLATIVA	34.000,00	1.310.000,00	1.344.000,00
01.031	AÇÃO LEGISLATIVA	34.000,00	1.310.000,00	1.344.000,00
01.031.001	Representação Política do Legislativo Municipal	34.000,00	1.310.000,00	1.344.000,00
02	JUDICIÁRIA	0,00	185.670,00	185.670,00
02.062	DEF. INTER.PUBLICO PROC. JUDICIÁRIO	0,00	185.670,00	185.670,00
02.062.003	Apoio Administrativo	0,00	185.670,00	185.670,00
04	ADMINISTRAÇÃO	103.000,00	2.404.370,00	2.507.370,00
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	86.000,00	1.958.320,00	2.044.320,00
04.122.000	Operações Especiais	0,00	237.000,00	237.000,00
04.122.002	Representação Política do Executivo Municipal	61.000,00	460.320,00	521.320,00
04.122.003	Apoio Administrativo	25.000,00	1.261.000,00	1.286.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	7.000,00	85.000,00	92.000,00
04.124.003	Apoio Administrativo	7.000,00	85.000,00	92.000,00
04.129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	10.000,00	361.050,00	371.050,00
04.129.003	Apoio Administrativo	10.000,00	361.050,00	371.050,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	47.600,00	47.600,00
06.181	POLICIAMENTO	0,00	47.600,00	47.600,00
06.181.003	Apoio Administrativo	0,00	47.600,00	47.600,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	205.000,00	1.395.680,00	1.600.680,00
08.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	189.100,00	209.100,00
08.122.003	Apoio Administrativo	10.000,00	0,00	10.000,00
08.122.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	10.000,00	189.100,00	199.100,00
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	0,00	301.000,00	301.000,00
08.241.006	Proteção Social Básica	0,00	301.000,00	301.000,00
08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	10.000,00	228.580,00	238.580,00
08.243.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	0,00	73.080,00	73.080,00
08.243.006	Proteção Social Básica	0,00	2.000,00	2.000,00
08.243.024	Adolescente Cidadão	0,00	94.500,00	94.500,00
08.243.042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	10.000,00	59.000,00	69.000,00
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	175.000,00	677.000,00	852.000,00
08.244.004	Gestão do Sistema Único de Assist.Social	170.000,00	0,00	170.000,00
08.244.006	Proteção Social Básica	5.000,00	514.000,00	519.000,00
08.244.042	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00	78.000,00	78.000,00
08.244.043	ACESSUAS	0,00	85.000,00	85.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	204.140,00	204.140,00
09.271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	0,00	204.140,00	204.140,00
09.271.003	Apoio Administrativo	0,00	204.140,00	204.140,00
10	SAÚDE	995.000,00	8.185.569,00	9.180.569,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	404.500,00	404.500,00
10.122.003	Apoio Administrativo	0,00	404.500,00	404.500,00
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	770.000,00	3.822.367,00	4.592.367,00
10.301.003	Apoio Administrativo	70.000,00	2.000,00	72.000,00
10.301.008	Saúde do Cidadão	700.000,00	3.820.367,00	4.520.367,00
10.302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	125.000,00	3.795.262,00	3.920.262,00
10.302.008	Saúde do Cidadão	125.000,00	3.795.262,00	3.920.262,00
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	25.000,00	25.000,00
10.303.008	Saúde do Cidadão	0,00	25.000,00	25.000,00
10.304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	30.000,00	30.000,00
10.304.009	Prevenção e Contrôle de Doenças	0,00	30.000,00	30.000,00
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	100.000,00	108.440,00	208.440,00
10.305.009	Prevenção e Contrôle de Doenças	100.000,00	108.440,00	208.440,00
12	EDUCAÇÃO	1.440.000,00	6.774.580,00	8.214.580,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	387.000,00	427.000,00
12.122.003	Apoio Administrativo	40.000,00	387.000,00	427.000,00
12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	0,00	300.000,00	300.000,00
12.306.011	Merenda de Qualidade	0,00	300.000,00	300.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	430.000,00	5.590.080,00	6.020.080,00
12.361.010	Ensino de Qualidade	430.000,00	5.590.080,00	6.020.080,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	100.000,00	100.000,00
12.364.018	Apoio a Estudantes	0,00	100.000,00	100.000,00
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	970.000,00	397.500,00	1.367.500,00
12.365.010	Ensino de Qualidade	970.000,00	397.500,00	1.367.500,00
13	CULTURA	10.000,00	556.000,00	566.000,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	10.000,00	556.000,00	566.000,00
13.392.003	Apoio Administrativo	0,00	66.000,00	66.000,00
13.392.012	Cultura Viva	10.000,00	490.000,00	500.000,00
15	URBANISMO	1.955.000,00	1.002.800,00	2.957.800,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.705.000,00	686.600,00	2.391.600,00
15.451.003	Apoio Administrativo	0,00	66.000,00	66.000,00
15.451.013	Cidade Melhor	1.705.000,00	620.600,00	2.325.600,00
15.452	SERVIÇOS URBANOS	250.000,00	316.200,00	566.200,00
15.452.003	Apoio Administrativo	30.000,00	0,00	30.000,00
15.452.013	Cidade Melhor	220.000,00	316.200,00	536.200,00
16	HABITAÇÃO	330.000,00	0,00	330.000,00
16.482	HABITAÇÃO URBANA	330.000,00	0,00	330.000,00
16.482.007	Casa Própria	330.000,00	0,00	330.000,00
17	SANEAMENTO	100.000,00	1.584.500,00	1.684.500,00
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	100.000,00	1.584.500,00	1.684.500,00
17.512.013	Cidade Melhor	100.000,00	64.000,00	164.000,00
17.512.019	Cidade Limpa	0,00	1.520.500,00	1.520.500,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	301.720,00	301.720,00
18.542	CONTROLE AMBIENTAL	0,00	301.720,00	301.720,00
18.542.003	Apoio Administrativo	0,00	301.720,00	301.720,00
20	AGRICULTURA	30.000,00	98.000,00	128.000,00
20.606	EXTENSÃO RURAL	30.000,00	98.000,00	128.000,00
20.606.014	Apoio ao Produtor Rural	30.000,00	98.000,00	128.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	1.500,00	1.500,00
23.695	TURISMO	0,00	1.500,00	1.500,00
23.695.015	Desenvolvimento do Turismo	0,00	1.500,00	1.500,00
24	COMUNICAÇÕES	45.000,00	35.500,00	80.500,00
24.722	TELECOMUNICAÇÕES	45.000,00	35.500,00	80.500,00
24.722.013	Cidade Melhor	45.000,00	35.500,00	80.500,00
26	TRANSPORTE	200.000,00	593.000,00	793.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	200.000,00	593.000,00	793.000,00
26.782.016	Estradas Rurais	200.000,00	593.000,00	793.000,00
27	DESPORTO E LAZER	150.000,00	80.500,00	230.500,00
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	80.500,00	230.500,00
27.812.003	Apoio Administrativo	0,00	3.000,00	3.000,00
27.812.017	Mais Esportes	150.000,00	77.500,00	227.500,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	595.000,00	595.000,00
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	595.000,00	595.000,00
28.846.000	Operações Especiais	0,00	595.000,00	595.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA/RPPS	0,00	18.000,00	18.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA/RPPS	0,00	18.000,00	18.000,00
99.999.999	Reserva de Contingência	0,00	18.000,00	18.000,00

Página(s): 1/2

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:C5A37686

GABINETE
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2 - ORÇAMENTO PROGRAMA (CONSOLIDADO)

Página(s): 1/19
Exercício: 2015
Exercício: 20158° - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)
Adendo III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Órgao: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA Unidade: 1 - Legislativa Sub-Unidade: 1 - Legislativa

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			1.310.000,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.008.600,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		1.008.600,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	832.085,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	176.515,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			301.400,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		301.400,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	36.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	97.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	5.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDCA	108.400,00		
3.3.90.46	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17.000,00		
4	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4	INVESTIMENTOS			
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			34.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	16.000,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.000,00		
				1.344.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA Página(s): 2/19
Exercício: 2015
Exercício: 20158° - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)
Adendo III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Órgao: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA Unidade: 1 - Legislativa Sub-Unidade: 1 - Legislativa

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			460.320,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			328.770,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		328.770,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	294.450,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	34.320,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			131.550,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		131.550,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	40.000,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	17.800,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.750,00		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1.000,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURICA			
4	DESPESAS DE CAPITAL	11.000,00		
4.4	INVESTIMENTOS			
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			61.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			61.000,00
				521.320,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA Página(s): 3/19
Exercício: 2015
Exercício: 20158° - Natureza da Despesa - Anexo 2 - Orçamento Programa (Consolidado)
Adendo III - A Portaria SOF N° 008 de 04/02/85 - Lei 4.320/64 - Anexo 2 - Despesa - Orçamento Programa

Órgao: 1 - CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA Unidade: 1 - Legislativa Sub-Unidade: 1 - Legislativa

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Total
3	DESPESAS CORRENTES			185.670,00
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			181.170,00
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS		181.170,00	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	148.500,00		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	32.670,00		
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.500,00
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS		4.500,00	
3.3.90.14	DIÁRIAS CIVIL	2.500,00		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	1.000,00		
				185.670,00

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:0B82D5AD

GABINETE
DEMONSTRATIVO DE DESPESA POR ORGÃOS E FUNÇÕES (CONSOLIDADO

‹	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ADMINISTRACAO
1 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA	1.344.000,00	0,00	0,00
1.1 Legislativa	1.344.000,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA	0,00	185.670,00	2.415.370,00
2.1 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	521.320,00
2.2 Procuradoria Jurídica	0,00	185.670,00	0,00
2.3 Secretaria de Administração	0,00	0,00	1.215.000,00
2.4 Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	516.050,00
2.5 Secr.Mun.Meio Amb.Rec.Hidr.Agricul.Pec.	0,00	0,00	71.000,00
2.6 Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
2.7 Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
2.8 Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
2.9 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2.10 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
2.11 Secret. Esporte, Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00
2.12 Secr.Planej.,Orçamento e Contabilidade	0,00	0,00	92.000,00
2.13 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2.14 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
2.15 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
3 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PIRAPETINGA	0,00	0,00	92.000,00
3.1 Fundação Municipal de Saúde	0,00	0,00	92.000,00
TOTAL	1.344.000,00	185.670,00	2.507.370,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
Anexo 9 da Lei 4.320/64 (portaria SOF Nº 008 de 04/02/85)
10° - Demonstrativo de despesa por Orgãos e Funções (Consolidado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
Anexo 9 da Lei 4.320/64 (portaria SOF Nº 008 de 04/02/85)
10° - Demonstrativo de despesa por Orgãos e Funções (Consolidado

Inst/Unidade	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	EDUCACAO
1 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA	0,00	0,00	0,00
1.1 Legislativa	0,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA	204.140,00	0,00	0,00
2.1 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
2.2 Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00
2.3 Secretaria de Administração	204.140,00	5.392.569,00	8.214.580,00
2.4 Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
2.5 Secr.Mun.Meio Amb.Rec.Hidr.Agricul.Pec.	0,00	0,00	0,00
2.6 Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00
2.7 Secretaria da Educação	0,00	0,00	8.214.580,00
2.8 Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
2.9 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2.10 Secretaria de Saúde	0,00	576.500,00	0,00
2.11 Secret. Esporte, Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00
2.12 Secr.Planej.,Orçamento e Contabilidade	0,00	0,00	0,00
2.13 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2.14 Fundo Municipal de Saúde	0,00	4.816.069,00	0,00
2.15 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social	0,00	0,00	0,00
3 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PIRAPETINGA	0,00	3.788.000,00	0,00
3.1 Fundação Municipal de Saúde	0,00	3.788.000,00	0,00
TOTAL	204.140,00	9.180.569,00	8.214.580,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA
Anexo 9 da Lei 4.320/64 (portaria SOF Nº 008 de 04/02/85)
10° - Demonstrativo de despesa por Orgãos e Funções (Consolidado

Inst/Unidade	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL
1 CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA	0,00	0,00	0,00
1.1 Legislativa	0,00	0,00	0,00
2 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA	330.000,00	1.684.500,00	301.720,00
2.1 Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
2.2 Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,00
2.3 Secretaria de Administração	0,00	0,00	0,00
2.4 Secretaria da Fazenda	0,00	0,00	0,00
2.5 Secr.Mun.Meio Amb.Rec.Hidr.Agricul.Pec.	0,00	375.000,00	301.720,00
2.6 Sec. Obras, Viação e Serviços Urbanos	0,00	1.309.500,00	0,00
2.7 Secretaria da Educação	0,00	0,00	0,00
2.8 Secretaria de Cultura	0,00	0,00	0,00
2.9 Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2.10 Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
2.11 Secret. Esporte, Lazer e Turismo	0,00	0,00	0,00
2.12 Secr.Planej.,Orçamento e Contabilidade	0,00	0,00	0,00

2.13 Fundo Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
2.14 Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
2.15 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social	330.000,00	0,00	0,00
3 FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE PIRAPETINGA	0,00	0,00	0,00
3.1 Fundação Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Beatriz da Costa Bifano
Código Identificador:4BD79D68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório nº 063/2015 – Pregão Presencial nº 048/2015 - CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO - objeto: objeto Prestação de serviço de transporte escolar diário na rede municipal para as escolas do ensino fundamental de Pirapora/MG**. Convocamos as empresas DAGMAR ALVES DE CARVALHO, ELIEU DE SOUZA PACHECO, EXPRESSO F & L TURISMO E TRANSPORTE LTDA e HERBET DE JESUS RIBEIRO PORTO para assinatura do contrato referente ao Pregão Presencial nº 048/2015, no prazo de 10 (dez) dias úteis, sob pena das sanções legais.**

Pirapora, 07/10/2015.

MARLEN MAIRA MACIEL
Superintendente de Contratos.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:BDDFD69D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL N° 053/2015 PROCESSO LICITATÓRIO N° 074/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial n° 053/2015 Processo Licitatório N° 074/2015. HOMOLOGAÇÃO. Homologo o Processo Licitatório autorizando a Aquisição de patrulha mecanizada-maquinas/equipamentos agrícolas, compreendendo 01 carreta agrícola, 04 moto podas e 04 recadeiras costais em favor das licitantes vencedoras as empresas TRIAMA NORTE TRATORES IMP. AGRI MAQ. LTDA-01.563.351/0001-73 no valor total de R$ 13.100,00; COMERCIAL LICITA LTDA EPP-15.513.036/0001-46 no valor total de R$ 6.600,00. Tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora, 05/10/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:8EDC2187

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
-RATIFICACAO-PREGÃO Nº056/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão **nº056/2015** Processo Licitatório **nº 079/2015-RATIFICACAO.** RATIFICO o presente processo de licitação, com base na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, motivo licitação "FRACASSADA"cujo objeto é Aquisição de kits de lanches contendo alimento e bebida para os participantes de toda as oficinas da meta I do projeto parque dos ipês, para atender a secretaria municipal de planejamento no município de Pirapora. Conforme registrado em Ata.

Pirapora,06/10/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:8F61F039

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
-RATIFICACAO-PREGÃO Nº055/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão **nº055/2015** Processo Licitatório **nº 078/2015-RATIFICACAO.** RATIFICO o presente processo de licitação, com base na lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, motivo licitação "FRACASSADA"cujo objeto é Prestação de serviços de poda de arvores nas vias publicas do município de Pirapora, para atender a secretaria municipal de infraestrutura e urbanização no município de Pirapora. Conforme registrado em Ata.

Pirapora,05/10/2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:DF163F93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO DE PREÇOS 062/2015-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão Presencial c/ Registro de Preços 062/2015-Processo Licitatório nº 089/2015 - AVISO DE RETIFICAÇÃO - Objeto: Contratação de empresa para locação de som, palco, iluminação e congêneres para realizações de eventos em geral no município de Pirapora/MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna pública que o edital do referido processo foi RETIFICADO. A entrega e abertura dos envelopes ocorrerá no dia **22/10/2015 às 09:00 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura, endereço: www.pirapora.mg.gov.br.

Pirapora/MG, 07/10/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:C5AB84AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REMARCACAO DE NOVA DATA-PREGÃO Nº034/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2015-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA - Pregão **nº034/2015** Processo Licitatório **nº 046/2015-REMARCACAO DE NOVA DATA.** Objeto**:** Contratação de empresa para realizar manutenção integral em elevador com freqüência mensal. Tendo em vista a sessão agendada para o dia 02/10/2015 ter sido "DESERTA"; COMUNICAMOS a nova data de abertura do certame para o dia **26/10/2015 as 09:00 horas**.

Pirapora,07/10/2015.

ANTONIO CARLOS SOARES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:D9C03538

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 432/2015 NOMEIA PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

Portaria nº 432/2015

Nomeia para o Cargo de Provimento em Comissão.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições, **Resolve:**

Art. 1º - Nomear **Leandro Leite Chagas** para ocupar o cargo comissionado de **Gerente de Serviços Financeiros da Saúde** em **substituição a Dayse Helena Soares Viana,** que estará de **Licença Maternidade** no período de 03 de agosto de 2015 a 09 de janeiro de 2016**.**

Art. 2º - A nomeação será processada pelo setor competente desta Prefeitura, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03.08.2015.

Pirapora (MG), 10 de setembro de 2015.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

EMERSON MARCELO G. CAÍRES
Procurador Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:84D77111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 07 DE OUTUBRO

AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA 003/2015

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitações nomeada pela **Portaria nº 027-A/2015**, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2015 – Tipo: Menor Preço Global – Valor Máximo de R$ 1.826.763,13 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil setecentos e sessenta e três reais e treze centavos)** – nos termos da Lei Federal 8.666/1993, para a contratação de empresa especializada para obras e serviços de engenharia para a construção da Unidade da Proinfância – Tipo 1 – Padrão FNDE, no município de Pitangui. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia **10/11/2015** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email:
licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site:
www.pitangui.mg.gov.br

ANDERSON BARROS FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AB029816

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 23/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 208/2015, Inexigibilidade nº 26/15, Credenciamento nº 23/15, tendo como objeto da presente licitação o Credenciamento para contratação de profissional para ministrar aulas de violão na Oficina de Música do Centro de Referência em Ação Social (CRAS), por um período de doze meses, conforme edital, de acordo com a Lei nº 1.933, de 08/07/14. A data de abertura para este credenciamento será a partir do dia **22 de outubro de 2015, às 13:00 horas.** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Presidente
CPL

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:D13D8EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 138/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 209/2015, Pregão nº 138/15, tendo como objeto da presente licitação a AQUSIÇÃO DE UM REFRIGERADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL JUCA ALVES, CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 23 de outubro de 2015, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:748A4F13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 139/15

O Prefeito Municipal de POÇO FUNDO, MG, Renato Ferreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará o PROCESSO LICITATÓRIO N° 210/2015, Pregão nº 139/15, tendo como objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUSIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO DA OFICINA DE ARTESANATO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), CONFORME DESCRIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL. A data para abertura deste certame será dia 27 de outubro de 2015, às 13:00 horas. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de POÇO FUNDO (MG), sito a Praça Tancredo Neves 3.000, Centro de POÇO FUNDO (MG).

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PATRICIA SARKIS CARNEIRO ABRAHÃO
Pregoeira

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F4BDFDD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.472, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

DENOMINA DE "PLAUTILA ANDRADE MACHADO" A PRAÇA NO POVOADO DE MONJOLINHO.

A Câmara Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Praça que está sendo construída no Povoado de Monjolinho passa a denominar de **"PLAUTILA ANDRADE MACHADO"**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata-MG, 06 de outubro de 2015.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:72533BB1

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 220/2015 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 158/2015 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 057/2015.
Objeto: *Aquisição de suplemento alimentar para a paciente Camille Bianca Eulálio Souza, conforme determinação de Ação Judicial nº 0030869-23.2013.8.13.0528.*
Contratante: Município de Prata – Contratada: Terêncio Franco Mamede-EPP.
Valor Total Global: R$ 1.225,90 (um mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.
Data da Ratificação: 07/10/2015.
Data da Assinatura: 07/10/2015.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luciene Oliveira Costa
Código Identificador:D96EA61A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 054 DE 07 DE JULHO DE 2015.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal, a servidora, Senhora RAISSA TRESCATES.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 07 de Julho de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:74E8DA32

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 055 DE 07 DE JULHO DE 2015.

"NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Recreio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio,
Considerando as possíveis ilegalidades no que se refere às nomeações de servidores formalizadas através dos Decretos 101, 107, 124 e 139 de 2012;
Considerando o principio da legalidade previsto no art. 37 da Constituição da República;
Considerando o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5° da Constituição da República;
Considerando as prerrogativas legais elencadas pela Lei Complementar N° 37, de 23 de fevereiro de 2006, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instalada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores públicos municipais efetivos, não ocupantes de cargos demissíveis *"ad nutum"*, a ocuparem os seguintes cargos investidos pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar conforme segue:

VÂNIA LÚCIA FREITAS PINHEIRO – PRESIDENTE;
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA– MEMBRO;
WANTUILER DIAS DE ANDRADE – MEMBRO;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, em 07 de Julho de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:BD9BFC8D

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 056 DE 31 DE JULHO DE 2015.

EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam EXONERADAS do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal, as servidoras, Senhoras:
ELIANE DE FÁTIMA DE ALMEIDA SIMÕES
LAISA FERNANDES LIMA

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Julho de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:056D7BF7

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 057 DE 31 DE JULHO DE 2015.

EXONERA DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE TURNO DE ESCOLA OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Lei Completar Municipal nº 039/2006, art. 23, §1º, ficam EXONERADAS as servidoras abaixo relacionadas por exercerem a função de coordenador de turno nas escolas municipais, tendo por direito acréscimo de 20% (vinte por cento) relativo ao vencimento do seu cargo efetivo a título de Gratificação de Função:

ALBA PANZA
ANA QUEILA MACHADO FERREIRA
CRISTIANE ANDRADE FERREIRA RESENDE
CASTORINA RUBACK LIMA E SILVA
JOSILANGE DE BRITO PEREIRA
ROSANGELA RODRIGUES SIQUEIRA BRITO
SIRLEY VIEIRA MARTINS

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 31 de Julho de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:7193B682

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 058 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam NOMEADAS ao cargo de provimento em comissão de ADMINSTRADOR SETORIAL do quadro de pessoal, as servidoras, Senhoras:
ELIANE DE FÁTIMA DE ALMEIDA SIMÕES
LAISA FERNANDES LIMA

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 03 de Agosto de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:49C43287

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 059 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

NOMEIA PARA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR ESCOLAR OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Em conformidade com a Lei Completar Municipal nº 075/2015, art. 5º, Anexo Único, ficam NOMEADAS as servidoras abaixo relacionadas para exercerem a função de VICE-DIRETOR ESCOLAR, as servidoras senhoras:
ALBA PANZA
ANA QUEILA MACHADO FERREIRA
CRISTIANE ANDRADE FERREIRA RESENDE
JOSILANGE DE BRITO PEREIRA
ROSANGELA RODRIGUES SIQUEIRA BRITO
SIRLEY VIEIRA MARTINS
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 03 de Agosto de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:102A1A18

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 060 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADA ao cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal, a servidora, Senhora SILVANA AQUINO IVO FAGUNDES.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 01 de Setembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A5F7AE42

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 061 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o servidor, Senhor JOSÉ CARLOS VERTEJO.

Art. 2º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor, Senhor RONALDO LUIZ MACHADO SILVA.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 30 de Setembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:D151C2A3

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 061 DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

EXONERA OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de ENCARREGADO do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o servidor, Senhor JOSÉ CARLOS VERTEJO.

Art. 2º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor, Senhor RONALDO LUIZ MACHADO SILVA.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 30 de Setembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:3EA8FD66

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 062 DE 05 DE OUTUBRO DE 2015.

EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO do cargo em comissão de DIRETOR do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o servidor, Senhor JOÃO ALCIDES CAMPOS FERREIRA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 05 de Outubro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:4688D81B

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 063 DE 06 DE OUTUBRO DE 2015.

NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Recreio, **Dr. Ônio Fialho Miranda**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica NOMEADO ao cargo em comissão de DIRETOR do quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, o servidor, Senhor RONALDO LUÍS MACHADO SILVA.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais, em 06 de Outubro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:464E1983

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 038, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

"REGULAMENTA A VENDA DE BEBIDAS DURANTE O PERÍODO DA 15ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ANGATURAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando a necessidade de regulamentar a venda de bebidas em via pública no período da realização da 15ª Exposição Agropecuária de Angaturama;

Considerando a necessidade prevenção de acidentes e incidentes bem como de preservar a integridade física dos cidadãos no período da festividade;

DECRETA:

Art. 1º. Durante o período da realização da 15ª Exposição Agropecuária de Angaturama, entre os dias 04 a 06 de Setembro de 2015, fica proibida a comercialização de bebidas engarrafadas em recipientes de vidro no distrito de Angaturama;

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Recreio, Estado de Minas Gerais em 26 de Agosto de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:B342FC9C

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO Nº 039 de 26 de Agosto de 2015

"Declara em situação anormal, caracterizada como situação de emergência em todo o território do Município de Recreio, em razão da ocorrência de Desastre Climatológico oriundo do longo período de estiagem que assola o Município de Recreio, decreta o racionamento de água e dá outras providências".

Ônio Fialho Miranda, Prefeito Municipal do Município de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e da Instrução Normativa nº 1, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional,

Considerando o longo período de estiagem que assola o Município de Recreio e região;

Considerando os danos humanos provocados pelo período de seca, que afeta o abastecimento de água de toda a população do Município de Recreio;

Considerando os danos materiais provocados pela estiagem, que afeta o abastecimento de água em todas as residências do Município de Recreio, bem como afeta o abastecimento de água de todos os prédios públicos municipais inclusive os que abrigam os serviços de saúde, bem como afeta o abastecimento de água do Hospital São Sebastião, único hospital do município;

Considerando os danos ambientais, uma vez que o atual período de estiagem provocou o exaurimento total da água que abastece toda a população do Município de Recreio;

Considerando os prejuízos econômicos públicos provocados pelo racionamento no abastecimento de água potável;

Considerando os prejuízos econômicos privados provocados pelo racionamento no abastecimento de água para os animais dos produtores de nosso município, bem como a escassez de águas dos açudes das propriedades rurais;

Considerando que a capacidade dos reservatórios de água do município de Recreio atingiram níveis críticos no início do mês de novembro de 2014, se repetindo no mês de agosto de 2015, situação essa que vem se agravando diariamente até atingir o exaurimento total de tais reservatórios;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre climatológico e caracterizada como situação de emergência, em razão do longo período de estiagem que prejudica o abastecimento de água potável no Município de Recreio, situação que caracteriza desastre climatológico conforme padronização estabelecida na Classificação de Codificação Brasileira de Desastres – COBRADE estabelecida no item 1.4.1.1.0.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida em todo o território do Município de Recreio.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente, para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, dentro dos limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º. Fica decretado o racionamento de água em todo o território do Município de Recreio.

Parágrafo Único. Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAAE autorizado a adotar medidas que visem o racionamento do fornecimento de água potável a fim de se evitar a interrupção total de tal fornecimento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo viger por um prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

CUMPRA-SE.

Recreio, Minas Gerais em 26 de Agosto de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:6AC05C77

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 040, DE 26 DE AGOSTO DE 2015.

"DESIGNA OS MEMBROS TITULARES DO COMITÊ GESTOR PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE RECREIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando as normas previamente estabelecidas na Lei Federal de Resíduos Sólidos 12.305/2010, em especial em seu art. 14, parágrafo único:

"Art. 14
...
Parágrafo único. É assegurada ampla publicidade ao conteúdo dos planos de resíduos sólidos, bem como controle social em sua formulação, implementação e operacionalização, observado o disposto na Lei nº 10.650, de 16 de abril de 2003, e no art. 47 da Lei nº 11.445, de 2007."

Considerando que a participação social é também um instrumento de avaliação da eficácia da gestão e da elaboração das políticas públicas, devendo a população ser informada dos dados sobre esses resíduos, fato que estimulará e contribuirá em sua participação e controle sobre os serviços públicos.

Considerando que o Comitê Gestor será responsável por todo o processo de elaboração, acompanhamento e fiscalização do Plano, bem como pela realização de oficinas que auxiliarão na divulgação e contribuirão com as atividades desenvolvidas.

Considerando que são atribuições do Comitê Gestor, dentre outras responsabilidades:

ü Acompanhar a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;
ü Coordenar o processo de mobilização e participação social;
ü Sugerir alternativas do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, buscando promover ações integradas de gestão de resíduos sólidos;
ü Deliberar sobre estratégias e mecanismos que assegurem a implementação do Plano;
ü Analisar os produtos gerados durante a construção do Plano;
ü Definir e acompanhar agendas das equipes de trabalho e de pesquisa; Formular os temas para debate nas oficinas;
ü Criar agendas para a construção das diversas informações componentes do Plano junto à sociedade;
ü Produzir documentos periódicos sobre o andamento do processo de construção, publicá-los e distribuí-los convenientemente;
ü Garantir locais e estruturas organizacionais para dar suporte a oficinas, audiências públicas e debates visando à participação da sociedade; e
ü Promover campanhas informativas e de divulgação do processo de construção do Plano adquirindo parcerias com entidades e os diversos meios de comunicação.

Considerando que os membros do Comitê Gestor devem ter tácito conhecimento, sobre o Termo de Referência da Tomada de Preço 001/2015, Manual de Referencia Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

DECRETA:

Art.1º. Ficam designados os seguintes Membros Titulares do **COMITÊ GESTOR** responsáveis pela elaboração, acompanhamento e fiscalização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Recreio:

I. ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, Procurador Jurídico Municipal - Representante da Procuradoria Jurídica Municipal;

II. ANA TEREZINHA CAETANO PERRY, Auxiliar de Secretaria - Representante da Câmara Municipal de Vereadores de Recreio;

III. ANTONIO EDILSO LIMA DE BEM, Engenheiro Civil - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - ***Responsável Técnico pela elaboração, acompanhamento e fiscalização do PMGIRS***;

IV. FABRÍCIO VIEIRA FERNANDES, Coordenador de Convênios - Representante do Setor de Convênios - ***Coordenador do Comitê Gestor***;

V. GLADSTON CUNTO SOBRINHO, Bioquímico - Representante do Lions Clube de Recreio;

VI. JADIR HELENO SIMÃO ARAÚJO, Assessor Especial - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

VII. JOÃO ALCIDES CAMPOS FERREIRA, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

VIII. LEANO PESSAMILIO CARRARO, Secretário Municipal de Administração - Representante da Secretaria Municipal de Administração;

IX. LUÍS OTÁVIO GUILHERME SILVA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA;

X. MARIÂNGELA DUARTE SAMPAIO MIRANDA, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

XI. MARIA DE FÁTIMA COSTA MALTA, Coordenadora - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

XII. RICARDO FIALHO MIRANDA E BRUM, Secretário Municipal de Saúde - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

XIII. RODRIGO MODESTO JUNQUEIRA, Engenheiro Agrônomo - Representante da EMATER.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario, em especial o Decreto Municipal nº 057 de 21 de Outubro de 2014.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Recreio, Minas Gerais, em 26 de Agosto de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:A7BC2EA9

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 041, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

"DESIGNA O PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio;

Considerando as normas já estabelecidas pelo Código de Postura do Município de Recreio estabelecido pela Lei Municipal N° 1270/2009.

Considerando as normas já estabelecidas pela Lei Municipal N° 646/93 modificada pela Lei N° 791/97.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados o Presidente, Vice-Presidente e os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Educação:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Igor Silva Ribeiro
Suplente: Ana Queila Machado Ferreira

2 – REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO:
Titular: Rita Aparecida Simões da Silva
Suplente: Sirlei Vieira Martins

3 – REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE MORADORES (COHAB):
Titular: Murilo José de Almeida Barros
Suplente: Gilberto Rocha Amorim

4 – REPRESENTANTES DE PAIS VINCULADOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO:
Titular: Vânia Gomes Lacerda Pimentel (presidente)
Suplente: Adriana Aparecida Duarte Siqueira

5 - REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES VINCULADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, COM SEDE NO MUNICÍPIO (APAE):
Titular: Maris Stella Guimarães Barbosa
Suplente: Sinara Silva Fioresi Soares

6 – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS UNIDADES EDUCATIVAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL:
Titular: Rogéria da Silva Vieira Amorim
Suplente: Cynthia Cristina de Mello Carvalho

7 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCATIVAS DA REDE MUNICIPAL DO ENSINO FUNDAMENTAL:
Titular: Selma Costa Giraldo (vice-presidente)
Suplente: Neuma Neto Siqueira

8 – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS UNIDADES EDUCATIVAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL:
Titular: Andréa Maria Porcaro
Suplente: Jacira Mara Araújo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Recreio, Minas Gerais, em 16 de Setembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:4B089DCA

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 042, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

"DESIGNA O PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESEMVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

Considerando as normas já estabelecidas pelo Código de Postura do Município de Recreio estabelecido pela Lei Municipal 1270/2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Cláudia Martins BuzinariReiff
Suplente: Mônica Regina Neto
Titular: Ana Cristina Oliveira Lau Souza
Suplente: Lucimara Ferreira Neto

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Guilherme Ferreira da Silva
Suplente: João Heleno Lima Rodrigues

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Stéfano Roberto Freitas D'Ávila
Suplente: Carlos Magno Peres Foreze

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

Titular: Tânia Márcia Rodrigues Meirelles de Moraes (presidente) substituta de Márcio Heleno Andrade Lim
Suplente: Rosângela Maria da Silva Cardozo

REPRESENTANTES DE DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Rogéria da Silva Vieira Amorim (vice-presidente)
Suplente: Cynthia Cristina de Mello Carvalho

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS:

Titular: Adriane Aparecida Gonçalves
Suplente: Monique Siqueira Araújo

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

Titular: Elisângela de Fátima Rezende dos Santos substituta de Gilmara Siqueira Medeiros
Suplente: Sara Carolina de Castro Carvalho substituta de Raquel Aparecida Portela Borges

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OU ÓRGÃO EDUCACIONAL EQUIVALENTE):

Titular: Ana Queila Machado Ferreira
Suplente: Anastácia Coelho de Almeida Machado substituta de Vânia Fialho Miranda e Brum

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Elciomar José Morais Rocha
Suplente: Maria Madalena Costa Malta

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Andréa Maria Porcaro Coutinho
Suplente: Jacira Mara Araújo

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Recreio, Minas Gerais, em 16 de Setembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0D6C9452

SETOR JURÍDICO
REPUBLICAÇÃO DECRETO

DECRETO 043, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

"DESIGNA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio,

Considerando as normas já estabelecidas pelo Código de Postura do Município de Recreio estabelecido pela Lei Municipal 1270/2009.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados o os seguintes Membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:
Titular: Ana Queila Machado Ferreira (Presidente)
Suplente: Lucimara Ferreira Neto
Titular: Regina Célia Souza Pina
Suplente: Mônica Regina Neto

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO PLANALTO E APAE):
Titular: Dilene de Oliveira
Suplente: Roberta da Costa Gouvêa
Titular: Duciléia Aparecida Leite de Freitas (Vice-Presidente)
Suplente: Maris Stella Guimarães Barbosa

REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:
Titular: Rita Aparecida Simões da Silva substituta de Janaína Bartholomew
Suplente: Cristiane Andrade Ferreira Resende
Titular: Paula de Castro Reiff
Suplente: Ilca França Brandão

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Thaiana de Oliveira Santos
Suplente: Rozana Ferreira Polito substituta de Daini Resende da Silva

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Recreio, Minas Gerais, em 16 de Setembro de 2015.

ÔNIO FIALHO MIRANDA
Prefeito Municipal de Recreio

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:194C5874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 056/2015 - Inexigibilidade N.º 004/2015. Extrato de Contrato: Contrato n° 080/2015. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços postais. Contrato nº 080/2015. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Contratado: Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos, com sede na Avenida Afonso Pena, nº 1.270, Centro, Belo Horizonte/MG – CEP: 30.130-003.

Rio Doce, 07 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:A80B1F1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE-MG, **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015**. **AVISO DE ALTERAÇÃO NA DATA DE ABERTURA DE EDITAL**. A Prefeitura Municipal de Rio Doce, Através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar público que o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2015**, tendo por objeto registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos novos, teve sua data de abertura modificada para o dia 09 de outubro de 2015, mantido o horário de 08:30h, por razão de mudanças nos horários internos do setor de licitação. Maiores informações CPL, telefones: (0xx31-3883-5235/5242).

Rio Doce, 01 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:2AC68ED1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – Extrato de Ata de Registro de Preços 017/2015 - PAL N.º 057/2015 - Pregão Presencial N.º 034/2015. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação para prestação de serviços de engenharia de manutenção de vias públicas em áreas urbanas do município de Rio Doce. Valor Global da Ata: R$ 50.988,30 (cinquenta mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos). Contratado: MC Prestadora De Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 22.236.561/0001-27, com sede na Rua das Lajes, nº. 34 – Centro – Rio Doce/MG – CEP: 35.442-000, referente ao item 01. Valor: R$ 50.988,30.

Rio Doce, 07 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:F5535C7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 058/2015- Pregão Presencial N.º 035/2015. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo com capacidade para 05 passageiros, em atendimento ao convênio n° 484/2014, firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. Valor Global: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Contrato N.º CL-085/2015. Valor: R$ 42.000,00. Contratado: Minas Auto Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 23.798.085/0001-09, com sede na Avenida Abdalla Felício, nº 210, Centro – Ponte Nova/MG – CEP: 35.430-028.

Rio Doce, 07 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ligia Palermo Real
Código Identificador:60C811BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL P 045/2015 PP 024/2015 CONTRATO 52

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 052/2015
Processo Licitatório nº 045/2015
Pregão Presencial nº 024/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Abel Gomes de Souza 33189161615

Objeto: Prestação de serviços de monitor de aulas de violão para adolescentes de 15 a 17 anos, conforme especificações e quantitativos descritos na planilha abaixo:

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	378668	PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITOR DE AULAS DE VIOLÃO PARA ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS	12	788,00	9.456,00
Total do Vencdedor					**9.456,00**

Valor – R$ 9.456,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e seis Reais)
Vigência – 11/09/2015 à 12/09/2016
Dotação Orçamentária:
02.010.08.244.0052.2012.339039000000
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Abel Gomes de Souza – Abel Gomes de Souza 33189161615

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:1FF8996F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL P 045/2015 PP 024/2015 CONTRATO 53

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 053/2015
Processo Licitatório nº 045/2015
Pregão Presencial nº 024/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Adriano Quintão Junior 11409293645

Objeto: Prestação de serviços de monitor de Hip Hop para os pre adolescentes, conforme especificações e quantitativos descritos na planilha abaixo:

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	378664	PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITOR DE HIP HOP PARA OS PRE ADOLESCENTES	12	788,00	9.456,00
Total do Vencdedor					**9.456,00**

Valor – R$ 9.456,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e seis Reais)
Vigência – 11/09/2015 à 12/09/2016
Dotação Orçamentária:
02.010.08.244.0052.2012.339039000000
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Adriano Quintão Junior – Adriano Quintão Junior 11409293645

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:748999B8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL P 045/2015 PP 024/2015 CONTRATO 54

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 054/2015
Processo Licitatório nº 045/2015
Pregão Presencial nº 024/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e André Luiz Gonçalves 07413278642

Objeto: Prestação de serviços de monitor de aulas de karate Do para crianças e adolescentes, conforme especificações e quantitativos descritos na planilha abaixo:

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	378666	PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITOR DE AULAS DE KARATE DO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	12	788,00	9.456,00
Total do Vencdedor					**9.456,00**

Valor – R$ 9.456,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e seis Reais)
Vigência – 11/09/2015 à 12/09/2016
Dotação Orçamentária:
02.010.08.244.0052.2012.339039000000
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
André Luiz Gonçalves – André Luiz Gonçalves 07413278642

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:87BCC207

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL P 045/2015 PP 024/2015 CONTRATO 55

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 055/2015
Processo Licitatório nº 045/2015
Pregão Presencial nº 024/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Carlos Kennedy Teixeira de Oliveira 86566113649

Objeto: Prestação de serviços de monitor de aulas de capoeira para crianças e adolescentes, conforme especificações e quantitativos descritos na planilha abaixo:

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	378665	PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITOR DE AULAS DE CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	12	788,00	9.456,00
Total do Vencdedor					**9.456,00**

Valor – R$ 9.456,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e seis Reais)
Vigência – 11/09/2015 à 12/09/2016
Dotação Orçamentária:
02.010.08.244.0052.2012.339039000000
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Carlos Kennedy Teixeira de Oliveira – Carlos Kennedy Teixeira de Oliveira 86566113649

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:18D4B865

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL P 045/2015 PP 024/2015 CONTRATO 56

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 056/2015
Processo Licitatório nº 045/2015
Pregão Presencial nº 024/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Giliarte de Paula Francoso 05677617628

Objeto: Prestação de serviços de monitor de aulas de dança com pessoas da terceira idade, conforme especificações e quantitativos descritos na planilha abaixo:

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	378662	PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITOR DE AULAS DE DANÇA COM PESSOAS DA TERCEIRA IDADE	12	788,00	9.456,00
Total do Vencdedor					**9.456,00**

Valor – R$ 9.456,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e seis Reais)
Vigência – 11/09/2015 à 12/09/2016
Dotação Orçamentária:
02.010.08.244.0052.2012.339039000000
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Giliarte de Paula Francoso – Giliarte de Paula Francoso 05677617628

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:C9B3C967

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL P 045/2015 PP 024/2015 CONTRATO 57

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 057/2015
Processo Licitatório nº 045/2015
Pregão Presencial nº 024/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Janaina Athouguia Teodoro Rocha 04873118689

Objeto: - Prestação de serviços de monitor para atividades coletivas de exercícios
físicos com pessoas da terceira idade ;
- Prestação de serviços de monitor para exercícios físicos, dinâmica e acompanhamento individual com a população.
Conforme especificações e quantitativos descritos na planilha abaixo:

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	378669	PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITOR PARA ATIVIDADES COLETIVAS DE EXERCICIOS FISICOS COM PESSOAS DA TERCEIRA IDADE	12	788,00	9.456,00
2	378667	PRESTACAO DE SERVICOS DE MONITOR PARA EXERCICIOS FISICOS, DINAMICA E ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL COM A POPULACAO.	12	788,00	9.456,00
Total do Vencdedor					**18.912,00**

Valor – R$ 18.912,00 (Dezoito Mil Novecentos e Doze Reais)
Vigência – 11/09/2015 à 12/09/2016
Dotação Orçamentária:
02.010.08.244.0052.2012.339039000000
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Janaina Athouguia Teodoro Rocha – Janaina Athouguia Teodoro Rocha 04873118689

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:479A3156

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL P 045/2015 PP 024/2015 CONTRATO 58

Extrato de instrumento contratual
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Contrato Nº 058/2015
Processo Licitatório nº 045/2015
Pregão Presencial nº 024/2015
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Maíra da rocha 07148683610

Objeto: Prestação de serviços de arte educadora no CRAS para programas da secretaria municipal de assistência social, PAIF – Programa de Atendimento Integral a Família, conforme especificações e quantitativos descritos na planilha abaixo:

Seq.	Cód.	Descrição	Qtde.	Valor Unit.	Total
1	378670	PRESTACAO DE SERVICOS DE ARTE EDUCADORA NO CRAS PARA PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PAIF	12	788,00	9.456,00
Total do Vencdedor					**9.456,00**

Valor – R$ R$ 9.456,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e seis Reais)
Vigência – 11/09/2015 à 12/09/2016
Dotação Orçamentária:
02.010.08.244.0052.2012.339039000000
Signatários: Luiz Antônio Medeiros – Prefeito Municipal
Maíra da rocha – Maíra da rocha 07148683610

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:ED6BB7B5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 017/2015

Cargo: Médico - ESF

01º - Ângelo Márcio Silva Coutinho
02º - André Balbi Mosqueira - **Desclassificado**

Rodeiro, 07 de outubro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:BF979032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 023/15

TERMO DE COMPROMISSO
COMPROMITENTE: MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cleves de Faria, nº 122, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000;
COMPROMISSADO: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DE SANTA BÁRBARA - ADESB, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cristiane Geo Maia, nº 203, bairro Centro, em Santa Bárbara-MG, CEP.: 35.960-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.254.572/0001-09;
OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a título de subvenção social, destinados ao desenvolvimento de atividades e projetos, conforme plano de trabalho;
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais);
DATA: 23/09/2015.

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:709627CC

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2972/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de ASSESSOR, o Sr. JADER DE BELLIS DA SILVA, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.

Santa Bárbara, 02 de outubro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:F5EB4B92

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 2973/15

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado, a partir do dia 05 de outubro de 2015, para o cargo em comissão demissível *"ad nutum"* de SUPERVIDOR DE OBRAS, o Sr. ALAN MARCELINO GOMES, com atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 02 de outubro de 2015.

LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Carla Cota
Código Identificador:DC04D77C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU, brasileira, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para a administração municipal ficou nos termos seguintes:
FABIANO CAMPOS LIMA 08161268606, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Israel Pinheiro, nº 75, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.759.948/0001-53, representada pelo Senhor FABIANO CAMPOS LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 14.093.072, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 081.612.686-06.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

Santa Margarida, 18 de agosto de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:8CB85B25

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015
A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria N.º 006, de 02 de janeiro de 2014, e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que a proposta vantajosa para o Município de Santa Margarida nos autos do Processo de Licitação, adjudica a proposta dos licitantes FABIANO CAMPOS LIMA 08161268606, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Israel Pinheiro, nº 75, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.759.948/0001-53, representada pelo Senhor FABIANO CAMPOS LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 14.093.072, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 081.612.686-06.
O objeto do Processo Licitatório em epígrafe, correspondente ao especificado na Ata de julgamento de 13 de agosto de 2015, cujo objeto o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para a administração municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital da proposta final do Adjudicatário.

Santa Margarida, 18 de agosto de 2.015.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:47C7A9EF

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 076/2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2015
REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2015

O Prefeito Municipal de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, HOMOLOGA o Processo de Licitação 0076/2015, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de 13 de agosto de 2015, sendo vencedor FABIANO CAMPOS LIMA 08161268606, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Israel Pinheiro, nº 75, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.759.948/0001-53, representada pelo Senhor FABIANO CAMPOS LIMA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº MG 14.093.072, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 081.612.686-06, cuja finalidade é objeto o registro e futura contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recarga de tonner e cartuchos para a administração municipal. A forma de pagamento é a estipulada no edital e ratificada na proposta do Adjudicatário.

Santa Margarida, 18 de agosto de 2015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:7E09A772

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0076/2015
MODALIDADE: Pregão Presencial 051/2015
DATA: 18 de agosto de 2015

OBJETO: o registro de preço para futura e eventual contratação de microempresa e empresa de pequeno porte para prestação de serviço de recarga de tonner e cartuchos para atendimento das necessidades da administração municipal.
CONTRATADA: FABIANO CAMPOS LIMA 08161268606, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Israel Pinheiro, nº 75, Loja 02, Bairro Centro, na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 19.759.948/0001-53.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA, com sede à Praça Cônego Arnaldo, nº78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ficha 14; 105; 264; 408.

PRAZO DO CONTRATO: 18/08/2015 a 18/08/2016

Publique-se.

Santa Margarida 18 de agosto de 2015

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:FFC6DA27

SETOR DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
A COMISSÃO ORGANIZADORA, constituída na forma da Resolução 01/2015, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de SANTA MARGARIDA, realizada no dia 04 de OUTUBRO de 2015.

Classificação Titulares	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
1º	GEISIELLE DO WALMIR	167
2º	ADRIANA DO NERIO	154
3º	LUCIMAR FILHA DO GILBERTO	129
4º	LEDA FILHA DO NICO	101
5º	JOSE JERONIMO DA RODOVIARIA	100
Classificação Suplentes	Nome do Candidato	Quantidade de Votos
6º	ROGERIO DO DEDI	87
7º	DANIELE DO MIRIM	84
8º	LILIA ESPOSA DO JANES	58
9º	WALKIRIA NETA DO NEM PEREIRA	57
10º	MARIA MARGARIDA-GUIDINHA	37

Fica aberto o prazo de 48 horas, a contar da publicação da presente Resolução, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no item 9 da Resolução nº 02/2015.
A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Santa Margarida, 04 de Outubro de 2015.

KARINE OTONI CAMPOS
Presidente

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:C396213D

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Bairro Centro, nesta cidade de SANTA MARGARIDA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.385.112/0001-73, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Geraldo Magela Henrique ao final assinado e identificado, vem novamenteatravés do presente termo de notificação, **NOTIFICAR**, ***VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Rua Caconde, nº 968, Bairro Renascença, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.380.296/0001-25, neste ato representada pelo Sócio Diretor ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.288.151, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 073.097.726-95, residente na Rua Aristóteles Sales, nº 30, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais e GISLENY DE ALMEIDA CRUZ, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.202.115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 034.763.286-60, residente na Rua Aristóteles Sales, nº 30,Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais e ainda a ***MEDICAL CIRÚRGICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privada, Inscrita no Cadastrado Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 60.683.786/0001-10, com sede na Rua de Itacuruçá, nº 325, Bairro Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep: 04367-030 - Tel. (11) 5562-1100, E-mail: administrativo@medcir.com.br, nos termos seguinte:
O notificante na data de 28/08/2015 e 01/09/2015 apresentou termo de notificação aos notificados, sendo no caso, atendido parcialmente, tendo em vista que a entrega e instalação do bem não apresentou funcionamento.
O notificante deflagrou Processo Licitatório nº 120/2014/Pregão Presencial nº 057/2014para aquisição de diversos equipamentos, dentre os quais o equipamento ***bisturi eletrônico micro processado de alta frequência com as seguintes características: comando de potência na caneta ou no pedal, totalmente digital, saída bipolar, com função precise (microbipolar) para procedimentos delicados, equipamentos com técnicas digitais no controle do corte (puro e blend) e coagulação (dessecação e spray), sistema de alarme e***

proteção m.r.pgraph (com indicação gráfica) para placa dupla, com bloqueio automático do funcionamento em caso de falha, indicação visual da qualidade do contato da placa dupla com a pele do paciente, através de barra com 5 leds (bargraph), sistema de alarme e proteção em caso de rompimento do fio de placa (para placa simples), bloqueio do funcionamento em caso de falha.

A primeira NOTIFICADA participou do Processo Licitatório nº 120/2014/Pregão Presencial nº 057/2014, sendo neste caso o vencedor do item, apresentando em sua proposta o item com as seguintes características:***bisturi eletrônico micro processado de alta frequência com as seguintes características: comando de potência na caneta ou no pedal, totalmente digital, saída bipolar, com função precise (microbipolar) para procedimentos delicados, equipamentos com técnicas digitais no controle do corte (puro e blend) e coagulação (dessecação e spray), sistema de alarme e proteção m.r.pgraph (com indicação gráfica) para placa dupla, com bloqueio automático do funcionamento em caso de falha, indicação visual da qualidade do contato da placa dupla com a pele do paciente, através de barra com 5 leds (bargraph), sistema de alarme e proteção em caso de rompimento do fio de placa (para placa simples), bloqueio do funcionamento em caso de falha. Marca MedcirSmartCut 200 W.***

A segunda NOTIFICADA é a fabricante do produto, estando o mesmo devidamente registrado na ANVISA sob o nº 10232100034, desta forma a responsabilidade é solidária, conforme determinação no Código de Defesa do Consumidor.

A presente notificação ocorre em face aos defeitos apresentados no equipamento, ocasionando desta forma o não atendimento dos serviços do Hospital Municipal, trazendo sérios prejuízos aos munícipes.

Vale ressaltar que o equipamento, em duas ocasiões, apresentou os defeitos, os quais, não foram resolvidos pela primeira NOTIFICADA e por último, foi entregue novamente, com suposto funcionamento direcionado pelos notificados.

Ocorre que após a respectiva instalação, nos termos estabelecidos, o aparelho ***NOVAMENTE NÃO FUNCIONOU.***

Diante de todo exposto, vem o Município de Santa Margarida, novamente NOTIFICAR ***VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR - LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Caconde, nº 968, Bairro Renascença, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 08.380.296/0001-25, neste ato representada pelo Sócio Diretor ROBSON JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.288.151, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e CPF sob o nº 073.097.726-95, residente na Rua Aristóteles Sales, nº 30, Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais e GISLENY DE ALMEIDA CRUZ, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 10.202.115, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 034.763.286-60, residente na Rua Aristóteles Sales, nº 30,Bairro Nossa Senhora das Graças, na cidade de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais e ainda a ***MEDICAL CIRÚRGICA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no Cadastrado Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 60.683.786/0001-10, com sede na Rua de Itacuruçá, nº 325, Bairro Vila Santa Catarina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo para que proceda a devida correção no prazo máximo de ***doze*** horas ou a substituição do equipamento sob pena de aplicação das penalidades previstas em Lei.

Ainda, em face os serviços agendados pelo Hospital Municipal, requeiro aos notificados seja disponibilizado equipamento no mesmo prazo, para que o Hospital Municipal proceda ao atendimento (médico operatório) dos pacientes, sob pena de aplicação de penalidades e eventual danos materiais e morais a serem suportados pela inércia dos NOTIFICADOS.

Santa Margarida, 07 de OUTUBRO de 2.015.

GERALDO MAGELA HENRIQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:2A484FE3

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0000501/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, por um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA**, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Praça Cônego Arnaldo, nº 78, Centro, nesta cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 18.385.112/0001-73, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Magela Henrique, brasileiro, casado, denominado neste ato simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado CONSTRUTORA IRMAOS HUBNER LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 11.520.045/0001-03, com sede na Avenida José Antônio da Silva Filho, nº 26, Andar 1º, Centro, na cidade de Fervedouro,, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, têm entre si justo e avençado o presente instrumento de termo aditivo, vinculado ao Processo de Licitação – Tomada de Preços nº. 004/2015 e nos termos do item 9.2 do Contrato Administrativo nº 0000501/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

1.1.Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços contratados até o dia 31/03/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS

3.1.Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO

4.1. As partes elegem o foro de Abre Campo – MG para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santa Margarida, 11 de setembro de 2015.

MUNICÍPIO DE SANTA MARGARIDA
Contratante

CONSTRUTORA IRMAOS HUBNER LTDA – ME
Contratado

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:C45D069B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº **034/2015,** Concorrência Publica nº **001/2015**, principalmente ata da CPL e parecer jurídico, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado (Delegação de Permissão de Serviço de Transporte Coletivo Público a pessoas físicas, que receberão a delegação através do Contrato de Permissão, para a prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo no Município de Santo Antônio do Itambé/MG) em favor do Sr. Sebastião Wander Batista da Silva.

Santo Antônio do Itambé, 07 de outubro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:5D60192A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº **034/2015,** Concorrência Publica nº **001/2015**, principalmente atas da CPL e Parecer Jurídico, resolve homologar o resultado do processo acima (Delegação de Permissão de Serviço de Transporte Coletivo Público a pessoas físicas, que receberão a delegação através do Contrato de Permissão, para a prestação de Serviço Público de Transporte Coletivo no Município de Santo Antônio do Itambé/MG) em favor do Sr. Sebastião Wander Batista da Silva.

Santo Antônio do Itambé, 07 de outubro de 2015.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:5FF06B13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 152/2015

Designa representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização da execução de contrato.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes,

DECRETA:

Artigo 1.º - Designar a servidora Débora Maria Fernandes Rocha, inscrita no CPF sob o n.º 014.417.186-48, para acompanhamento e fiscalização da prestação de serviços de show musical com palhaços, com sonorização e animação durante a comemoração do dia das crianças, no dia 09 de outubro de 2015, objeto dos contratos celebrados entre a Administração Municipal de São Gonçalo do Rio Preto e Julia Rosa Pereira Alves, **Processo Administrativo n.º 065/2015 – Dispensa de Licitação n.º 012/2015** e proposta do Contratado.

Artigo 2.º - Compete ao representante da Administração a anotação, em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas e (ou) defeitos observados.

Artigo 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 06 de outubro de 2015.

MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:81A9CEC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 001/2015 – Inexigibilidade de Licitação n.º 001/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Posto Santos e França Ltda. OBJETO: Restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato celebrado entre as partes, para fornecimento estimado de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), destinados à manutenção da frota municipal. ASSINATURA: 07/10/2015.

(A) MÁRCIO MANOEL MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:9EF903ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. **Onde se lê:** Processo Licitatório n.º 062/2015 – Pregão Presencial n.º 040/2015. **Leia se:** Processo Licitatório n.º 061/2015 – Pregão Presencial n.º 039/2015. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Marcely Maria Lima Saraiva Santos (R$ 30.000,00). OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Psicologia para suporte junto aos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.02.02.08.244.0009.2119 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. ASSINATURA: 01/10/2015. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:1CBCDA13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015 – LINHA 26

A Prefeitura Municipal De São Gotardo/MG, Torna Público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato N.025/2015, Processo Licitatório Nº. 129/2014, Pregão Presencial Nº. 082/2014. Objeto: Constitui Objeto Do 1º Termo Aditivo o Acréscimo De 25% na quantidade inicial do contrato, o que equivale a um acréscimo de 50,5 km por dia na Linha 26 (vinte e seis). Valor do Aditivo: R$4.272,30 (Quatro mil duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos). Vigência: 01/10/2015 A 31/12/2015.

MIRIAM ELAINE VENANCIO 99901773687.
Contratada

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Monica Leticia Camargos Lopes
Código Identificador:8CA58364

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE CONCORRÊNCIA PUBLICA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/082/2015. CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 003/2015. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL COM VISTAS À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO

GOTARDO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 800102/2013, PROCESSO Nº 2690.1014390-71/2013, CELEBRADO ENTRE O MINISTERIO DA SAÚDE E O MUNICIPIO DE SÃO GOTARDO/MG. ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/11/2015 ÀS 09H00MIN, NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. EDITAL COMPLETO DISPONÍVEL GRATUITAMENTE NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG (WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR).
INFORMAÇÕES: TEL (34) 3671-7103/7104 OU E-MAIL: LICITACAOSG@GMAIL.COM

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:B1071C17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0120/2015

Processo 0266/2015 - Pregão Eletrônico 0120/2015 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para pacientes com doença de Crohn, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 23/10/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 23/10/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/10/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 23/10/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:2C18B065

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 0121/2015

Processo 0267/2015 - Pregão Eletrônico 0121/2015 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de peças genuínas para equipamentos odontológicos, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 26/10/2015. Credenciamento: até as 12h do dia 26/10/2015. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/10/2015. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 26/10/2015. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0A421681

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Supressão Contratual. Tomada de Preços nº 001/2015, Processo nº 0159/2015 - Objeto: "contratação de pessoa jurídica destinada a prestação de serviços em reforma de cobertura (telhado), da Estação Ferroviária Mogiana, situada na Avenida Oliveira Rezende, nº 509, Brás, através do FUMPAC, de acordo com estimativa de preços, cronograma físico financeiro, memorial descritivo e projeto anexo ao processo". O presente instrumento corresponde a supressão de aproximadamente 53,96% do contrato respectivo, nos seguintes termos:

VALOR INICIAL DO CONTRATO	VALOR DA SUPRESSÃO	VALOR TOTAL DO CONTRATO
R$ 78.848,02	R$ 39.303,54	R$ 39.544,48

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG,
Na figura do Exmo.
Sr. Prefeito Municipal,
SR. RÊMOLO ALOÍSE.

Contratado:
PTAH CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:AB7D272D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 087/2015 - OXIGENIO MEDICINAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato De Contrato. Pregão Presencial Nº 087/2015, Processo: 1842/2015, Registro de Preços nº 050/2015 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de oxigênio medicinal, destinados a serralheria do obras e a Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social para atender as necessidades do Pronto Atendimento Municipal e pacientes domiciliares que utilizam oxigenoterapia, por um período de 12 meses, sendo que esta terá item exclusivo para ME, EPP e MEI, itens em cota reservada para os mesmos e itens em cota principal. Vigência: 07 de outubro de 2015 a 06 de outubro de 2016. Contratado: Minas Oxigênio Ltda EPP Valor Total R$: 656.957,00 (seiscentos e cinqüenta e seis mil novecentos e cinqüenta e sete reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
RÊMOLO ALOÍSE.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:EDF52276

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 109/2015, Presencial, Processo nº 2161/2015, tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de armários e mesas de refeitório destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares, segundo requerimento da mesma, com entrega imediata e participação exclusiva de ME, EPP e MEI. A abertura será dia 27 de outubro de

2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:2A68E089

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, Modalidade Pregão nº 104/2015, Presencial, Processo nº 2072/2015, Registro de Preços nº 058/2015. Tipo Menor Preço. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica, destinada a prestação de serviços em locação de UTI'S móveis, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, com data de abertura prevista para o dia 22 de outubro de 2015, às 14:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 23 de fevereiro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:1A44DF5D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 055/2015, Presencial, Processo nº 1336/2015, tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de diversos brinquedos destinados a manutenção das atividades desenvolvidas pelos Centros de Educação Infantil, que integram a Secretaria Municipal de Educação, com entrega imediata e participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. A abertura será dia 28 de outubro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:ADC2ED0D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 098/2015, Presencial, Processo nº 2027/2015, Registro de Preços nº 056/2015, tipo MENOR PREÇO. Objeto: Contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de lanches destinados aos pacientes que realizam tratamento médico fora do domicílio, segundo requerimento da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 12 meses. A abertura será dia 29 de outubro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:065DCC0A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 106/2015, Presencial, Processo nº 2111/2015, tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para exercício / ano letivo de 2015/2016 (kit projeto escola da diversidade: cartilhas dos pais e professores, dvd e cartaz), segundo requerimento da Secretaria Municipal de Educação, com entrega imediata e participação exclusiva de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual. A abertura será dia 30 de outubro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site:
www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:ED49E977

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 102/2015, Presencial, Processo nº 2040, tipo MENOR PREÇO. Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais hospitalares, destinados à reestruturação das Unidades de Saúde da Família Planalto e San Genaro, com entrega imediata e participação exclusiva de microempreendedor individual, microempresa e empresa de pequeno porte. A abertura será dia 03 de novembro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral nº 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de outubro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:0648E4EB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREGÃO 101/2015 - CARNES E DERIVADOS

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão n.º 101/2015, Presencial, Processo n.º 2039/2015 , Registro de Preços n.º 057/2015, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de carnes e derivados, com entrega parcelada, por um período de 12 meses, destinados a diversos setores desta prefeitura.. A abertura será dia 22 de outubro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 23 DE SETEMBRO 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:9318D69E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 093/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 093/2015, Presencial, Processo nº 1932/2015, tipo MENOR VALOR POR ITEM Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de diversos materiais de pintura, destinados a reforma do prédio Anexo I, integrando a Secretaria de Ciência, Tecnologia, Educação Profissional e Ensino Superior, sendo que esta será exclusiva para ME, EPP e MEI. A abertura será dia 23 de outubro 2015 às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 18 de AGOSTO de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:30911A3C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CHAMAMENTO 004/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Chamada Pública nº 004/2015 , Processo n.º 2233/2015, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 6 (SEIS) meses. Os Grupos Formais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 29 de OUTUBRO de 2015 às 09:00horas. O edital completo e as demais informações relativas a chamada pública encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015,ou na Merenda Escolar, que fica na Rua Dionizio Taulles s/n Parque São Judas Tadeu, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de SETEMBRO de 2015.

REMÔLO ALOISE
Prefeito Municipal..

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:FA50C4C6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2015

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 074/2015, Processo nº 1649/2015, Registro de Preços nº 042/2015, tipo Menor Preços Por Item. Objeto: registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação exclusiva de micro empresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, para o fornecimento de substrato para produção de mudas de hortaliças a base de casca de pinus, fibra de coco e enriquecido com macro e micronutrientes, pelo período de 12 meses, destinado a integrar o fomento ao desenvolvimento da Agricultura Familiar, promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário. A abertura será dia 26 de outubro de 2015, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Rua Mariana Amaral, n.º 30, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 25 de setembro de 2015.

RODRIGO FERNANDES COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo Fernandes Costa
Código Identificador:3E5610F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 055/2015

Contrato nº 055/2015, **Processo Licitatório n.° 062/2015 – PREGÃO nº044/2015**. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE TRABALHO DE CONSULTORIA PARA ATENDER AO CRITERIO PATRIMONIO CULTURAL LEI 030/2009 E DELIBERACAO 002/2012 DO CONEP** Junto a empresa **MGTM LTDA**, CNPJ nº73.610.594/0001-26 sediada a AV. Prudente de Moraes nº 135,5º andar em Belo Horizonte MG, representada pelo Sr. SR. MARCELO TORRES MOTTA portador do CPF nº529.752.406-78 no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Assinatura do contrato dia 08 de outubro de 2015. Vigência ate o dia 31 de dezembro de 2015.

Serra Azul de Minas, 08 de outubro de 2015.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:2E138E23

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2015.

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público: A Homologação do **Processo Licitatório n.° 062/2015 – PREGÃO PRESENCIAL nº044/2015**.
O Processo de Licitação em epígrafe objetivou **CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REALIZACAO DE TRABALHO DE CONSULTORIA PARA ATENDER AO CRITERIO PATRIMONIO CULTURAL LEI 030/2009 E DELIBERACAO 002/2012 DO CONEP,** este processo Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito **HOMOLOGO** o processo licitatório supracitado a empresa **MGTM LTDA**, CNPJ nº73.610.594/0001-26 sediada a AV. Prudente de Moraes nº 135,5º andar em Belo Horizonte MG, representada pelo Sr. SR. MARCELO TORRES MOTTA portador do CPF nº529.752.406-78 no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Homologado dia 07de outubro de 2015.

Adjudicado no dia 07/10/2015

Pela Pregoeira Oficial
TATYANA APARECIDA FERREIRA.
Nomeada pela Portaria Nº 17 de 10 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:E3FD99ED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 046/2014

A Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas torna público que fará realizar Processo de Licitação Nº 064/2015 – Pregão Presencial Nº 046/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE PRATELEIRAS EM MDF COM DIVISORIAS PARA A UNIDADE DE SAUDE LUCAS BARTOLOMEU DA SILVA. Solicitado pelo departamento municipal de Saúde, e conforme especificações e condições gerais contidas no edital e seus anexos. abertura dia 22/10/2015 ás 15:00horas. Aos interessados, informações bem como edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas a Av. Geraldo Gomes de Brito Nº94, centro –Serra Azul de Minas, telefone (38) 3547-1222 ou no email: licitação.pmsam@gmail.com .

Serra Azul de Minas, 08 de outubro de 2015.

TATYANA APARECIDA FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:6ED02B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 39/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 39/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 18/2015, que tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando a locação de caminhões e máquinas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção dos mesmos, para melhorias das estradas, vias urbanas e rurais do município de Silveirânia/MG, houve por bem deliberar à licitante: **PS TERRAPLENAGEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.765.599/0001-10, que venceu os itens 01 ao 04 no valor total estimado de R$ 173.750,00 (cento e setenta e três mil setecentos e cinqüenta reais), ADJUDICANDO a mesma o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceu a licitação.

Silveirânia, 29 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:4EF956D9

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 39/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 39/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 18/2015, que tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando a locação de caminhões e máquinas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção dos mesmos, para melhorias das estradas, vias urbanas e rurais do município de Silveirânia/MG, houve por bem HOMOLOGAR à licitante: **PS TERRAPLENAGEM LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.765.599/0001-10, que venceu os itens 01 ao 04 no valor total estimado de R$ 173.750,00 (cento e setenta e três mil setecentos e cinqüenta reais), manifestando concordância com o julgamento do certame em favor da licitante.

Silveirânia, 29 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Silveirânia

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:695391D1

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 66/2015

PROCESSO Nº. 39/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: PS TERRAPLENAGEM LTDA – ME

Objeto: Locação de caminhões e máquinas, com disponibilidade de operador, abastecimento e manutenção dos mesmos, para melhorias das estradas, vias urbanas e rurais do município de Silveirânia/MG.

Do valor: Valor total **estimado** de R$ 173.750,00 (cento e setenta e três mil setecentos e cinqüenta reais).

Da Vigência: De 29 de setembro a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 29 de setembro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:70475EA7

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº. 40/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 40/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 19/2015, que tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa

habilitada visando o fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higienização, utensílios e materiais de consumo, para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia, houve por bem deliberar às licitantes: **COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.514/0001-81, que venceu os itens 01, 12 ao 14, 17, 18, 20 ao 22, 36, 37, 46, 51, 54, 55 e 60 no valor total estimado de R$ 29.278,05 (vinte e nove mil duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos), **ULTRA BONI COMERCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85, que venceu os itens 02, 04, 06, 09, 10, 19, 24, ao 27, 29, 30, 32 ao 35, 39 ao 41, 44, 48, 50, 53, 57 ao 59, 61, 65 ao 72, 74, 76, 77, 81 ao 86, 88 ao 90, 96 e 97 no valor total estimado de R$ 24.924,40 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) e **VILSON DA SILVA BRUM – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, que venceu os itens 03, 05, 07, 08, 11, 15, 16, 23, 28, 31, 38, 42, 43, 45, 47, 49, 52, 56, 62 ao 64, 73, 75, 78 ao 80, 87 e 91 ao 95 no valor total estimado de R$ 25.972,55 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), sendo o valor global da licitação ESTIMADO de R$ 80.175,00 (oitenta mil cento e setenta e cinco reais), ADJUDICANDO às mesmas o objeto da licitação, atribuindo-lhes o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que venceram a licitação.

Silveirânia/MG, 29 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:0902055C

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 40/2015

O MUNICIPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02 e tendo em vista o julgamento da Licitação autuada no Processo sob o nº 40/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 19/2015, que tem como objeto o Registro de Preços para futura contratação de empresa habilitada visando o fornecimento de materiais de limpeza, produtos de higienização, utensílios e materiais de consumo, para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia, houve por bem HOMOLOGAR às licitantes: **COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.514/0001-81, que venceu os itens 01, 12 ao 14, 17, 18, 20 ao 22, 36, 37, 46, 51, 54, 55 e 60 no valor total estimado de R$ 29.278,05 (vinte e nove mil duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos), **ULTRA BONI COMERCIO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.249.746/0001-85, que venceu os itens 02, 04, 06, 09, 10, 19, 24, ao 27, 29, 30, 32 ao 35, 39 ao 41, 44, 48, 50, 53, 57 ao 59, 61, 65 ao 72, 74, 76, 77, 81 ao 86, 88 ao 90, 96 e 97 no valor total estimado de R$ 24.924,40 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) e **VILSON DA SILVA BRUM – EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 11.038.785/0001-08, que venceu os itens 03, 05, 07, 08, 11, 15, 16, 23, 28, 31, 38, 42, 43, 45, 47, 49, 52, 56, 62 ao 64, 73, 75, 78 ao 80, 87 e 91 ao 95 no valor total estimado de R$ 25.972,55 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos), sendo o valor global da licitação ESTIMADO de R$ 80.175,00 (oitenta mil cento e setenta e cinco reais). Manifesto concordância com o julgamento do certame em favor das licitantes.

Silveirânia/MG, 29 de setembro de 2015.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:988C256E

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 67/2015

PROCESSO Nº. 40/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: COELHO PINTO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, utensílios e materiais de consumo, para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia.

Do valor: Valor total **estimado** de R$ 29.278,05 (vinte e nove mil duzentos e setenta e oito reais e cinco centavos).

Da Vigência: De 29 de setembro a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 29 de setembro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A5DE5922

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 68/2015

PROCESSO Nº. 40/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: ULTRA BONI COMÉRCIO LTDA – ME

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, utensílios e materiais de consumo, para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia.

Do valor: Valor total **estimado** de R$ 24.924,40 (vinte e quatro mil novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Da Vigência: De 29 de setembro a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 29 de setembro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:D5D1AE44

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 69/2015

PROCESSO Nº. 40/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG
CONTRATADA: VILSON DA SILVA BRUM – EPP

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, utensílios e materiais de consumo, para atender as diversas secretarias do município de Silveirânia.

Do valor: Valor total **estimado** de R$ 25.972,55 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e cinqüenta e cinco centavos).

Da Vigência: De 29 de setembro a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 29 de setembro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:DA66EABE

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 71/2015

PROCESSO Nº. 31/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA – MG
CONTRATADO: ADAILSON JOSÉ SOARES DE ALMEIDA 06290194607

Objeto: Contratação de empresa para locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento para a prestação de serviços no transporte de estudantes do ensino técnico e superior.

Do valor: O valor do presente contrato é de R$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) por quilômetro rodado, totalizando um valor de R$ 169,40 (cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos) por dia para o item 01.

Da Vigência: De 05 de outubro a 31 de dezembro de 2015.

Silveirânia, 05 de outubro de 2015.

THIAGO FERREIRA ROCHA
Encarregado de Publicação

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:CB22FE10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TARUMIRIM

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO 60/2015/ PROCESSO 84/2015

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 010/2015
CONTRATO Nº 060/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2015
PREGÃO Nº 044/2015

Aos 18 dias do mês de agosto de 2015, o Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ: 18.338.855/0001-92, com sede à Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim-MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal Sra. **DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e a **Srª JOSIANE NATALIA DIAS DUTRA**, residente e domiciliada na cidade de Tarumirim/MG, portadora do CPF: 010.575.996-11, doravante denominada CONTRATADA, com base no Processo Licitatório nº 084/2015, Pregão nº 044/2015, assim como nas leis 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, a partir dessa data e oficio em anexo resolve de forma unilateral sem prejuízo para a referida contratada, rescindir o Contrato Administrativo número 60/2015, a partir dessa data.Por estar justo e rescindido, assina o presente em duas vias, para que produza seus legais efeitos.
DATA DA ASSINATURA: 18/08/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:14EF49B9

LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO 03/2015/PROCESSO 07/2015

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 011/2015
CONTRATO Nº 03/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2015
DISPENSA Nº 02/2015
Aos 07 dias do mês de outubro de 2015, o Município de Tarumirim, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrito no CNPJ: 18.338.855/0001-92, com sede à Rua Plautino Soares, nº 100, Centro, Tarumirim-MG, neste ato representado pela Ilma. Prefeita Municipal Sra. **DALVA MARIA DE OLIVEIRA**, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, e a Sr **ELIAS GARCIA LOPES,** inscrita no CPF: 041.197.146-83, residente e domiciliado na Avenida Getúlio Vargas, 222, centro, Tarumirim/MG, doravante denominada **CONTRATADO**, com base no Processo Licitatório nº 007/2015, Dispensa nº 002/2015, assim como nas leis 10.520/02 e 8.666/93, e posteriores alterações, resolvem de comum acordo, rescindir o Contrato Administrativo número 03/2015, partir dessa data. Por estarem justos e rescindidos, assinam o presente em duas vias, para que produza seus legais efeitos.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015

Publicado por:
Cristiane Pereira da Silva
Código Identificador:ED1E05ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2015.

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **MENOR PREÇO LOTE**, para **registro de preços para futura e eventual aquisição de matéria prima para confecção de fraldas descartáveis a serem utilizadas nas Creches Municipais, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o presente Edital.** Julgamento: **21/10/2015, às 09h00min**. O Edital completo estará disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, à Praça Castelo Branco, 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Tel: (38) 3754-5338.

Três Marias, 07 de Outubro de 2015.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7BD58CC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 091/2015 – PROCESSO Nº 697/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **aquisição de Gás de Cozinha P13, P45 e P2, Água Mineral Natural, Válvula para Botijão de Gás P13 e Botijão de Gás Vazio (P13, P45 e P2).** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 21 de outubro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:649F9531

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 056/2015 – PROCESSO Nº 513/2015

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Alinhamento, Balanceamento e Cambagem.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 15 horas do dia 21 de outubro de 2015, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 07 DE OUTUBRO DE 2015.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:3C299B14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
SEGUNDA CHAMADA

LICITAÇÃO 022/2015

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Tupaciguara torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que será realizada uma segunda chamada para o Processo Licitatório 022/2015, Carta Convite 011/2015, a entrega dos envelopes, constando os documentos e proposta serão, recebidos até às 13:00 horas do dia 15/10/2015 e a abertura das propostas, conforme as especificações e condições constantes deste Edital, será realizada no dia 15/10/2015, às 13:30 horas.

TUPACIGUARA, 07 DE OUTUBRO DE 2015

RENATA FABIANA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:22C7D0C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TURMALINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG - Pregão Presencial RP nº053/2015, destinado ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de ginástica para implantação de Academia ao Ar Livre em diversos locais do Município de Turmalina/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 23 de outubro de 2015, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF.M. TURMALINA-MG, 07 de outubro de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:9824112A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA-MG - Pregão Presencial RP nº054/2015, destinado a Contratação de empresa para aquisição de manilhas (Estrada da Lagoinha, Córrego Caxambu e Córrego Tomaz Correa - Lavanderia Pau D'Óleo), canaletas de concreto para escoamento de águas pluviais (Rua Boa Vista bairro SJB), extensão de rede pluvial (Rua Sergipe bairro Campo), materiais para manutenção dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Turmalina/MG, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta às 09 horas do dia 27 de outubro de 2015, nos termos da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93. Demais informações e Edital à disposição na PREF. M. TURMALINA-MG, à *Av. Lauro Machado, n° 230 - Centro - CEP 39.660-000 - Turmalina-MG* - telefone nº *038.3527-1257* (atendimento em h. comercial).

PREF. M. TURMALINA-MG, 07 de outubro de 2015.

SIDERLAN S. DUARTE.
Pregoeiro.

Publicado por:
Fabiana Pinheiro Barroso
Código Identificador:0F31832C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº112/2015 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 065/2015

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica data da reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇAO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS EM GERAL, será realizada no dia **20/10/2015 às 13:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

PATRÍCIA APARECIDA RODRIGUES GUIMARÃES
Pregoeira

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:7E1977DF

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE DO CONCURSO 001/2012

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA POSSE DO CONCURSO 001/2012

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
AMANDA CRISTINA DE FREITAS
KARINA DA CRUZ VIEIRA
ANA PAULA NUNES SOUZA

SECRETARIA ESCOLAR
CARINA SOUSA DOS SANTOS SILVA

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:E35B6B7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 58/2015 - DISPENSA N° 09/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Processo Administrativo nº 33/2015 **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 58/2015**. Objeto: Contratação de empresa habilitada para fornecimento de uniformes em atendimento às necessidades dos alunos da rede pública do Município. Valor R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais). Vigência: 01/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 01/09/2015. Contratado: Gabriel Lima Confecções, Estamparia e Comércio Ltda.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:DD7A31F0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 123/2015 - DISPENSA N° 19/2015

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Dispensa nº 19/2015, **Extrato de contrato nº 123/2015**, Processo Administrativo nº 70/2015. Objeto: Contratação de empresa habilitada para aquisição de óleo diesel S10. Valor R$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais). Vigência: 23/09/2015 a 31/12/2015. Data da assinatura: 23/09/2015.

Contratado:
POSTO DE DORES LTDA - EPP.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:11CE5B2D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 06/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO-MG, Tomada de Preços nº 06/2015, torna público que será realizado processo licitatório no dia 22/10/2015, às 07:00hs. Objeto: Contratação de empresa habilitada para a realização da drenagem pluvial e pavimentação em bloquete sextavado em Ruas do Município. Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados, na sala de licitação desta Prefeitura, situada na Praça Cônego Agostinho José de Rezende, nº 30.

Dores do Turvo, 07 de outubro de 2015.

RAFAELA CORDEIRO SILVA,
Presidenta da Comissão de Licitações.

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:C1CB115F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 035/2015. Processo nº 049/2015. Objeto: Aquisição de um veículo automotor zero Km, quatro portas, para o Centro de Eventos do Município. Abertura: 22/10/2015 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
administração@nepomuceno.mg.gov.br

Nepomuceno, 29/09/2015.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secr. Mun. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:10FB9E9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata – Pregão Presencial nº 029/2015. Processo Licitatório nº 042/2015. Às 13:00 horas do dia 30 de Setembro de 2015, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Nepomuceno, nomeada pela Portaria nº 002/2015, recebeu a Análise Técnica da apresentação do serviços de software para gestão dos serviços de saúde pública municipal, emitido pela Comissão Técnica de Avaliação, composta pelos Senhores João Batista Amaral, José Carlos lima Júnior, Alessandra de Carvalho Ragi e Andiara Priscila Caselato. Após análise do parecer, fica constatado que a licitante classificada em primeiro lugar no certame, Vivver Sistemas Ltda, apresentou as funcionalidades do sistema sem nenhuma intercorrência e comprovou demonstrando e atendendo aos critérios de avaliação e especificações, estando, portanto APROVADA. Sendo assim, esta Pregoeira convoca a licitante Vivver Sistemas Ltda para comparecer à Sala de Licitações, nesta Prefeitura, para dar continuidade ao presente processo, cuja sessão ocorrerá no dia **16/10/2015, às 13 horas**. Determina esta Pregoeira a publicação desta ata. Nada mais havendo a ser tratado, após lida e achada conforme, vai a presente ata assinada pela Pregoeira, Sra. Renata Serra Negra.

Nepomuceno, 01/10/2015.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:02A2E54A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 034/2015. Processo nº 048/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos de sonorização e iluminação e painel de Led, para o Centro de Eventos do Município. Abertura: 23/10/2015 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail:
administração@nepomuceno.mg.gov.br

Nepomuceno, 05/10/2015.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secr. Mun. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:02B87C0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 036/2015. Processo nº 050/2015. Objeto: Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, informática e mobiliários para o Centro de Eventos do Município. Abertura: 27/10/2015 às 13:00 horas. Edital e informações sala de licitações da

Prefeitura de Nepomuceno, estabelecida Praça Padre José, 180, centro. Tel (35) 3861-3686, e-mail: administração@nepomuceno.mg.gov.br

Nepomuceno, 05/10/2015.

WAGNER LÚCIO SPURI
Secr. Mun. Administração.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:31739C14

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL PP SRP Nº 026-2015

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
TIPO – MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de **Santo Antônio do Jacinto/MG** realizará no dia **21 de Outubro de 2015 ás 09:000**, na Prefeitura, situada na Rua da Comig, Nº 05, Centro, **menor preço por item**, objetivando **registrar preços para eventual fornecimento de material funerário e serviço funerário de acordo com a planilha de especificações, para atender a população em vulnerabilidade social,** conforme o anexo I do Edital.
Os interessados poderão retirar o Edital no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto/MG, localizada na Praça da Comig, nº 05, Centro, Santo Antônio do Jacinto, sala da Comissão Permanente de Licitação.
Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (33) 3747 - 1268.

Santo Antônio do Jacinto, 06 de Outubro de 2015.

DAIANE DIAS DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Ywério Campos Rodrigues
Código Identificador:7457E194

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIALNº 047/2014

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**

CONTRATADO: **IRMÃOS TURA LTDA EPP**

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA OS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, EDUCAÇÃO E GABINETE, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015, CONFORME ESPECIFICADO NO CONTRATO.**

ADITIVO DE OBJETO: **FICA ADITADA A CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, ACRESCENTANDO AS QUANTIDADES DOS COMBUSTÍVEIS NOS ITENS SOLICITADOS, BEM COMO ACRESCENTANDO O VALOR UNITÁRIO PARA ATENDER AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA SEGUINTE FORMA:**

ITEM	PRODUTO	QUANT. E UNID. RENASCENTE	AUMENTO DE QUANT.	QUANT. ATUAL	AUMENTO DE VALOR	VALOR UNIT.	VALOR ATUAL	VALOR TOTAL DO AUMENTO
01	ETANOL - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO	1.500 LITROS	----------	1.500 LITROS	R$ 0,21	R$ 1,97	R$ 2,18	R$ 315,00
02	GASOLINA COMUM	25.229,93 LITROS	----------	25.229,93 LITROS	R$ 0,12	R$ 3,45	R$ 3,57	R$ 3.027,591600
03	ÓLEO DIESEL	12.695,71 LITROS	290,48 LITROS	12.986,19 LITROS	R$ 0,24	R$ 2,71	R$ 2,95	R$ 3.116,6856000
04	ÓLEO DIESEL S10	13.921,96 LITROS	9.163,02 LITROS	23.084,98 LITROS	R$ 0,29	R$ 2,81	R$ 3,10	R$ 6.694,6442000
VALOR TOTAL:								**R$ 13.153,9214000**

ADITIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **FICA ALTERADA A CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO ORIGINÁRIO, PARA ACRESCENTAR A FICHA: 092, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.4.12.361.0011.2039-33.90.30, FONTE: 101, CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 101 E FICHA 216, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.11.20.606.0019.2051-33.90.30, FONTE: 100, CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 100, A FIM DE ACOBERTAR O ACRÉSCIMO ACIMA MENCIONADO.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2014 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2014.**

CONQUISTA/MG, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015.

ÂNDRIA MAÍRA MANZAN CROSARA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:4F6125BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: **182/2015**
Modalidade: **PREGÃO - ATA DE REGIS**
Número da Licitação: **123/2015**
Aquisição de: **Materiais**

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 182/2015 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015, objeto:
Registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos e outros para atender a Farmácia Complementar de Mandados Judiciais, na forma que segue:

Não Ofertados					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	24,00000		0,00	BLOQUEADOR SOLAR FPS 35 LOCAO FRASCO 100 ML BEGE MEDIO SPECTRABANT®
3	UN	15,00000		0,00	CALAMINA, ASSOCIADA COM DIFENIDRAMINA E CANFORA 80MG + 10MG + 1MG/G CREME BISNAGA 28GRAMAS
4	UN	2.160,00000		0,00	CALCIO 250mg (CALCIO CITRATO MALATO) ASSOCIADO COM VITAMINA D 200UI + VITAMINA K 45ug COMPRIMIDO REVESTIDO CALDE K2® OU GENERICO
5	UN	2.160,00000		0,00	CÁLCIO 400mg + VITAMINA D 2,5mcg TABLETES MASTIGÁVEL SEM ADIÇÃO DE ACUCAR INELLARE®ZERO OU GENERICO
6	UN	2.160,00000		0,00	CALCITRIOL 0,25 MCG COMPRIMIDO
9	UN	1.800,00000		0,00	CICLOFOSFAMIDA 50 MG COMPRIMIDO
12	UN	8.640,00000		0,00	CLOXAZOLAM 4 MG COMPRIMIDO
13	UN	1.440,00000		0,00	DIOSMINA 900mg + HESPERIDINA 100mg COMPRIMIDO
15	UN	2.160,00000		0,00	GLIMEPIRIDA 1 MG COMPRIMIDO
18	UN	14.400,00000		0,00	METILFENIDATO LA 30 MG COMPRIMIDO
					AÇAO PROLONGADA (LA)
24	UN	1.440,00000		0,00	ONDANSETRONA 4 MG COMPRIMIDO DE DESINTEGRAÇÃO ORAL - VONAU FLASH® OU SIMILARES
25	UN	24,00000		0,00	POLISSULFATO DE MUCOPOLISSACARIDEO 300 MG BISNAGA 40 GRAMAS (3mg/g)
26	UN	2.160,00000		0,00	POLIVITAMINICOS + POLIMINERAIS COMPRIMIDO CENTRUM® OU GENERICO
28	UN	36,00000		0,00	RIVASTIGMINA 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 50mL
29	UN	3.600,00000		0,00	TIAMAZOL 5 MG COMP COMPRIMIDO
31	UN	2.160,00000		0,00	VACCINIUM MACROCARPON EXTRATO SECO 400mg COMPRIMIDO CRANBERRY® CR OU GENERICO
			Total para Este Fornecedor:		0,00
BH FARMA COMERCIO LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
8	UN	2.160,00000	1,22900	2.654,64	CARBAMAZEPINA 400 MG COMPRIMIDO DIVISIVEL LIBERACAO CONTROLADA TEGRETOL® CR OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
16	UN	8.064,00000	2,12000	17.095,68	METFORMINA CLORIDRATO ASSOCIADA A VIDALGLIPTINA 1000MG + 50MG COMPRIMIDO NOVARTIS - NOVARTIS
17	UN	5.760,00000	4,52900	26.087,04	METILFENIDATO 20 MG COMPRIMIDO AÇAO PROLONGADA (LA) NOVARTIS - NOVARTIS
19	UN	5.400,00000	4,99000	26.946,00	METILFENIDATO LA 40 MG COMPRIMIDO AÇAO PROLONGADA (LA) NOVARTIS - NOVARTIS
23	UN	288,00000	1.418,90000	408.643,20	OMALIZUMABE 150 MG FRASCO AMPOLA 2 ML + DILUENTE XOLAIR® OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
27	UN	7.200,00000	10,86000	78.192,00	RIVASTIGMINA 18 MG/10 CM2 PATCH TRANSDERMICO (9,5mg/24H) EXELON® PATCH 10 OU GENERICO NOVARTIS - NOVARTIS
32	UN	6.720,00000	2,12000	14.246,40	VILDAGLIPTINA 50 MG + METFORMINA CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO NOVARTIS - NOVARTIS
			Total para Este Fornecedor:		573.864,96
CRISTAL PHARMA LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
20	UN	7.200,00000	0,91000	6.552,00	METOPROLOL SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO ASTRAZENECA - ASTRAZENECA
			Total para Este Fornecedor:		6.552,00
HELP FARMA PROD. FARMACEUTICOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
21	UN	1.080,00000	2,45000	2.646,00	OLMESARTANA 40 MG - BENICAR - COMPRIMIDO BENICAR® OU SIMILARES PFIZER - PFIZER
22	UN	2.880,00000	2,34320	6.748,41	OLMESARTANA 40 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COMPRIMIDO PFIZER - PFIZER
			Total para Este Fornecedor:		9.394,41
HOSPFAR IND. COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
30	UN	60,00000	29,04000	1.742,40	TRAVOPROSTA 0,004% SOLUCAO OFTALMICA FRASCO 2,5 ML TRAVATAN® OU GENERICO ALCON - ALCON
			Total para Este Fornecedor:		1.742,40
MEDWAY LOG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	1.440,00000	0,05250	75,60	BROMAZEPAM 3 MG COMPRIMIDO TEUTO - TEUTO
7	UN	1.080,00000	0,59750	645,30	CANDESARTANA CILEXETILA 16 MG COMPRIMIDO SANDOZ - SANDOZ
10	UN	2.880,00000	0,18910	544,60	CINARIZINA 75 MG COMPRIMIDO RAMBAXY - RAMBAXY
11	UN	2.880,00000	0,19020	547,77	CLORTALIDONA 25 MG COMPRIMIDO MULTILAB - MULTILAB
14	UN	120,00000	7,55000	906,00	FLUOXETINA 20mg/mL SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20ML MEDLEY - MEDLEY
			Total para Este Fornecedor:		2.719,27
			Valor Total:		594.273,04

Homologação: Secretário Municipal de Saúde
Condições: Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 6 de outubro de 2015

KARINA ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Suplente da Equipe de Apoio
SEMUSA

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F7CA8134

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 074/2015

A Autoridade de Trânsito da Prefeitura Municipal de Divinópolis deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais -CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos_ECT Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de quinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADELMIR FRANCISCO DE M FILHO	AG00505544	DMG9035	12/09/2015	11:03:00	Rua Sao Paulo 129	5487 / 0
AMELIA RABELO DA FONSECA	AG00505515	PVG6593	15/09/2015	09:07:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
ANA CAROLINA FAVERO RESENDE	AG00502604	HFE5640	15/09/2015	17:55:00	Rua Eldorado 101	5550 / 0
ARMSTRONG PARREIRAS MAIA	AG00505331	HIP5269	10/09/2015	15:38:00	Rua Rio De Janeiro 293	5541 / 2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00502605	HDW7454	15/09/2015	17:01:00	Rua Rio De Janeiro 530	7366 / 2
CESAR NOGUEIRA DE VASCONCELOS	AG00502575	HMD9345	14/09/2015	15:05:00	Rua Mato Grosso 503	5541 / 2
CLAUDINA APARECIDA DA SILVA	AG00505862	CHI1970	04/09/2015	13:05:00	Rua Jose Da Silva Oliveira Sn	5525 / 0
CLAUDINELY FERREIRA	AG00505511	HKP1278	14/09/2015	10:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 749	5541 / 6
CLEUSA MARIA DE OLIVEIRA	AG00502312	HCV4921	15/09/2015	12:19:00	Rua Pernambuco 320	5541 / 2
COFER COMERCIO DE FERRO LTDA	AG00505230	MWK5485	08/09/2015	14:47:00	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 2
DENIA CARLA B DOS SANTOS	AG00505208	HLQ0173	12/09/2015	10:02:00	Rua Goias 417	5541 / 1
DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL	AG00502590	HHS5468	09/09/2015	14:04:00	Rua Pernambuco 50	5541 / 4
EDWARD CAMARGOS JUNIOR	AG00503339	GSK8447	10/09/2015	16:08:00	Rua Goias Sn	5541 / 1
ELETRICA FORMIGA LTDA	AG00505874	HBJ9033	14/09/2015	11:56:00	Avenida 1 De Junho 342	7366 / 2
ELIZANGELA GONTIJO DE AMORIM	AG00505204	ARM7067	09/09/2015	12:23:00	Rua 23 De Novembro 341	5550 / 0
FARLEI PHILIPE DO SOUTO SALES	AG00503341	CRA1737	10/09/2015	16:36:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0
FELIPE LACERDA DE OLIVEIRA	AG00505875	DFE3421	14/09/2015	11:50:00	Avenida 1 De Junho 342	7366 / 2
GRUPAL AVICOLA LTDA	AG00505923	PVQ8931	15/09/2015	15:00:00	Praca Gov benedito Valadares Sn	5541 / 6
HELIO DEMETRIO DE OLIVEIRA	AG00505542	PVO4318	12/09/2015	11:58:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6
HELOISA FONSECA SILVA	AG00495877	GSW5174	09/09/2015	19:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2
IDERVAL DA COSTA SILVA FILHO	AG00505237	NPR5775	10/09/2015	15:16:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2
ILMA DAS D OLIVEIRA LUCENA	AG00502390	HLN9899	12/09/2015	11:59:00	Rua Minas Gerais 300	5541 / 6
IOLE SARAIVA PEREIRA ATAIDE	AG00502594	ERN1656	09/09/2015	14:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 871	7366 / 2
IRANILDO TENORIO PASSOS	AG00502305	PWA4241	14/09/2015	10:34:00	Avenida 1 De Junho 314	5541 / 1
JOAO PAULO BATISTA RODARTE	AG00505332	GOZ8911	10/09/2015	15:42:00	Rua Rio De Janeiro 237	5541 / 2
JOAO VICTOR BATISTA PINHEIRO	AG00505228	NXV1051	05/09/2015	13:04:00	Rua Goias 1300	5550 / 0
JOSE EVANGELHO PEREIRA	AG00505238	HIW1776	11/09/2015	17:19:00	Rua Pernambuco 1229	5550 / 0
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00502974	OPA1801	11/09/2015	18:26:00	Rua Bahia 538	7234 / 0
JOSE MARTINS FILHO	AG00505338	HBW2104	15/09/2015	11:32:00	Rua 23 De Novembro 349	5550 / 0
JULIANO DE SOUZA	AG00505872	GYQ8378	14/09/2015	08:16:00	Rua Pernambuco Com Amazonas Sn	6050 / 1
KARLA MILAGRE NOGUEIRA MAIA	AG00505921	OQF5093	11/09/2015	11:06:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4
MARCOS ANTONIO RIBEIRO	AG00505541	HKW9534	10/09/2015	10:49:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
MARIA DO PERPETUO S DUARTE MAIA	AG00505111	HNS2932	09/09/2015	12:21:00	Rua 23 De Novembro 353	5550 / 0
MARIA IZABEL DA COSTA	AG00505510	HMD4399	14/09/2015	10:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 687	5541 / 7
MARINETE DE JESUS LIMA RIBEIRO	AG00505750	GOZ7774	10/09/2015	15:02:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2
NATALINO ALVES DA COSTA	AG00107223	EEO0416	06/09/2015	01:30:00	Rua Goias 172	7234 / 0
NATALINO ALVES DA COSTA	AG00495909	EEO0416	06/09/2015	01:30:00	Rua Goias 172	5185 / 1
ONESIMO MIRANDA DO COUTO	AG00502303	HBN6454	14/09/2015	09:55:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 2
PREFEITURA DE AGUANIL	AG00502387	OPQ9035	11/09/2015	09:48:00	Rua Dr Ribeiro Pena 2285	7366 / 2
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGAO	AG00505573	OQG4627	15/09/2015	14:44:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
PROSEGUR BRASIL SA TRANSPORTADORA DE VAL	AG00505229	BWB9379	08/09/2015	14:36:00	Avenida 1 De Junho 347	5568 / 0
RAFAEL HELENO ARAUJO DE OLIVEIRA	AG00505233	HKC3653	08/09/2015	15:19:00	Avenida 1 De Junho 213	5541 / 2
RAPHAELA RODRIGUES JEUNON	AG00505108	HLO9413	02/09/2015	16:39:00	Rua Pernambuco 664	5487 / 0
REGES HELENO MACHADO	AG00097592	OPD1330	13/09/2015	15:18:00	Avenida Rio Grande Do Sul 833	5622 / 1
RILDO DE SOUZA RIBEIRO	AG00502310	NFI9571	15/09/2015	11:00:00	Rua Pernambuco 290	7366 / 2
RINALDO DE JESUS	AG00502396	HAT1351	12/09/2015	11:29:00	Rua Sao Paulo 134	5487 / 0
RLGC SERVICOS LTDA - EPP	AG00505513	PUS9952	14/09/2015	10:13:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo 748	5541 / 2
ROCHANE FERREIRA DA SILVA	AG00502572	HIP5183	12/09/2015	14:28:00	Rua Geraldo Duarte Calcao 100	7366 / 2
SAMANTHA ANDRESSA DE FREITAS	AG00505140	HNU6169	12/09/2015	09:35:00	Rua Goias 1557	5541 / 2
SANDRA MARIA DA SILVA	AG00505203	GKL6067	09/09/2015	12:21:00	Rua 23 De Novembro 355	5550 / 0
SIC SERV DE INFORMACOES CADASTRA	AG00502973	PWH7071	11/09/2015	18:35:00	Rua Goias Com Rua Rio Grande Do Sul Sn	6491 / 0
SIDNEY MENDONCA DE QUEIROZ	AG00097388	OHU8639	16/09/2015	07:37:00	Rua Itapecerica 999	5525 / 0
SUPERMERCADO APORE LTDA	AG00503922	GSH8030	11/09/2015	08:30:00	Avenida Primeiro De Junho 771	5550 / 0
VANDERSON BARBOSA ALECRIM	AG00502304	HNC4762	14/09/2015	10:00:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 1
WANIA DOROTEIA CARVALHO FERREIRA	AG00505337	OLW6146	15/09/2015	09:10:00	Rua 23 De Novembro Ao Lado Do N 355 Sn	5550 / 0

Divinopolis 06 de Outubro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6FAE7B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 069/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Deliberação N.66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais-CETRAN-MG,considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos - ECT,devolveu as notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas infrações cometidas

,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo de trinta dias dias contados desta publicação para imporem recurso junto á Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis-JARI/DIVINOPOLIS-MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pela Resoluçao 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ACTUAL REFORMADORA DE PNEUS LTDA	E100008741	NKS5290	28/09/2015			5002 / 0	68,1	85,13
ADRIANO RODRIGUES NUNES	AG00500259	NXZ3311	03/08/2015	14:11:00	Rua Goias 933	5541 / 2	42,56	53,2
AIRTON APARECIDO LOPES	AG00501334	HDL1359	31/07/2015	09:50:00	Avenida 21 De Abril 782 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ALBA DOS REIS SILVA	AG00500160	HCU1670	20/07/2015	15:16:00	R Santo Antonio 456	5541 / 2	42,56	53,2
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PERIGO	AG00501347	HLJ8701	03/08/2015	15:09:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 6	42,56	53,2
ALEXANDRE HENRIQUE DE ANDRADE	AG00496190	PUK3986	28/07/2015	10:27:00	Rua Cel joao Notini 294	5401 / 0	102,15	127,69
ALINE ALVARES DA SILVA	AG00500406	HMF2055	05/08/2015	11:38:00	Rua 7 De Setembro Com Rua Sao Paulo Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ALVARO AUG PINHEIRO CAMPOS JR	AG00501378	HHM7077	28/07/2015	15:32:00	Rua 7 De Setembro 795	5541 / 2	42,56	53,2
ANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	AG00501270	OPW8923	05/08/2015	11:18:00	Rua Sao Paulo 477	5541 / 2	42,56	53,2
ANA MARIA BUENO	AG00500698	HCH4108	04/08/2015	10:53:00	Rua Maranhao 400	5541 / 2	42,56	53,2
ANDERSON CLAYTON PEREIRA	AG00501195	HHQ7766	28/07/2015	15:30:00	Avenida 7 De Setembro 768	5541 / 2	42,56	53,2
ANDERSON PROVETI DO PRADO	AG00496643	HID0550	03/08/2015	15:48:00	Rua Sergipe Sn	5460 / 0	68,1	85,13
ANTONIO APARECIDO AURELIANO LIMA	AG00496193	PUC2110	28/07/2015	11:56:00	Rua Pernambuco 795	5452 / 1	102,15	127,69
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA	AG00501490	GOZ9385	03/08/2015	11:10:00	Avenida 7 De Setembro 943	7366 / 2	68,1	85,13
ARTUR EDUARDO ELBERT BRANDAO	AG00501225	PVZ9304	04/08/2015	16:00:00	Rua Mato Grosso 660 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AG00500225	HMF0071	29/07/2015	15:15:00	Avenida 7 De Setembro 1277	5541 / 2	42,56	53,2
BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AG00500851	HDW7454	28/07/2015	15:30:00	Rua Bahia 610	5541 / 2	42,56	53,2
BRE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	E100008735	HMJ9893	28/09/2015			5002 / 0	68,1	85,13
BRUNA STEFANIE SOUSA CORRADI	AG00500217	JED5561	28/07/2015	14:25:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
CAROLINA MARTA FERREIRA	AG00500163	HJA6537	21/07/2015	14:52:00	R Rio De Janeiro 330	5541 / 2	42,56	53,2
CERAMICA PALMEIRAS LTDA	E100008737	HNJ1003	28/09/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CLEDSON OSORIO DA PAIXAO	AG00500457	OPV8368	05/08/2015	10:25:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 705	5541 / 2	42,56	53,2
CLEUSA MARIA MARTINS SILVA	AG00500957	HAO0654	04/08/2015	11:23:00	Avenida 21 De Abril 534	5541 / 2	42,56	53,2
COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERICAS	AG00500248	PUH2779	22/07/2015	14:10:00	Rua Minas Gerais Oposto 798 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
COMPANHIA DE TEL BRASIL CENTRAL	AG00496647	GWI0446	03/08/2015	15:24:00	Avenida 1 De Junho 200	5541 / 5	42,56	53,2
DACIO ALVES DE QUEIROZ	AG00500185	HBD6617	03/08/2015	14:16:00	Rua Goias 815	5541 / 2	42,56	53,2
DANIEL JOSE DIAS	AG00501178	ETO8712	21/07/2015	10:18:00	Rua Minas Gerais 612	5541 / 2	42,56	53,2
DAYAN BOTELHO DE CASTRO	AG00500856	HMR4546	30/07/2015	14:00:00	Rua Minas Gerais 1120	5525 / 0	68,1	85,13
DAYAN BOTELHO DE CASTRO	AG00500451	HMR4546	05/08/2015	10:10:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 753 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
DENISE NOGUEIRA MELO CAMARGOS	AG00496200	HHD0702	04/08/2015	16:33:00	Avenida Amazonas 1115	7366 / 2	68,1	85,13
DIOGO RABELO TEIXIERA	AG00500821	PUP4195	29/07/2015	16:00:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 749	5541 / 6	42,56	53,2
DOUGLAS HERBERT DE J LANA	AG00501926	GKS2939	18/07/2015	11:23:00	Avenida Getulio Vargas 417	5541 / 2	42,56	53,2
DOUGLAS WESLEY GOMIDES	AG00501345	HIO3613	03/08/2015	14:53:00	Avenida 21 De Abril 762 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
EDA DE MELO FRANCO MOURAO	AG00501381	HMI8759	31/07/2015	14:47:00	Avenida 21 De Abril 812 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ELBA ALVES MOURA SOUSA	AG00496196	HEB0991	31/07/2015	11:17:00	Avenida Vinte De Abril 810	5541 / 2	42,56	53,2
ELIZABET MARIA LIMA FONSECA	AG00501338	EIB9904	31/07/2015	12:03:00	Rua Minas Gerais 388 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ELIZABETE OLIVEIRA BARROSO - ME	AG00498083	GXZ9557	06/08/2015	16:50:00	Rua Eng benjamin De Oliveira 254	5185 / 2	102,15	127,69
ENEIAS RABELO FILHO ME	AG00500858	HJU8000	30/07/2015	15:05:00	Rua Sao Paulo 614	5541 / 2	42,56	53,2
ERICA RAIMUNDA CLAUDIO	AG00492892	PVC1013	03/08/2015	15:50:00	Avenida Coronel Joao Notini 310	5541 / 2	42,56	53,2
EUZEBIO DONIZETE TIRONI	AG00500137	ABJ1354	03/08/2015	15:13:00	Avenida Getulio Vargas 120	7366 / 2	68,1	85,13
FABIANA DE FATIMA SILVA FERREIRA	AG00492895	HBJ5215	04/08/2015	14:25:00	Avenida 21 De Abril 782	5541 / 2	42,56	53,2
FABIANA GOMES	AG00500189	GYR2554	03/08/2015	15:15:00	Rua Sao Paulo 660 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
FABIO LUIS CUNHA	AG00495504	GSZ1152	02/08/2015	16:30:00	Avenida Jk 1455	5541 / 3	42,56	53,2
FABRICIO CAMILO FONSECA	AG00500337	HNB6424	03/08/2015	11:24:00	Rua Getulio Vargas Com Rio De Janeiro Sn	6050 / 1	153,23	191,54
FELIPE MELO ROCHA	AG00500644	OQY9967	27/07/2015	15:50:00	Rua Rio Grande Do Sul 945	5541 / 4	42,56	53,2
GIRLENE FERREIRA DA ROCHA	AG00500194	GYZ8054	03/08/2015	16:50:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
GLAUSIANA D ALESSANDRO MEDEIROS	AG00492890	HHX6626	03/08/2015	15:36:00	Rua Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
GUSTAVO AURELIO COSTA	AG00496198	HGZ2494	31/07/2015	12:46:00	Rua Rio De Janeiro 406	7366 / 2	68,1	85,13
HGQ INSPECOES E CONSULT LTDA	AG00500761	OPD5961	22/07/2015	08:30:00	Cel Julio Ribeiro G Oposto 318 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
IRLAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	E100008744	OPJ7606	28/09/2015			5002 / 0	42,56	53,2
JANAINA CAETANO	AG00500456	FJE9409	05/08/2015	10:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 729	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE ANTONIO SILVA	AG00500986	GZI0788	03/08/2015	14:41:00	Rua Bahia 510	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE DE ASSIS CASTRO	AG00501243	HHG2120	29/07/2015	08:46:00	Rua Itapecerica N Oposto 189 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE ISRAEL SOBRINHO	AG00500352	JFI0410	28/07/2015	15:09:00	Rua Bahia 500	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE LOPES DE OLIVEIRA	AG00500255	HZP6850	23/07/2015	10:37:00	Rua Paraiba 125	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA	AG00500991	GLH3682	03/08/2015	15:59:00	Avenida 1 De Junho 777	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE SILVEIRA CAMPOS	AG00501094	GXC0435	22/07/2015	13:51:00	Rua Goias 1045	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE VICENTE DOS SANTOS	AG00500344	ORA6568	05/08/2015	10:14:00	Avenida Antonio Olimpio Morais 850	5541 / 1	42,56	53,2
JSL LOCACOES LTDA	AG00500768	OWV0044	22/07/2015	10:30:00	Av 21 De Abril 678	5541 / 2	42,56	53,2
JULLIANO LACERDA LINO	AG00501941	PUP6453	30/07/2015	09:30:00	Avenida 21 De Abril 812 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LUIZ HENRIQUE GONTIJO DE VARGAS	AG00501191	HNC1206	28/07/2015	15:20:00	Avenida 7 De Setembro Ao Lado Do N 782	5550 / 0	68,1	85,13
MARCELLO PELLEGRINO	AG00501339	OPH1976	31/07/2015	12:05:00	Rua Minas Gerais 375	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO REIS E SILVA	AG00500345	GRY2309	05/08/2015	10:50:00	Rua Minas Gerais 510	5541 / 2	42,56	53,2
MARCILIO A MOREIRA DOS SANTOS	AG00501377	PUG5976	27/07/2015	15:57:00	Avenida 21 Abril 352	5541 / 2	42,56	53,2

MARIA AP MARTINS ALCIBIADES	AG00501389	GYO8109	04/08/2015	11:38:00	Rua Paraiba 56	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA MARTINS DE FARIA	AG00500826	OWW2751	22/07/2015	14:45:00	Rua Minas Geraes 434	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA GABRIELA SEABRA LOPES	AG00500139	HMO5853	03/08/2015	15:46:00	Rua Pernambuco 60	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA VALDETE DELFINO SOUZA	AG00501337	HMT5348	31/07/2015	11:55:00	Rua Minas Gerais 370	5541 / 2	42,56	53,2
MARIZA RIBEIRO DE RESENDE	AG00500781	GQY1906	21/07/2015	10:42:00	Rua Minas Gerais 519	5541 / 2	42,56	53,2
MARLENE APARECIDA FERNANDES	AG00500253	HHS8035	23/07/2015	10:20:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
MM RENT A CAR LTDA	E100008746	OWZ7120	28/09/2015			5002 / 0	42,56	53,2
ODALIA VILELA VELOSO	AG00500162	HDG2748	21/07/2015	14:45:00	R Rio De Janeiro 470	5550 / 0	68,1	85,13
PAULO CESAR DOMINGUES	AG00501344	JHM5050	03/08/2015	14:09:00	Rua Rio Grande Do Sul 640	7366 / 2	68,1	85,13
PONTO FORTE LOC D VEICULOS LTDA	AG00500346	PWB2606	05/08/2015	10:54:00	Rua Minas Gerais 470	5541 / 2	42,56	53,2
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMACHO	AG00503140	OWU5845	13/08/2015	11:05:00	Av 21 De Abril 498	5541 / 2	42,56	53,2
RADIL ALIMENTOS LTDA	AG00501387	OWZ1225	04/08/2015	11:36:00	Rua Paraiba 43	5541 / 2	42,56	53,2
RAQUEL SILVEIRA MARTINS DE MELO	AG00501388	GYR3698	04/08/2015	11:37:00	Rua Paraiba 32	5541 / 2	42,56	53,2
REGIANE CONCEICAO M OLIVEIRA	AG00501049	HGS2411	21/07/2015	11:09:00	Rua Pernambuco 447	5541 / 2	42,56	53,2
RENATO RODRIGO DA COSTA	AG00500190	OWM9614	03/08/2015	15:22:00	Rua Sao Paulo 660 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
RICARDO MUNIZ DE OLIVEIRA	AG00500042	OWT1796	20/07/2015	14:08:00	Rua Cel Joao Notine 331	5509 / 0	68,1	85,13
RITA DE CASSIA DA SILVA DOS REIS	AG00500339	GWP1739	03/08/2015	10:37:00	Avenida 7 De Setembro 777	7366 / 2	68,1	85,13
ROBERTA IRIS PINTO	AG00500854	HHE0518	29/07/2015	18:40:00	R Sergipe C Av Rio Gr Sul Sn	7366 / 2	68,1	85,13
ROBSON BICALHO DE ALMEIDA JUNIOR	AG00500985	OPO5150	03/08/2015	15:35:00	Rua Mato Grosso 518	5541 / 2	42,56	53,2
ROSANA HILARIO DA COSTA	AG00501496	OQR3424	05/08/2015	11:26:00	Avenida 21 De Abril 646	5541 / 2	42,56	53,2
ROSANI FERREIRA DA SILVA ROCHA	AG00496197	GUY3056	31/07/2015	11:24:00	Avenida Vinte De Abril 810	5541 / 2	42,56	53,2
SARA FERREIRA ALMEIDA	AG00501246	DCX3680	29/07/2015	10:36:00	Rua Mato Grosso 450	5541 / 2	42,56	53,2
SEBASTIAO DA SILVA FILHO	AG00500342	GSI6840	04/08/2015	11:55:00	Rua Paraiba 122	5541 / 2	42,56	53,2
SELMA DE FATIMA MENDONCA CUNHA	AG00492896	HBJ8714	04/08/2015	14:39:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
SENA SENA COMERCIO DE UTIL DOM LTDA ME	AG00501648	HLH7932	28/07/2015	14:40:00	Rua Bahia 505	5541 / 2	42,56	53,2
SERGIO ANTONIO DA CRUZ MENDES	AG00501269	HIH8041	05/08/2015	10:50:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 338	5185 / 2	102,15	127,69
SERGIO LUIZ CAMPOS	AG00500356	GVZ0099	28/07/2015	15:20:00	Rua Bahia 661	5541 / 2	42,56	53,2
SERGIO NERY RIBEIRO DE SOUZA	AG00501204	LLW1179	21/07/2015	15:35:00	Rua Rio De Janeiro 279	5541 / 2	42,56	53,2
SILVINO LUIZ DE FARIA NETO	AB04973797	HJX9358	22/08/2015	11:32:00	Avenida Jk Com Rua Centralina Sn	6050 / 1	153,23	191,54
SILVINO LUIZ DE FARIA NETO	AB04973798	HJX9358	22/08/2015	11:32:00	Rua Joao Dias Filho Com Avenida Jk Sn	6050 / 2	153,23	191,54
SIRLEI LOPES DO COUTO SOUSA	AG00496642	HOA4387	03/08/2015	15:19:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4	42,56	53,2
TANIA MARIA DO BONFIM	AG00500767	OWK3826	22/07/2015	10:30:00	Av 21 De Abril 630	5541 / 2	42,56	53,2
THIAGO GIOVANI DE ARAUJO	AG00500221	HBJ2340	28/07/2015	15:00:00	Avenida Getulio Vargas 121	5541 / 2	42,56	53,2
UBIRAJARA NASCIMENTO SANTOS	AG00501940	OWT0682	29/07/2015	11:15:00	Rua Maranhao 424	5541 / 2	42,56	53,2
VALDEMAR BARBOSA LAGARES	AG00503926	OPJ2380	03/08/2015	16:48:00	Rua Cel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
VALDIRENE MARIA SANTOS	AG00492891	HMB5398	03/08/2015	15:40:00	Avenida Coronel Joao Notini 293	5550 / 0	68,1	85,13
VALERIO TEIXEIRA DE CARVALHO	AG00501486	HMC7538	03/08/2015	09:27:00	Rua Rio De Janeiro 321	5541 / 2	42,56	53,2
VALU EMPREEND IMOBILIARIOS LTDA	AG00500572	HEM8958	24/07/2015	15:09:00	Avenida Amazonas 381	5460 / 0	68,1	85,13
WENDERSON RODRIGUES SILVA	AG00500763	JHW2367	22/07/2015	08:40:00	Av Getulio Vargas Oposto 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ZILDA CUNHA	AG00500954	PUO9513	03/08/2015	12:23:00	Avenida Parana 1231	7366 / 2	68,1	85,13

Divinopolis 06 de Outubro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:FF0CEFF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N°073/2015

A Autoridade de Trânsito do Município de Divinópolis,com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404/2012 do Conselho Nacional de Trânsito-Contran considerando que a Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos -ECT,devolveu as notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações deAutuação por Infração de Transito aos destinatários,proprietários dos veículos abaixo relacionados,notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas,concedendo-lhes,caso queriam,o prazo dequinze dias contados desta publicação,para interporem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Divinópolis.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento
ADRIANO HENRIQUE DE BARROS	AG00505206	HLK6947	11/09/2015	10:37:00	Rua Goias 1286	5550 / 0
ALAIRTON DOS SANTOS	AG00502601	GUL2588	15/09/2015	15:05:00	Rua Sao Paulo Sn	5541 / 2
ALESSANDRO FLAVIO BISCARDI COIMB	AG00502776	PVX2082	15/09/2015	11:49:00	Praca Mercado Sn	5185 / 1
ALEXANDRA ROBERTA MACIEL ROMANO	AG00505574	HJA0712	11/09/2015	09:40:00	Avenida 21 De Abril 678 Oposto	5541 / 2
ALISSON AUGUSTO ROSA	AG00502546	OQJ0489	11/09/2015	18:25:00	Rua Goias Com Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
ANGELO LIOMAR JARVIK ROCHA	AG00502313	HHP4409	15/09/2015	12:25:00	Rua Pernambuco 320	5541 / 2
ANTONIO EDIVAR DE ALMEIDA ROCHA	AG00502306	HAO0768	14/09/2015	11:07:00	Avenida 1 De Junho 392	5550 / 0
ATAIDE FERREIRA MACHADO	AG00505232	HMQ4303	08/09/2015	15:09:00	Avenida 1 De Junho 278	5541 / 4
BARBARA FERREIRA	AG00502394	HAY2800	12/09/2015	08:54:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 485	5550 / 0
BRUNA JULIA CHAGAS OLIVEIRA	AG00502405	GOW5336	08/09/2015	16:20:00	Av Goias 920	5541 / 3
CARLOS EDUARDO ROSA	AG00505114	GSY2333	12/09/2015	11:50:00	Rua Pernambuco 1451	5550 / 0
CELIA MARIA DINIZ	AG00502451	HLA1468	14/09/2015	17:11:00	Rua Rio Grande Do Sul 833	7366 / 2
CIR ANTONIO RIBEIRO	AG00502257	GRY1646	15/09/2015	17:25:00	Rua Minas Gerais 599	5193 / 0
CLEBER SEVERIANO REIS PEREIRA	AG00502455	ORA4636	14/09/2015	16:12:00	Rua Pernambuco Com Espirito Santo Sn	5541 / 1
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00502454	OLP9342	14/09/2015	15:05:00	Avenida 1 De Junho 173	5487 / 0

CONSTRUTORA SONEL LTDA	AG00502592	HIV0020	09/09/2015	14:39:00	Rua Rio Grande Do Sul 882	7366 / 2
DANIEL MALTA MAIA	AG00502385	PVC7990	11/09/2015	09:42:00	Rua Pernambuco 1241	5550 / 0
DANIELA IANNINI DUARTE	AG00505920	HKJ1068	11/09/2015	10:45:00	Avenida 21 De Abril Sn	5541 / 2
DANIELLE APARECIDA C DA SILVA	AG00505334	HOC8442	10/09/2015	15:56:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
DENISSON COSTA NOGUEIRA	AG00502251	HID4799	15/09/2015	14:58:00	Rua Itapecerica 189 Oposto	5550 / 0
DIEGO ROSEMBERGH DE SOUZA	AG00502256	HEJ2761	15/09/2015	15:44:00	Praca Do Mercado 325	5452 / 6
DIRCEU SOARES	AG00502599	HLA0517	10/09/2015	15:47:00	Rua Rio Grande Do Sul 775	7366 / 2
DOUGLAS JOSE DA SILVA	AG00505545	PWI2266	12/09/2015	12:25:00	Rua Sergipe Com Espirito Santo Sn	7366 / 2
EDNA CONCEICAO REIS ROCHA	AG00505922	GPR1877	11/09/2015	11:12:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
ELTON ESTEVES DA SILVA	AG00503924	DBC7927	12/09/2015	11:45:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0
ELYENIO MARQUES	AG00502591	HHS5256	08/09/2015	15:46:00	Avenida 21 De Abril 1049	7366 / 2
ESILA FERNANDES SILVA	AG00502309	GWA1474	15/09/2015	10:34:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	5452 / 2
EUSTAQUIO BATISTA DE ALMEIDA JUN	AG00505329	EBL7814	10/09/2015	15:27:00	Rua Rio De Janeiro 332	5541 / 2
FABIANA MARTINS DOS SANTOS	AG00505538	HAM0469	10/09/2015	09:54:00	Avenida Parana 1869	5460 / 0
FABIANA SEABRA DIAS	AG00502800	OPR1982	10/09/2015	16:01:00	Rua Rio Grande Do Sul 759	7366 / 2
FABRICIO ANTONIO DA SILVA	AG00503921	CDB5090	09/09/2015	12:30:00	Rua Joao Morato De Faria 143	5738 / 0
FATIMA HELENA DOS SANTOS	AG00502391	PWA0629	12/09/2015	09:32:00	Avenida Jk 61	5550 / 0
FERNANDA DINIZ BARRETO	AG00505899	HJH1740	14/09/2015	09:56:00	Rua Sao Paulo C 21 De Abril Sn	7366 / 2
FERNANDA MARQUES BRAGA	AG00502280	GPT5308	10/09/2015	14:29:00	Rua Pernambuco 749	5550 / 0
FGA ENGENHARIA LTDA	AG00502329	OQG9190	14/09/2015	11:57:00	Rua Rio Grande Do Sul C Minas Gerais Sn	7366 / 2
GUDIEL CESAR DA SILVA	AG00502386	HMV9392	11/09/2015	09:31:00	Avenida Amazonas 493	7366 / 2
GUSTAVO BERNARDO DE PAIVA VIEIRA	AG00502393	ERX7686	12/09/2015	10:37:00	Rua Pernambuco 1455	7366 / 2
GUSTAVO DINIZ NOGUEIRA	AG00502395	HGZ3198	12/09/2015	11:04:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0
HELENO FERREIRA BARBOSA	AG00502388	HFF2701	11/09/2015	11:34:00	Avenida Parana Esquina Com Pernambuco Sn	7366 / 2
HILDA LOURDES DA SILVA MOURA	AG00505924	HMQ4141	15/09/2015	15:15:00	Avenida 21 De Abril 802 Oposto	5541 / 2
ICARO ANTONIO FERREIRA	AG00502384	GTC3920	11/09/2015	08:48:00	Rua Goias 1299	5541 / 5
ILDA HELENA G RABELO	AB05323606	OMF5843	12/09/2015	10:21:00	Avenida Sete De Setembro Com Rua Sao Paulo Sn	6181 / 0
ISABEL CRISTINA CAPUTO	AG00502307	GRV7102	14/09/2015	12:20:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 210	5541 / 2
JAMES CAMPOS DE OLIVEIRA	AG00505112	EBB9994	12/09/2015	11:45:00	Rua Goias 304	5568 / 0
JOAO ARIOVALDO ALMEIDA	AG00503340	OMB8601	10/09/2015	16:10:00	Rua Goias 561	5541 / 6
JOSE ANTONIO MACIEL	AG00505209	HHH4599	12/09/2015	10:26:00	Rua Goias 1298	5550 / 0
JOSE CARLOS OSVALDO	AG00505873	GTM5915	14/09/2015	11:55:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
JOSE DIONIZIO OTONI	AG00495096	KAA9308	06/09/2015	01:00:00	Rio Grande Do Sul 892	5460 / 0
JOSE RAIMUNDO	AG00503449	GLO9875	12/09/2015	10:20:00	Avenida Jk 823	5550 / 0
JOSEANE MOREIRA SILVA	AG00495780	GZT3575	16/09/2015	16:57:00	Rua Monte Santo 360	5738 / 0
JULIANA MARIA DE ANDRADE	AG00500320	HEU3953	12/09/2015	14:04:00	Rua Antonio Amaral Sn	7366 / 2
LABORATORIO CENTRAL DE ANALISE L	AG00503450	HKN9360	14/09/2015	15:16:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 1
LAION VIEIRA	AG00505516	GPX0299	15/09/2015	11:20:00	Rua 23 De Novembro 345	5550 / 0
LEANDRO CESAR TAVARES	AG00502603	KLO4911	15/09/2015	15:00:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541 / 2
LORENA NUNES CONFECCOES LTDA-EPP	AG00502452	OWU6441	15/09/2015	14:16:00	Rua Sergipe Com Espirito Santo Sn	6181 / 0
LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00502573	HIR0028	14/09/2015	14:30:00	Rua Mato Grosso 450	7366 / 2
LUCIANO EUGENIO FERREIRA SIQUEIRA	AG00505202	HJF5838	09/09/2015	10:14:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0
LUDMILA FERNANDES BATISTA PEREIR	AG00505546	PWE2918	14/09/2015	16:29:00	Praca Dom Cristiano Sn Oposto	5568 / 0
LUIS HENRIQUE ROMAO	AG00502254	GKL0159	15/09/2015	15:30:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
MAGDA HELENA VAZ	AG00502258	HGF0130	15/09/2015	17:05:00	Rua Mato Grosso 578	5967 / 0
MARCELO GONCALVES DA SILVA	AG00505231	HMQ3498	08/09/2015	15:00:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
MARCO ANTONIO DE ASSIS RIOS	AG00505109	OMC9034	02/09/2015	18:01:00	Avenida Getulio Vargas 750	5487 / 0
MARCOS ANTONIO DA SILVA	AG00502392	GUJ8422	12/09/2015	08:44:00	Avenida Gov Magalhaes Pinto 428	7366 / 2
MARIA AP.FRAN.SANTOS BRANDAO	AG00097593	HMQ5521	18/09/2015	16:00:00	Rua Mato Grosso 1536	5460 / 0
MARIA APARECIDA ALVES	AG00502302	HCJ9621	14/09/2015	09:15:00	Rua Minas Gerais Com Avenida 1 De Junho Sn	7366 / 2
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00502596	JVF6764	10/09/2015	15:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 775	7366 / 2
MARIA APARECIDA GOMES	AG00505919	JSE6939	11/09/2015	09:40:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541 / 2
MARIA AUXILIADORA FONSECA	AG00502453	NXY4011	14/09/2015	14:58:00	Avenida Antonio Olimpio Morais Com Cel Joao Notini SN	7366 / 2
MARIA DO CARMO BRANDAO MOL	AG00505113	HJR2150	12/09/2015	11:51:00	Rua Pernambuco 1453	5550 / 0
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA DA CRUZ	AG00505235	HBJ5147	08/09/2015	17:41:00	Avenida 1 De Junho 342	5541 / 4
MARIA MELO SILVA	AG00505141	ENJ2242	12/09/2015	09:46:00	Rua Goias 1555	5541 / 2
MARIELA CRISTINA MARÇAL	AG00505571	DBX9363	11/09/2015	09:48:00	Avenida 21 De Abril 700 Oposto	5541 / 2
MARILUCE APARECIDA DA SILVA	AG00097591	EIW8098	13/09/2015	15:12:00	Avenida Ant Olimpio De Morais Com Rio De Janeiro SN	5673 / 1
MARIO CARDOSO	AG00502362	OMF4477	11/09/2015	18:32:00	Rua Pernambuco Com Get Vargas Sn	7366 / 2
MARLY MARIA FARIA	AG00505509	GZW5295	14/09/2015	10:00:00	Rua Cel Joao Notini 272 Oposto	5550 / 0
MARMODIV COMERCIO DE MARMORE E GRANITO	AG00502361	OXH5531	11/09/2015	17:37:00	Avenida 7 De Setembro 1173	7366 / 2
MARTA MARIA ESTEVES	AG00503338	GWL0070	10/09/2015	14:38:00	Rua Goias 172 Oposto	5541 / 2
MAURICIO LUIS SILVA	AG00505540	JUM0005	10/09/2015	10:49:00	Rua Sao Paulo 315	5568 / 0
MAURICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AG00505508	OQD0909	14/09/2015	10:00:00	Rua Cel Joao Notini 272 Oposto	5550 / 0
PABLO RIBEIRO VELOSO DE ANDRADE	AG00502972	HJL8631	10/09/2015	16:50:00	Rua Sergipe 52	7366 / 2
PAULO CESAR PEREIRA	AG00502975	HJZ3063	14/09/2015	09:04:00	Rua Cel Joao Notini 331	5550 / 0
PAULO HENRIQUE F.DIAS	AG00502406	NXY2128	10/09/2015	15:25:00	Av Ant Olimpio De Moraes 615	5541 / 4
PAULO PINTO DE BARROS	AG00502595	GWS3375	09/09/2015	15:41:00	Rua Eldorado 244 Oposto	5452 / 5
PEDRO AUGUSTO RIBEIRO	AG00505236	GZF0009	10/09/2015	15:01:00	Avenida Getulio Vargas 76	5541 / 2
PEDRO GONTIJO	AG00107225	OXB6312	11/09/2015	00:05:00	Rua Pernambuco 843	7366 / 2
PEDRO GONTIJO	AG00495876	OXB6312	11/09/2015	00:05:00	Rua Pernambuco 843	5185 / 1
RAQUEL MARTA DOS REIS	AG00502255	HMA5129	15/09/2015	15:35:00	Praca Do Mercado Sn	5541 / 2
ROBERTO MOREIRA DA SILVA	AG00502252	GRO0689	15/09/2015	15:02:00	Rua Itapecerica 182	5550 / 0
ROBERTO RODRIGUES SILVEIRA	AG00505234	GPJ1727	08/09/2015	15:24:00	Avenida 1 De Junho 225	5541 / 4
RODRIGO BARBOSA SILVA	AG00505110	PVL4148	02/09/2015	18:51:00	Rua Goias 288	5568 / 0
RODRIGO CARDOSO	AG00505514	GWI2823	14/09/2015	10:19:00	Rua Oswaldo Machado Gontijo Ao Lado 748 Sn	5541 / 2
RODRIGO MACHADO DE FREITAS	AG00502545	OPV5497	11/09/2015	18:00:00	Rua Goias Com Avenida Rio Grande Do Sul Sn	7366 / 2
ROGERIO DOS SANTOS	AG00502311	HAM3625	15/09/2015	11:25:00	Rua Pernambuco 329	5541 / 2
SIMONE PEREIRA MATOS	AG00505330	OLV3166	10/09/2015	15:31:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541 / 2
TIAGO HENRIK DA SILVA	AG00495208	PUG9085	18/09/2015	17:59:00	Avenida Autorama 1381	5185 / 2
TRANCID T C C DE DIVINOPOLIS LTD	AG00502382	OPK9433	11/09/2015	08:22:00	Rua Goias 1300	5592 / 0
TRANCID T C CIDADE DE DIV LTDA	AG00502383	HAM9419	11/09/2015	08:38:00	Rua Goias 1300	5592 / 0
UAI ALUGUEL DE CARROS E EQUIP LTDA ME	AG00505539	HGZ3787	10/09/2015	10:41:00	Rua Goias 327	5550 / 0
ULICEZIDIO OLIVEIRA MELO	AG00502397	NYE3406	12/09/2015	11:51:00	Rua Rio De Janeiro 154	5487 / 0
VANESSA DOMINGUES	AG00505336	GLG6676	15/09/2015	09:07:00	Rua 23 De Novembro Ao Lado Do N 355 Sn	5550 / 0
VINICIUS OLIVEIRA AMARAL	AB05323604	GWD5001	12/09/2015	12:30:00	Avenida Ant Olimpio De Morais Com Sergipe Sn	6050 / 2
WALDEMIR CAETANO DE OLIVEIRA	AG00505543	BZS7687	12/09/2015	08:45:00	Avenida Magalhaes Pinto 485	5550 / 0
WALISON NUNES EVANGELISTA	AG00495554	DAQ5695	14/09/2015	08:55:00	Rua Paraiba 2151	7366 / 2

WANDER WILMAR DE FREITAS	AG00503923	MQG5638	12/09/2015	10:10:00	Rua Waldemar Rausch Sn	5550 / 0
WANTUIL BARBOSA SIQUEIRA	AG00502598	HJA6309	10/09/2015	15:48:00	Rua Rio Grande Do Sul 775	7366 / 2
WILSON LUCIO STICCA	AG00505207	HGP3465	12/09/2015	09:42:00	Avenida 1 De Junho 278	7366 / 2

Divinopolis 06 de Outubro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:297A0B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N° 068/2015

O Cargo da Autoridade de Trânsito Municipal da Prefeitura Municipal de Divinopolis e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e na Deliberação No. 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais - CETRAN - MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas infrações cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de trinta dias contados desta publicação, para interporem recurso junto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Divinopolis - Jari / DIVINÓPOLIS - MG e/ou procederem ao pagamento de multa por oitenta por cento do seu valor, na forma estabelecida pelo Artigo 404/2012 do CTB.

Nome	Nro. AIT	Placa	Data	Hora	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Val. C/ Desconto	Valor Após Vencimento
ACHILLES ALVES MARCAL JUNIOR	AG00501945	PVX0203	31/07/2015	12:06:00	Rua Minas Gerais 361	5541 / 2	42,56	53,2
ADELCE MARIA FERREIRA DA CRUZ	AG00501747	GXC0090	23/07/2015	10:50:00	Avenida 1 De Junho 685	5541 / 2	42,56	53,2
ADERLANE AMARAL ALVES	AG00501226	OPJ2796	21/07/2015	17:36:00	Rua Goias 1297	5541 / 5	42,56	53,2
ADRIANE PEREIRA GOMES	AG00501353	KHN6363	28/07/2015	10:56:00	Av Getulio Vargas 460	7366 / 2	68,1	85,13
ADRIANO DIAS RODRIGUES	AG00501361	HHB3406	04/08/2015	11:40:00	Rua Paraiba 57 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
AENDER CORREA NASCIMENTO	AG00501326	HAG9313	27/07/2015	11:05:00	Rua Goias 603	5541 / 2	42,56	53,2
AGENCIA COSTA E RIBEIRO LTDA EPP	AG00500869	OLP9441	30/07/2015	17:35:00	Avenida 1 De Junho 544	5541 / 4	42,56	53,2
ALAIR TELES	AG00501330	PUB3534	30/07/2015	11:25:00	Rua Centralina 192	5827 / 0	102,15	127,69
ALBERTO VINICIUS TAVARES CORREA	AG00500853	HKG1400	28/07/2015	17:50:00	Rua Rio De Janeiro 555	7366 / 2	68,1	85,13
ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA	AG00496645	HEA7325	03/08/2015	15:13:00	Rua Goias 237	5541 / 5	42,56	53,2
ALEXANDRE ANTONIO BARROSO VIEIRA	AG00498035	PWJ3945	06/08/2015	19:15:00	Avenida Jk Com Iguatama Sn	5215 / 2	153,23	191,54
ALEXANDRE APARECIDO CASSIANO	AG00500133	HLS0207	03/08/2015	13:55:00	Rua Goias 309	5541 / 1	42,56	53,2
ALEXANDRE DE OLIVEIRA RACHID	AG00500992	HBV3639	03/08/2015	16:12:00	Rua Minas Gerais 887	7366 / 2	68,1	85,13
ALEXANDRE RODRIGUES SILVA	AG00500832	HDR6631	22/07/2015	15:37:00	Rua Minas Geraes 220	5541 / 2	42,56	53,2
ALINI MIRANDA DA SILVA	AG00501341	MPQ4112	03/08/2015	14:12:00	Rua Rio Grande Do Sul 669	5541 / 2	42,56	53,2
ALISSON DA SILVA	AG00097997	HDS3126	08/08/2015	10:01:00	Avenida Espirito Santo 54	5738 / 0	153,23	191,54
ALOISIO RIBEIRO MARTINS	AG00501938	JIL4252	22/07/2015	14:50:00	Avenida 7 De Setembro 1071	5541 / 2	42,56	53,2
ALVIR JOSE GOMIERO	AG00097273	HJA6419	27/07/2015	12:10:00	Avenida Jk 1103	7366 / 2	68,1	85,13
ALZIRIO LOPES DE ARANTES	AG00501111	GZQ7702	21/07/2015	12:00:00	Rua Minas Gerais 813	7366 / 2	68,1	85,13
AMERICO LUCIO TAVARES	AG00500360	GYB7204	29/07/2015	15:40:00	Rua Amazonas 512	5541 / 2	42,56	53,2
ANDERSON ALEXSANDER DO NASCIMENT	AG00500256	AEL2981	23/07/2015	10:46:00	Rua Paraiba 164	5541 / 2	42,56	53,2
ANDERSON VALERIO	AG00500791	GNX2277	27/07/2015	16:00:00	Avenida 21 De Abril 554	5541 / 2	42,56	53,2
ANDREARA EFIGENIA LEAO SERELO	AG00500677	HAO2282	29/07/2015	09:13:00	Avenida 1 De Junho 932	5541 / 1	42,56	53,2
ANGELA MARIA DA SILVA DIAS	AG00500691	HMA5473	03/08/2015	09:16:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541 / 2	42,56	53,2
ANGELO ROBERTO ROSA	AG00501376	GTM6507	27/07/2015	15:44:00	Avenida 21 De Abril 413	5541 / 2	42,56	53,2
ANTONIO HENRIQUE NOGUEIRA	AG00500136	OWP2117	03/08/2015	14:14:00	Rua Goias 309	5541 / 1	42,56	53,2
ANTONIO MARIA MACHADO FILHO	AG00501960	HJZ6510	29/07/2015	15:15:00	Rua Coronel Joao Notini Lado Oposto N 248 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ANTONIO MARIA MARTINS JUNIOR	AG00496194	HCU3381	31/07/2015	08:39:00	Rua Rio De Janeiro 332	7366 / 2	68,1	85,13
ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA	AG00501948	HKO5275	04/08/2015	14:55:00	Rua Bahia 661	5541 / 2	42,56	53,2
ARISTIDES SALGADO DOS SANTOS	AG00500762	HCU2240	22/07/2015	08:40:00	Av Getulio Vargas Oposto 933 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
ARISTOTELES N. DE MAGALHES FILHO	AG00501489	GYM6920	31/07/2015	21:58:00	Rua Itapecerica Esquina Getulio Vargas Sn	6050 / 1	153,23	191,54
BANCO ITAUCARD SA	AG00500193	HFS6881	03/08/2015	15:32:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
BANCO ITAULEASING SA	AG00500760	HMQ4996	21/07/2015	12:30:00	Av Parana 1166	5550 / 0	68,1	85,13
BANCO ITAULEASING SA	AG00501047	HMA5850	21/07/2015	09:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 412	5541 / 2	42,56	53,2
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AG00500817	HMR1985	29/07/2015	15:18:00	Rua 7 De Setembro 885	5541 / 2	42,56	53,2
BERNARDO RODRIGUES ESPINDOLA	AG00500338	HMR1985	03/08/2015	11:35:00	Rua Paraiba Com Avenida 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AG00494368	HDS4038	28/07/2015	18:40:00	Rua Pernambuco 1441	6050 / 1	153,23	191,54
C C COMERCIO DE VEICULOS	AG00500993	OQF5702	03/08/2015	17:18:00	Rua Goias 1380	5550 / 0	68,1	85,13

LTDA								
CALI CONFECCOES LTDA ME	AG00501649	HJA6491	28/07/2015	14:42:00	Rua Bahia 537	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS ALBERTO DE SOUZA	AG00501947	HLS0540	03/08/2015	14:54:00	Rua Sao Paulo 131	5568 / 0	102,15	127,69
CARLOS EVANDRO COELHO	AG00503846	HGO5770	13/08/2015	18:40:00	Rua Mato Grosso C Minas Gerais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
CARLOS EVANDRO COELHO	AG00503603	HGO5770	10/08/2015	10:32:00	Rua Maranhao 399	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS EVANDRO COELHO	AG00503113	HGO5770	06/08/2015	16:52:00	Rua Maranhao 399	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS PENHA MENEZES	AG00500100	GPG3083	28/07/2015	14:04:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	42,56	53,2
CARLOS ROBERTO DA SILVA	AG00497349	OMG4645	23/07/2015	09:59:00	Rua Sao Paulo Lateral Da Ig Do Santuario Sn	5541 / 6	42,56	53,2
CAROLINA MARTINS GUIMARAES	AG00500931	HBR2920	30/07/2015	14:02:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
CASSIA ROSA ALVES DE MELO-ME	E100008728	HBZ1800	28/09/2015			5002 / 0	42,56	53,2
CELIA CARNEIRO N OLIVEIRA MORAES	AG00494402	HIH0717	28/07/2015	10:46:00	Avenida Parana 867	5487 / 0	102,15	127,69
CELIA CRISTINA PINTO SILVA	AG00495506	HNP1803	04/08/2015	15:00:00	Avenida Jk 1103	5207 / 0	42,56	53,2
CLAUDIANE AZEVEDO OLIVEIRA	AG00496646	GYW1973	03/08/2015	15:28:00	Avenida 1 De Junho 210	5541 / 6	42,56	53,2
CLAUDIANE DA COSTA EVANGELISTA	AG00501229	PWA5336	22/07/2015	13:58:00	Av 1 De Junho 278	5541 / 4	42,56	53,2
CLAYTON FERNANDES DE SOUZA	AG00501930	GYW9539	21/07/2015	15:39:00	Rua Minas Gerais 709	5541 / 2	42,56	53,2
CLEIDE DE FATIMA RIBEIRO	AG00501933	HMQ5537	21/07/2015	15:51:00	Rua Minas Gerais 572	5541 / 2	42,56	53,2
CLEITON ESTEVES DA SILVA	AG00500332	GYG7716	31/07/2015	14:34:00	Rua Goias 819	5541 / 2	42,56	53,2
CLINICA MEDICA CARPEDIEM LTDA EP	AG00501072	HER1894	20/07/2015	15:33:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	42,56	53,2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00500694	OLY5092	04/08/2015	09:04:00	Avenida 1 De Junho 420	5541 / 4	42,56	53,2
COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AG00500852	HGC4001	28/07/2015	17:30:00	R Sao Paulo C Av 21 De Abril Sn	5541 / 5	42,56	53,2
CONSTRUTORA E INCORP.PREDISUL LT	AG00501746	OWS8800	22/07/2015	09:25:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5541 / 2	42,56	53,2
CONSTRUTORA PARDINI LTDA	AG00500953	PVL2456	29/07/2015	17:00:00	Rua Minas Gerais 830	7366 / 2	68,1	85,13
CRISTIANE APARECIDA V. DE FARIA	AG00501232	EFK6062	22/07/2015	13:25:00	Rua Rio Grande Do Sul rua Minas Gerais Sn	6050 / 1	153,23	191,54
CRISTIANE FERNANDES SILVA GARCIA	AG00500258	HZV1140	03/08/2015	14:04:00	Rua Goias 933	5541 / 2	42,56	53,2
DANIEL GONTIJO	AG00500282	GXP4186	29/07/2015	15:35:00	Avenida Antonio Olimpio De Moraes 844	5541 / 3	42,56	53,2
DANIEL SILVA DE CASTRO	AG00501931	GUV4267	21/07/2015	15:42:00	Rua Minas Gerais Ao Lado N 655	5541 / 2	42,56	53,2
DANIELA DIAS PORTO	AG00500219	GUN3733	28/07/2015	14:25:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
DAVID MARCAL PEREIRA	AG00496649	GOK6525	03/08/2015	16:18:00	Avenida Gov magalhaes Pinto 428	7366 / 2	68,1	85,13
DIANA LOUREIRO DA SILVEIRA	AG00496195	OPD0712	31/07/2015	10:29:00	Avenida Jk 90	7366 / 2	68,1	85,13
DIEGO HENRIQUE AVELAR DE OLIVEIRA	AG00501110	ARN9602	21/07/2015	08:24:00	Rua Pernambuco C 21 De Abril Sn	6050 / 1	153,23	191,54
DIOGO CAPANEMA RIBEIRO	AG00500341	HES1040	04/08/2015	10:03:00	Rua Pernambuco 342	7366 / 2	68,1	85,13
DIOGO CAPANEMA RIBEIRO	AG00500955	HES1040	03/08/2015	13:02:00	Rua Espirito Santo 525	5568 / 0	102,15	127,69
DIVINO ALVES DOS PASSOS	AG00500926	HCL0030	29/07/2015	15:19:00	Av Sete De Setembro 1293	5541 / 2	42,56	53,2
DIVINOPOLIS TINTAS LTDA	AG00501311	GSJ5625	27/07/2015	09:02:00	Rua Pernambuco C Para Sn	7366 / 2	68,1	85,13
DOUGLAS SOARES DA SILVA	AG00500303	JGG7275	23/07/2015	14:35:00	Rua Minas Gerais 10	5541 / 2	42,56	53,2
EDER CORREIA	AG00500952	GPK0068	29/07/2015	15:43:00	Rua Pernambuco 570	7366 / 2	68,1	85,13
EDGARD FERREIRA DA COSTA	AG00501090	HGY8270	21/07/2015	14:20:00	Rua Goias 295	5541 / 1	42,56	53,2
EDINA DIAS MELO CORREA	AG00500188	PVC9688	03/08/2015	14:55:00	Rua Sao Paulo Ao Lado Sant sto Antonio Sn	5541 / 5	42,56	53,2
EDIZE AMELIA DA SILVA	AG00500928	GWS4795	29/07/2015	15:25:00	Av Sete De Setembro 1298	5541 / 2	42,56	53,2
EDSON BENHAMI	AG00501484	PVL7299	03/08/2015	09:23:00	Rua Rio De Janeiro 392	5541 / 2	42,56	53,2
EDSON JOSE PEREIRA	AG00501943	HCU3264	31/07/2015	09:53:00	Avenida 21 De Abril Ao Lado Do N 832 Sn	5541 / 2	42,56	53,2
EDUARDO HENRIQUE F. MARCOLINO	AG00501231	HOK7568	22/07/2015	14:16:00	Av 1 De Junho 200	5541 / 5	42,56	53,2
EDVALDE VIEIRA DA SILVA	AG00501313	HAM2946	27/07/2015	12:21:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
ELENIR SILVA TERRA DE PAULO	AG00501236	HLO6400	22/07/2015	16:44:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
ELETRICA PORTO VELHO LTDA	E100008732	HJI4960	28/09/2015			5002 / 0	204,3	255,38
ELICIA APARECIDA DE SOUZA	AG00500242	HMB1883	21/07/2015	15:35:00	Av Sete De Setembro 816	5550 / 0	68,1	85,13
ELUCIANO RODRIGUES PEREIRA	AG00501497	GVP9581	05/08/2015	11:28:00	Avenida 21 De Abril 648	7366 / 2	68,1	85,13
ENY DA CONCEICAO MASCARENHAS	AG00501359	GLG0374	04/08/2015	09:37:00	Av antonio Olimpio De Morais 71 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
EUDA PEREIRA DE CARVALHO	AB05323598	JGN5280	02/08/2015	17:50:00	Avenida Jk 1535	5541 / 4	42,56	53,2
EURO RENT A CAR LTDA	AG00500476	HNC9267	05/08/2015	10:06:00	Avenida Sete De Setembro 688	5541 / 2	42,56	53,2
EUSTAQUIO GALDINO DA SILVA	AG00500478	OWM8481	05/08/2015	13:09:00	Rua Ceara 120	5550 / 0	68,1	85,13
FABRICIO ISAAC DA SILVA DIAS	AG00496650	PVL9183	04/08/2015	15:28:00	Avenida Gov magalhaes Pinto Esq Rua Do Cobre Sn	6050 / 1	153,23	191,54
FABRICIO ISAAC DA SILVA DIAS	AG00500141	PVL9183	03/08/2015	18:00:00	Avenida 1 De Junho Com Rua Goias Sn	6050 / 1	153,23	191,54
FABRICIO LOUREDO PEREIRA	AG00500191	GZH7485	03/08/2015	15:29:00	Rua Sao Paulo 666 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
FAGNER APARECIDO ALVES	AG00501944	MSQ9090	31/07/2015	09:55:00	Avenida 21 De Abril Ao Lado Do N 810 Sn	5541 / 2	42,56	53,2
FERNANDA BRANDAO D FONSECA	AG00501327	OLU8800	27/07/2015	11:22:00	Av 21 Abril 499	5541 / 2	42,56	53,2
FERNANDA JULIA SANTOS	AG00492889	HMQ4448	03/08/2015	15:13:00	Avenida Getulio Vargas 105	5541 / 2	42,56	53,2

FRANCISCO NARCISO DA SILVA	AG00501235	CXP8683	22/07/2015	16:42:00	Rua Osvaldo Machado Gontijo 1196	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	AG00501336	HID0589	31/07/2015	09:58:00	Avenida 21 De Abril 812 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
GERALDO LUCAS DA SILVA	AG00501201	HZY5233	21/07/2015	14:00:00	Rua Cel Joao Notine oposto N 366 Oposto	5550 / 0	68,1	85,13
GERALDO MARTINS BRAGA	AG00500690	GLU0669	03/08/2015	09:13:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 71	5541 / 2	42,56	53,2
GILBERTO DOS SANTOS GONCALVES	AG00501260	GQY6562	31/07/2015	14:20:00	Rua Rio Grande Do Sul 626	5541 / 2	42,56	53,2
GILSON ASSIS MORAIS MAIA	AG00496191	OWV4810	28/07/2015	10:38:00	Rua Cel joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
GISELLI SILVA CAMPOS GOMES	AG00501093	HMZ6894	21/07/2015	15:35:00	Av 7 De Setembro Oposto N 907 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
GLOBAL SINALIZACAO IND E COM LTD	AG00501082	DFP9570	18/07/2015	11:50:00	Rua Sao Paulo 98	5541 / 1	42,56	53,2
GRASSIELLE DOMINGUES MORI	AG00501259	GLX8388	30/07/2015	14:30:00	Avenida 1 De Junho 404	5541 / 7	42,56	53,2
GUILHERME MARQUES A. GONCALVES	AG00501937	OWJ1107	22/07/2015	14:46:00	Avenida 7 De Setembro 1078	5541 / 2	42,56	53,2
HELDERSON ZAMBALDE FONSECA	AG00500305	DFL4914	23/07/2015	15:40:00	Rua Paraiba 122	5541 / 2	42,56	53,2
HELENA APARECIDA DA SILVA	AG00500932	OOY8026	31/07/2015	17:25:00	Rua Divinopolis 46	5550 / 0	68,1	85,13
HELIO NONAKA	AG00492893	OWQ7245	04/08/2015	14:11:00	Avenida 21 De Abril 762 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
HELMO ARAUJO	AG00500098	HBN2861	28/07/2015	14:20:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	42,56	53,2
HERIVELTO HELENO DE OLIVEIRA	AG00500766	HFO2369	22/07/2015	09:25:00	Cel Joao Notine 293	5550 / 0	68,1	85,13
HIRLEY SILVESTRE GUERRA	AG00501328	GLY3907	27/07/2015	12:15:00	Rua Rio Grande Sul 465	5541 / 2	42,56	53,2
HIRLEY SILVESTRE GUERRA	AG00501329	GLY3907	27/07/2015	12:19:00	Rua Rio Grande Sul 485	5185 / 1	102,15	127,69
HUGO MONTEIRO MAGALHAES	AG00501362	HCU1234	04/08/2015	11:40:00	Rua Paraiba 57 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
HUMBERTO JACINTO SOARES	AG00501745	GMS5097	22/07/2015	09:30:00	Rua Rio Grande Do Sul 541	5541 / 2	42,56	53,2
ILDEFONSO JOSE TAVARES PRIMO	AG00500249	HFZ1505	22/07/2015	14:32:00	Rua Minas Geraes 459	5541 / 2	42,56	53,2
ILIDIA MAIA	AG00500773	HEL5350	28/07/2015	14:15:00	Av 1 De Junho 534	5541 / 4	42,56	53,2
INFOMACK PRODUTOS DE INFORMATICA	AG00501346	PUD8524	03/08/2015	15:01:00	Avenida 21 De Abril 782 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
INTELIGENCIA FISCAL SERV TRIB E	E100008748	PVZ5108	28/09/2015			5002 / 0	42,56	53,2
IVAIR FRANCISCO EUGENIO	AG00496192	OWT7109	28/07/2015	10:39:00	Rua Cel joao Notini 281	5550 / 0	68,1	85,13
IZAAC SILVA AVELAR	AG00500132	GZG5467	01/08/2015	10:29:00	Rua Goias 699	5541 / 1	42,56	53,2
IZABELA DE OLIVEIRA	AG00500951	HKV7423	29/07/2015	15:23:00	Avenida 7 De Setembro 1313	5541 / 2	42,56	53,2
JANAINA SILVA MAIA NUNES	AG00501343	HBH5471	03/08/2015	14:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 645	5541 / 2	42,56	53,2
JEFERSON ALVES PEREIRA	AG00500679	GYL7247	28/07/2015	12:05:00	Rua Paraiba 221	5550 / 0	68,1	85,13
JESSICA DE FREITAS MADEIRA	AG00500340	HLA0085	04/08/2015	10:00:00	Rua Pernambuco 342	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE ANTONIO ALVARES DA SILVA	AG00097992	JFF5584	25/07/2015	22:17:00	Avenida Parana 2331	5738 / 0	153,23	191,54
JOSE ANTONIO FRANCO SANTOS	AG00496189	HDD6035	28/07/2015	09:52:00	Rua Cel joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE CORNELIO FILHO	AG00500695	GYW6225	04/08/2015	09:04:00	Avenida 1 De Junho 410	5541 / 4	42,56	53,2
JOSE DE QUEIROZ	AG00500260	OQO9816	03/08/2015	15:08:00	Avenida 21 De Abril 700 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE EDSON DE OLIVEIRA	AG00501252	HIP7047	29/07/2015	14:10:00	Rua Minas Gerais 471	7366 / 2	68,1	85,13
JOSE GERALDO TOMAZ DE OLIVEIRA	AG00500724	LOE8646	27/07/2015	14:50:00	Rua Sao Paulo 474	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE GERALDO VILELA	AG00501342	HAR4098	03/08/2015	14:15:00	Rua Rio Grande Do Sul 645	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE LUIZ TEIXEIRA	AG00501949	GLQ6600	04/08/2015	15:19:00	Rua Bahia 464	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE OTAVIANO DE MORAIS	AG00500099	HLX9084	28/07/2015	14:22:00	Rua Sao Paulo 75	5541 / 2	42,56	53,2
JOSE RODRIGO LIVIO	AG00500161	DMT7557	21/07/2015	14:00:00	R Cel Joao Notini 331	5550 / 0	68,1	85,13
JOSE VICENTE DA SILVA	AG00501222	HMQ3630	03/08/2015	14:45:00	Rua Goias 1038	5541 / 2	42,56	53,2
JOSEFINA CANDIDA	AG00496648	GUJ1524	03/08/2015	15:29:00	Avenida 1 De Junho Esq com Cel Joao Notini Sn	5452 / 2	102,15	127,69
JOSSILENE DA GLORIA TAVARES	AG00501348	HMR9304	03/08/2015	15:14:00	Avenida 21 De Abril 810 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
JOVINO PRADO SOS SANTOS	AG00500426	HMQ4680	28/07/2015	15:05:00	Rua Rio De Janeiro 538	5487 / 0	102,15	127,69
JUAREZ FRANCISCO DA SILVA	AG00501382	HAM2854	03/08/2015	09:45:00	Avenida 1 De Junho 754	5541 / 2	42,56	53,2
JUDITH LOPES FERREIRA	AG00501491	CAI7080	03/08/2015	12:32:00	Avenida 7 De Setembro 943	7366 / 2	68,1	85,13
JULIANA DA SILVA CORTEZ	AG00500828	DHS6586	22/07/2015	15:25:00	Rua Minas Geraes Oposto 155	5541 / 2	42,56	53,2
JULIENE MARIA LOUREIRO SANTOS	AG00500251	OQV1471	22/07/2015	09:34:00	Rua Rio Grande Do Sul 487	5541 / 2	42,56	53,2
JULIO CESAR SALOME	AG00500358	HFF2692	29/07/2015	15:35:00	Rua Amazonas 571	5541 / 2	42,56	53,2
JUNIA MARISA DOS SANTOS	AG00501932	GPY3638	21/07/2015	15:45:00	Rua Minas Gerais 599	5541 / 2	42,56	53,2
JUNIA MARISE AZEVEDO LOPES	AG00501073	JQL5389	20/07/2015	16:14:00	Avenida 1 Junho 342	5541 / 4	42,56	53,2
KARINE LILIAN RODRIGUES	AG00501312	GNH4177	27/07/2015	09:06:00	Rua Pernambuco C Para Sn	7366 / 2	68,1	85,13
KARLA DE SOUZA ALVES	AG00500697	HGZ2983	04/08/2015	10:14:00	Rua Maranhao 617	5541 / 2	42,56	53,2
KATIA OTTONI AMANCIO DE OLIVEIRA	AG00503760	DRL4419	13/08/2015	09:13:00	Avenida 21 De Abril 1070	5541 / 2	42,56	53,2
KATTHLENN COSTA TAVARES	AG00501126	HJB5285	04/08/2015	17:21:00	Rua Goias 1339	7366 / 2	68,1	85,13
KEILA CRISTIANA DA S GONCALVES	AG00501048	GWS4606	21/07/2015	11:01:00	Rua Pernambuco 471	5541 / 2	42,56	53,2
KELEN DE SOUZA FERREIRA	AG00501237	HFF9067	22/07/2015	17:27:00	Rua Mato Grosso 908	5460 / 0	68,1	85,13
KENIO LOPES DA SILVA	AG00501202	ORC4143	21/07/2015	14:15:00	Rua Rio De Janeiro 434	5550 / 0	68,1	85,13
LAIR FARIA PEREIRA	AG00500304	HMQ3029	23/07/2015	15:30:00	Rua Paraiba 181	5541 / 2	42,56	53,2
LAURINDA FERREIRA DE SOUZA	AG00501488	OLY7246	03/08/2015	09:29:00	Rua Rio De Janeiro 345	5541 / 2	42,56	53,2
LEANDRO GONCALVES SILQUEIRA	AG00500956	HCY6379	04/08/2015	11:17:00	Avenida 21 De Abril 522	5541 / 2	42,56	53,2

LEIDIANE FAGUNDES DE JESUS	AG00500176	GNP0024	22/07/2015	10:06:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
LENY MARIA DE OLIVEIRA	AG00500819	EUF4140	29/07/2015	15:18:00	Rua 7 De Setembro Oposto 919 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
LEONARDO PARDINI DE MENEZES	AG00500405	HMY1576	05/08/2015	11:16:00	Rua Sao Paulo 700	7366 / 2	68,1	85,13
LILIA DELFINO PACELLI OLIVEIRA	AG00500186	HAM1156	03/08/2015	14:23:00	Rua Goias 844	5541 / 2	42,56	53,2
LUCAS DE OLIVEIRA PEREIRA	AG00501861	HMQ3118	22/07/2015	10:30:00	Av 21 De Abril 630	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANA DE MELO	AG00500245	GOZ4888	21/07/2015	15:50:00	Av Sete De Setembro 760	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANA MARIA DOS REIS	AG00501939	HDJ0880	29/07/2015	11:05:00	Rua Maranhao 381	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIANO CANTO SILVA	AG00503893	HBU2462	17/08/2015	18:57:00	Rua Goias 325	5487 / 0	102,15	127,69
LUCIANO JOSE DOS SANTOS	AG00501203	HDH7925	21/07/2015	15:25:00	Rua Rio De Janeiro 259	5541 / 2	42,56	53,2
LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA	AG00500927	GWS4007	29/07/2015	15:20:00	Av Sete De Setembro 1293	5541 / 2	42,56	53,2
LUIS CLAUDIO DOS SANTOS SALLES	AG00500825	IJI6728	29/07/2015	18:01:00	Rua Rio Grande Do Sul C Sergipe Sn	5185 / 1	102,15	127,69
LUZIA DA SILVA LUCAS	AG00500254	HBU4613	23/07/2015	10:31:00	Rua Paraiba 125	5541 / 2	42,56	53,2
M E A TURISMO LTDA	AG00500404	OPS9270	05/08/2015	10:19:00	Rua Rio Grande Do Sul 892	7366 / 2	68,1	85,13
M. F. EVENTOS LTDA	E100008733	HJP1490	28/09/2015			5002 / 0	42,56	53,2
MAGNA MOREIRA BERNARDES	AG00501310	HJA6409	27/07/2015	08:42:00	Rua Goias C Guapore Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO FALCONERI DOS SANTOS	AG00501215	HDK1075	29/07/2015	10:10:00	Rua Minas Gerais C Av 1 De Junho Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO NARCISO DA SILVA	AG00500351	DIQ4010	28/07/2015	14:56:00	Rua Bahia 538	5541 / 2	42,56	53,2
MARCELO NEVES DE SOUSA	AG00500266	OMB6838	03/08/2015	15:36:00	Rua Sao Paulo Com Avenida 21 De Abril Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARCELO RIOS DE ARAUJO	AG00500789	GQY2067	27/07/2015	15:00:00	Avenida 21 De Abril 812	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIA BARRETO DA SILVA	AG00500790	HEU5373	27/07/2015	15:05:00	Rua 21 De Abril 812	5541 / 2	42,56	53,2
MARCIA PEREIRA LIMA ALVES	AG00500135	HDS4768	03/08/2015	14:10:00	Rua Goias 309	5541 / 1	42,56	53,2
MARCIO VILLEFORT LADEIRA	AG00500769	GSG8359	22/07/2015	12:35:00	R Caratinga 416	5550 / 0	68,1	85,13
MARCO ANTONIO COSTA	AG00501946	HGZ1612	31/07/2015	12:47:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 615	5541 / 4	42,56	53,2
MARCO ANTONIO GOMES DE SOUZA	AG00500177	HGO5000	22/07/2015	11:21:00	Rua Sao Paulo 134	5541 / 5	42,56	53,2
MARCOS ALVES DAS CHAGAS	AG00500429	OPS5256	04/08/2015	11:15:00	Rua Joao Vilela Da Fonseca 190	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA ANTONIETA TEIXEIRA RIBEIRO	AG00501092	HKC9700	21/07/2015	15:30:00	Av 7 De Setembro Oposto N 943 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AG00500187	JIQ0757	03/08/2015	14:27:00	Rua Goias 850	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA LEIT	AG00501492	HCV0528	05/08/2015	10:03:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 838	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA CELIA BUENO DE SOUZA	AG00500719	GWS4651	27/07/2015	14:45:00	Rua Sao Paulo 500	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA CELIA LOPES	AG00500240	HLJ7443	21/07/2015	14:15:00	Av 1 De Junho 174	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA CONCEICAO OLIVEIRA	AG00500933	HMO2666	31/07/2015	17:26:00	Rua Divinopolis Sn	5541 / 4	42,56	53,2
MARIA DA CUNHA FERREIRA	AG00501356	HGZ4601	28/07/2015	10:36:00	R Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DA GLORIA TAVARES PEREIRA	AG00495629	GZB1619	05/08/2015	11:30:00	Antonio Oliveira 151	5185 / 1	102,15	127,69
MARIA DAS GRACAS E SOUZA	AG00500425	HBH9188	28/07/2015	14:40:00	Avenida Sao Magalhaes Pinto 111	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DAS GRACAS SANTOS ANDRADE	AG00500263	OWV1921	03/08/2015	17:40:00	Avenida Joaquim Andre 101	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DE LOURDES ANDRADE DA SILV	AG00501935	OLT4767	21/07/2015	15:58:00	Rua Minas Gerais 612	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA DE LOURDES RIB.BERN.PAVAO	AG00500428	GXS0797	04/08/2015	11:14:00	Rua Joao Vilela Da Fonseca 190	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DE LOURDES SILVA DE SOUZA	AG00106869	HLW6409	27/07/2015	19:30:00	Joao Clementino Pereira Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA LIMA	AG00500264	HEW6317	03/08/2015	17:44:00	Avenida Joaquim Andre 101	5550 / 0	68,1	85,13
MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE MELO	AG00500224	OWQ1144	28/07/2015	17:18:00	Avenida Rio Grande Do Sul 945	6564 / 0	153,23	191,54
MARIA DURCIA MOREIRA ROCHA	AG00501314	HIZ1844	27/07/2015	12:49:00	Rua Pernambuco C 7 De Setembro Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MARIA GERALDA TEIXEIRA MORAIS	AG00500140	NYF9604	03/08/2015	15:56:00	Rua Pernambuco 88	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA JULIA RIBEIRO E SILVA	AG00501380	PVF1995	31/07/2015	14:46:00	Avenida 21 De Abril 812 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA JULIA RIBEIRO E SILVA	AG00501045	PVF1995	21/07/2015	09:51:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 456	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA PERPETUO OLIVEIRA ELOI	AG00501934	HMQ3595	21/07/2015	15:55:00	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA PERPETUO OLIVEIRA ELOI	AG00501177	HMQ3595	21/07/2015	10:15:00	Rua Minas Gerais 582	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA RAIMUNDA FERREIRA	AG00501493	OWU7407	05/08/2015	11:17:00	Avenida 21 De Abril 700 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARIA ROSANGELA MENDONCA TAVARES	AG00500452	HFR7981	05/08/2015	09:53:00	Avenida Ant olimpio De Morais 751	5541 / 2	42,56	53,2
MARIANA APARECIDA RODRIGUES	AG00501050	GWC3012	21/07/2015	08:01:00	Rua Espirito Santo 257	7366 / 2	68,1	85,13
MARIANA CARDOSO CORGOSINHO	AG00492894	HMU7623	04/08/2015	14:15:00	Avenida 21 Abril 762 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
MARILIA APARECIDA GONCALVES	AG00500990	OQY9198	03/08/2015	15:15:00	Rua Mato Grosso 461	7366 / 2	68,1	85,13
MARILIA SIMONE DE OLIVEIRA	AG00501074	HJL1387	20/07/2015	18:01:00	Avenida 7 De Setembro 545	5550 / 0	68,1	85,13
MARINA ASSIS AMARAL	AG00501271	PUY3422	05/08/2015	11:20:00	Rua Sao Paulo 487	5541 / 2	42,56	53,2
MARINA LAUDELINA DOS SANTOS ENES	AG00501340	HLR5280	31/07/2015	12:15:00	Rua Minas Gerais 299	5541 / 2	42,56	53,2
MARIO LUCIO GOMES	AG00501331	ORB4797	30/07/2015	12:20:00	Rua Goias 2464	7366 / 2	68,1	85,13
MARIZE SOARES HENRIQUES	AG00500334	HGZ2970	31/07/2015	14:38:00	Rua Rio Grande Do Sul 611	7366 / 2	68,1	85,13

MARLON SANTOS PRADO	AG00501112	OQC0926	21/07/2015	08:40:00	Praca Benedito Valadares 83	7366 / 2	68,1	85,13
MATHEUS MARCAL	AG00500958	HES5397	04/08/2015	11:28:00	Avenida 21 De Abril 544	5541 / 2	42,56	53,2
MATILDE APDA.DO CARMO PEREIRA	AG00500774	GXJ2494	28/07/2015	17:20:00	R Goias C Av Antonio O Morais Sn	7366 / 2	68,1	85,13
MAURO LUCIO XAVIER G. DE CASTRO	AG00501234	GPJ4193	22/07/2015	15:28:00	Rua Mato Grosso rua Goias Sn	6041 / 2	102,15	127,69
MAYRE LUCIA ALVES DOS SANTOS	AG00500676	GTC8235	24/07/2015	15:42:00	Rua Minas Gerais 900	5541 / 5	42,56	53,2
MICHELLE RODRIGUES GONDIM GONTIJ	AG00501223	DSS6208	03/08/2015	14:55:00	Rua Goias 1015	5541 / 2	42,56	53,2
MIGUEL CARDOSO MOREIRA	AG00501242	GZD4264	28/07/2015	10:12:00	Rua Bahia rua Sao Paulo Sn	5380 / 0	68,1	85,13
MILTON DO ROSARIO CASTRO	AG00501181	HFA1945	21/07/2015	10:52:00	Rua Minas Gerais 519	5185 / 1	102,15	127,69
MIRIAN DA CRUZ SANTOS	AG00503276	HCU2570	04/08/2015	17:40:00	Avenida Amazonas Com Rua Goias Sn	5185 / 1	102,15	127,69
MOURA IND COM IMP E EXP DE CONFE	E100008745	OWP7605	28/09/2015			5002 / 0	68,1	85,13
MUCIO PEREIRA	AG00501180	GQN9218	21/07/2015	10:34:00	Rua Minas Gerais 454	5541 / 2	42,56	53,2
NADER KAMACHE	AG00500359	HMQ3459	29/07/2015	15:35:00	Rua Amazonas 571 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
NARDELI PEREIRA DA SILVA PRADO	AG00500243	HAX9506	21/07/2015	15:38:00	Av Sete De Setembro 816	5550 / 0	68,1	85,13
NELSON LUIZ GONCALVES	AG00501221	JFV6829	01/08/2015	09:30:00	Avenida 1 De Junho 200	5541 / 5	42,56	53,2
NILSON JOSE FRANCA E SOUZA	AG00500244	HAE1288	21/07/2015	15:40:00	Av Sete De Setembro 816	5550 / 0	68,1	85,13
NILTON FONSECA MANATA	AG00500859	ELS7605	30/07/2015	15:10:00	Rua Sao Paulo 666	5541 / 2	42,56	53,2
NIVIO ALVES DALDEGAN	AG00501748	HLT1375	23/07/2015	09:28:00	Praca Dulphe Pinto De Aguiar Sn	6122 / 0	153,23	191,54
ODAIZA MARIA DA SILVA	AG00500220	HAM0266	28/07/2015	14:28:00	Rua Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
ODUVALDO COIMBRA	AG00500930	GQY9825	30/07/2015	14:01:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
PABLO DAVIDSON RIBEIRO	AG00500252	OOW1762	22/07/2015	09:14:00	Rua Rio Grande Do Sul 431	5541 / 2	42,56	53,2
PABLO SILVA PEREIRA	AG00107092	HOC8369	30/07/2015	11:40:00	Avenida Parana 230	5738 / 0	153,23	191,54
PATRICIA CRISTINA DE OLIVEIRA CO	AG00500779	GRG2399	21/07/2015	10:06:00	Rua Minas Gerais 572	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO ANTONIO OSORIO	AG00501088	KLG8139	21/07/2015	14:20:00	Rua Goias 295	5541 / 1	42,56	53,2
PAULO CESAR SANTOS COSTA	AG00500262	OXD5383	03/08/2015	15:32:00	Avenida 21 De Abril 668	5541 / 1	42,56	53,2
PAULO DE OLIVEIRA	AG00501228	GTW5816	21/07/2015	17:05:00	Avenida Amazonas 431	5487 / 0	102,15	127,69
PAULO LUCIANO DOS SANTOS	AG00501129	GUV0282	04/08/2015	18:03:00	Rua Goias Com Avenida Amazonas Sn	7366 / 2	68,1	85,13
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	AG00500261	HAD0512	03/08/2015	15:18:00	Avenida 21 De Abril 698 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
PEDRO GONCALVES CAMPOS	AG00500989	HGY9853	03/08/2015	14:54:00	Rua Bahia 606	5541 / 1	42,56	53,2
PODIUM CONFECCOES LTDA - ME	AG00496199	PWD4184	04/08/2015	16:23:00	Rua Rio Grande Do Sul 810	7366 / 2	68,1	85,13
POLIANA MANOELINA DE MOURA	AG00500692	HNP0391	03/08/2015	11:15:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 360	5193 / 0	153,23	191,54
PRATA FERRO E ACO LTDA	AG00500860	OPZ2047	30/07/2015	15:15:00	Rua Sao Paulo 624	5541 / 2	42,56	53,2
PSA FINANCE ARRENDAMENTO MERCANTIL SA	AG00500829	HMQ4635	22/07/2015	15:27:00	Rua Minas Geraes Oposto 155 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
R2R TECNOLOGIA EM CONSTRUCAO LTD	AG00500816	OPB4768	29/07/2015	15:17:00	Rua 7 De Setembro 907	5541 / 2	42,56	53,2
RAFAEL CARDOSO QUIRINO	AG00500830	GWB4942	22/07/2015	15:30:00	Rua Minas Geraes 186	5541 / 2	42,56	53,2
RAFAEL SEMIAO RIBEIRO	AG00500696	HMA5249	04/08/2015	09:58:00	Rua Maranhao 574	5541 / 2	42,56	53,2
REGINALDO ROBERTO DE CARVALHO	E100008738	IJW7331	28/09/2015			5002 / 0	42,56	53,2
REGIS DE AGUIAR COUTO	AG00500223	LPH1760	28/07/2015	17:20:00	Avenida Rio Grande Do Sul 974	7366 / 2	68,1	85,13
RENAN ALEX DE ABREU	AG00501494	GWS4888	05/08/2015	11:20:00	Avenida 21 De Abril 664 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
RENATA COSTA TEIXEIRA FARIA	AG00501176	PVQ4854	21/07/2015	08:53:00	Rua Cel Joao Notine 13	7366 / 2	68,1	85,13
RENATA CRISTINA DE SOUSA RIBEIRO	AG00500427	DYJ8104	04/08/2015	11:13:00	Rua Joao Vilela Da Fonseca 190	5550 / 0	68,1	85,13
RENATA FERREIRA DE OLIVEIRA	AG00500820	NYB6612	29/07/2015	15:57:00	Avenida Ant Olimpio De Morais 747	5541 / 6	42,56	53,2
RICHARD BRUNO REZENDE NUNES	AG00500336	GUO7344	31/07/2015	17:29:00	Rua Goias 1319	7366 / 2	68,1	85,13
RODRIGO DOMINGUES RAMOS	AG00501379	OCZ9723	31/07/2015	14:45:00	Avenida 21 De Abril 832 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
RODRIGO REZENDE DA SILVA	AG00501936	HDM7074	22/07/2015	14:42:00	Avenida 7 De Setembro 1064	5541 / 2	42,56	53,2
ROGERIO BENTO BARBOSA	AG00501333	GXF6056	31/07/2015	09:45:00	Avenida 21 De Abril 772 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
ROGERIO DE FREITAS MESQUITA FONSECA	AG00501130	PUR5117	04/08/2015	18:21:00	Rua Goias 1357	7366 / 2	68,1	85,13
RONALDO GONCALVES BENTO	AG00496644	HLA1073	03/08/2015	15:04:00	Rua Goias 1441	5541 / 6	42,56	53,2
ROSA MARIA DA SILVA PINTO DE AGU	AG00496641	HCU1292	03/08/2015	14:36:00	Avenida Getulio Vargas 163	5460 / 0	68,1	85,13
ROSEMARI FERNANDES FERREIRA SANTOS	AG00501386	DSW0890	04/08/2015	11:35:00	Rua Paraiba 27	5541 / 2	42,56	53,2
RUI BARBOSA DOS SANTOS	AG00501071	DVA8714	20/07/2015	15:31:00	Avenida Getulio Vargas 327	5541 / 4	42,56	53,2
SABRINA GERALDA DA CRUZ	AG00500134	OLT9686	03/08/2015	13:55:00	Rua Goias 309	5541 / 1	42,56	53,2
SAMANTTA CARVALHO CORREA	AG00500347	FAN6169	05/08/2015	10:57:00	Rua Minas Gerais 454	5541 / 2	42,56	53,2
SAMUEL DE PAULA	AG00501354	HDQ2546	28/07/2015	10:34:00	R Sao Paulo 129	5541 / 2	42,56	53,2
SANDER DUARTE DE OLIVEIRA	AG00500247	HMQ5830	21/07/2015	17:06:00	Av 1 Junho 764	5452 / 2	102,15	127,69
SARA SAMIRA SILVA DE OLIVEIRA	AG00500725	JMI2588	27/07/2015	14:52:00	Rua Sao Paulo 487	5541 / 2	42,56	53,2
SEBASTIAO EURIPEDES	AG00501383	PUE0946	03/08/2015	09:46:00	Avenida 1 De Junho 740	5541 / 2	42,56	53,2

BRAULIO								
SEBASTIAO MOREIRA MARQUES	AG00500700	HMA5939	05/08/2015	10:00:00	Avenida Sete De Setembro 688	5541 / 2	42,56	53,2
SEBASTIAO TAVARES RIBEIRO NETO	AG00501750	OXG5888	28/07/2015	15:30:00	Rua Goias 711	5541 / 2	42,56	53,2
SERGIO ALMEIDA SILVA	AG00500301	GYS1365	23/07/2015	14:30:00	Rua Minas Gerais Oposto N 21	5541 / 2	42,56	53,2
SIDERCENTRO FERRO E ACO LTDA	E100008736	HMQ3734	28/09/2015			5002 / 0	459,7	574,62
SILVANA ALCANTARA DOS SANTOS	AG00501128	HKO5936	04/08/2015	17:32:00	Rua Espirito Santo Com Rua Goias Sn	5185 / 1	102,15	127,69
SILVANIA APARECIDA DA LUZ	AG00500302	HCL6297	23/07/2015	14:35:00	Rua Minas Gerais Oposto N 21 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
SUELLEM AMARAL SOUKI MARTINS	AG00500158	HLA0200	20/07/2015	14:27:00	R Oswaldo Machado Gontijo 875	5541 / 2	42,56	53,2
SW SOLUCOES EM MAT E LOC DE EQUI	AG00497348	OMC0710	23/07/2015	09:35:00	Avenida 7 De Setembro 818	5541 / 6	42,56	53,2
THAIS RODRIGUES OLIVEIRA SILVA	AG00500818	HJC1501	29/07/2015	15:18:00	Rua 7 De Setembro Oposto 907 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
THALES HENRIQUE PEREIRA BATISTA	AG00500929	OMH9393	30/07/2015	14:00:00	Praca Benedito Valadares Sn	5541 / 2	42,56	53,2
THIAGO ROCHA DE ALMEIDA	AG00492888	ETV3679	03/08/2015	14:55:00	Avenida Getulio Vargas 189	5541 / 2	42,56	53,2
THULYO GONCALVES CUNHA	AG00500283	HFN7693	03/08/2015	10:25:00	Avenida 7 De Setembro Com Rua Goias Sn	5380 / 0	68,1	85,13
TULIO PEREIRA DE SA	AG00500782	HBW9108	21/07/2015	10:45:00	Rua Minas Gerais 519	5541 / 2	42,56	53,2
VALTERNEI SOUZA FREIRE	AG00501384	GZH8757	04/08/2015	10:07:00	Rua Pernambuco 246	5541 / 2	42,56	53,2
VANESSA CRISTINA RODRIGUES	AG00501360	MTH7752	04/08/2015	11:40:00	Rua Paraiba Com Avenida Getulio Vargas Sn	5452 / 2	102,15	127,69
VICENTE DE PAULO DIAS	AG00501485	GQY9230	03/08/2015	09:25:00	Rua Rio De Janeiro 305	5541 / 2	42,56	53,2
VIVIANE DE FATIMA SOARES	AG00500959	HJB1352	04/08/2015	11:52:00	Avenida 7 De Setembro 875	7366 / 2	68,1	85,13
WAGNER CARVALHO FARIA	AG00501349	HGZ9964	03/08/2015	15:16:00	Avenida 21 De Abril 800 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
WALBERTH RIBEIRO DE ABREU	AG00500827	GRY0088	22/07/2015	15:22:00	Rua Minas Geraes Oposto 149 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
WALDENYA MAYSA CARVALHO CORREA	AG00495501	GUM5610	01/08/2015	12:07:00	Avenida Antonio Olimpio De Morais 49	5967 / 0	153,23	191,54
WEBERTH LUCIO GOMES SOARES	AG00495628	HBW0149	01/08/2015	22:05:00	Joao Martins Coelho 298	5185 / 1	102,15	127,69
WELLINGTON SANTOS DE CASTRO	AG00501244	GOI8219	29/07/2015	09:27:00	Rua Bahia 515	5541 / 2	42,56	53,2
WEMERSON ALVES MOREIRA	AG00501950	NYD4097	04/08/2015	15:43:00	Rua Mato Grosso 600	5541 / 2	42,56	53,2
WEVERTTON PALLMER P. DE JESUS	AG00501942	GWS2626	30/07/2015	09:35:00	Avenida 21 De Abril 802 Oposto	5541 / 2	42,56	53,2
WILBERTI BRUNO DE OLIVEIRA SANTO	AG00501650	GQR2248	28/07/2015	14:50:00	Rua Bahia 538	5541 / 2	42,56	53,2
WILIAN HENRIQUE DA COSTA	AG00501095	NYB5108	22/07/2015	14:06:00	Rua Goias 668	7366 / 2	68,1	85,13
WILLIAN CRISTOVAO FONSECA	AG00500988	GLF3125	03/08/2015	13:40:00	Avenida Getulio Vargas 256	5487 / 0	102,15	127,69

Divinopolis 06 de Outubro de 2015

SIMONIDES PEREIRA QUADROS

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1DDDC59A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 5 (INCISO IV, ART. 2º E INCISO I, ART. 53 - L.C. 101/00 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, CONSOLIDADA POR CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO: Poder Executivo			Data Base: 28/02/2015		
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 08:52			Periodicidade: Bimestral		
					Valores em reais
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributária	7.571.735,32	6.038.041,29	5.975.100,44	5.712.102,50	25.296.979,55
Rec. de Contribuições	1.927.957,77	1.811.229,97	1.819.271,17	2.068.140,79	7.626.599,70
Rec. Patrimoniais	3.463.399,14	5.002.539,77	6.870.976,21	2.374.043,79	17.710.958,91
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	258.629,81	263.889,82	271.410,30	300.302,50	1.094.232,43
Transf. Correntes	24.501.986,88	23.709.305,17	23.334.255,99	21.071.806,92	92.617.354,96
Cota Parte do FPM	4.138.196,16	4.723.054,16	6.294.050,38	4.720.131,54	19.875.432,24
Cota Parte do ICMS	5.546.110,25	5.608.906,26	5.510.392,05	5.579.020,19	22.244.428,75
Cota Parte do IPVA	3.711.261,91	1.645.855,38	1.053.949,96	869.285,88	7.280.353,13
Cota Parte do IPI	90.267,31	98.361,32	107.013,57	101.981,69	397.623,89
Transf. do FUNDEB	3.412.768,57	3.409.438,74	3.479.926,31	3.232.593,58	13.534.727,20
Convênios	0,00	0,00	0,00	168.713,12	168.713,12
Outras Transferências	7.603.382,68	8.223.689,31	6.888.923,72	6.400.080,92	29.116.076,63
Demais Rec. Correntes	1.065.996,24	1.086.968,68	900.782,02	867.616,26	3.921.363,20
(-) Deduções da Receita Corrente	98.956,85	9.664,49	163.960,24	134.277,30	406.858,88
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.697.230,67	2.422.966,48	2.600.327,88	2.261.447,25	9.981.972,28
SOMA	35.993.517,64	35.479.343,73	36.407.508,01	29.998.288,21	137.878.657,59
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	MAR/14	ABR/14	MAI/14	JUN/14	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.293.974,16	1.153.365,78	1.148.703,65	1.306.320,11	4.902.363,70
Compens. entre Reg. de Prev.	23.642,56	23.642,56	23.642,56	0,00	70.927,68
Contr. Patronal à Prev. Própria					

Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.317.616,72	1.177.008,34	1.172.346,21	1.306.320,11	4.973.291,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	34.675.900,92	34.302.335,39	35.235.161,80	28.691.968,10	132.905.366,21
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	SUBTOTAL
RECEITAS CORRENTES					
Rec. Tributárias	5.912.323,32	6.028.194,01	5.656.380,43	5.662.089,95	23.258.987,71
Rec. de Contribuições	1.891.839,52	1.967.693,29	1.926.275,81	1.922.580,44	7.708.389,06
Rec. Patrimoniais	3.436.251,66	10.401.137,63	1.026.798,37	4.006.669,94	18.870.857,60
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	366.455,55	322.879,23	342.830,79	455.301,02	1.487.466,59
Transf. Correntes	21.035.718,61	21.334.330,06	24.182.016,67	20.829.971,32	87.382.036,66
Cota Parte do FPM	4.053.995,76	4.924.915,12	4.317.099,87	4.080.103,95	17.376.114,70
Cota Parte do ICMS	5.775.371,94	5.641.142,14	6.130.535,98	6.029.797,78	23.576.847,84
Cota Parte do IPVA	1.141.881,85	774.979,64	589.948,30	443.264,44	2.950.074,23
Cota Parte do IPI	104.714,66	107.928,14	101.673,93	108.905,87	423.222,60
Transf. do FUNDEB	3.227.477,65	3.285.650,11	3.389.775,36	3.316.364,12	13.219.267,24
Convênios	231.049,55	10.347,48	0,00	0,00	241.397,03
Outras Transferências	6.501.227,20	6.589.367,43	9.652.983,23	6.851.535,16	29.595.113,02
Demais Rec. Correntes	938.183,54	1.356.196,69	904.503,25	955.773,25	4.154.656,73
(-) Deduções da Receita Corrente	256.730,79	392.143,33	8.345.179,77	262.926,22	9.256.980,11
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.222.445,70	2.297.095,83	2.237.187,36	2.145.071,00	8.901.799,89
SOMA	31.101.595,71	38.721.191,75	23.456.438,19	31.424.388,70	124.703.614,35
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	JUL/14	AGO/14	SET/14	OUT/14	SUBTOTAL
(-) EXCLUSÕES					
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.144.292,48	1.153.941,10	1.149.532,45	1.140.950,03	4.588.716,06
Compens. entre Reg. de Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contr. Patronal à Prev. Própria					
Transf. Intragovernamentais					
Fundações					
Autarquias					
Empr. Públ. Depend.					
Demais Entidades					
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	1.144.292,48	1.153.941,10	1.149.532,45	1.140.950,03	4.588.716,06
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	29.957.303,23	37.567.250,65	22.306.905,74	30.283.438,67	120.114.898,29

MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
RECEITAS CORRENTES							
Rec. Tributárias	4.973.204,12	5.363.579,63	5.104.790,53	6.362.440,96	21.804.015,24	70.359.982,50	86.982.844,51
Rec. de Contribuições	1.939.225,23	3.071.172,96	1.932.651,07	2.115.412,43	9.058.461,69	24.393.450,45	22.078.147,50
Rec. Patrimoniais	3.633.645,70	1.605.971,48	4.123.506,60	4.231.634,56	13.594.758,34	50.176.574,85	26.251.858,84
Rec. Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Serviços	384.379,74	294.990,65	265.356,69	245.434,68	1.190.161,76	3.771.860,78	3.703.208,63
Transf. Correntes	24.422.046,69	26.029.534,04	37.938.421,76	26.945.341,55	115.335.344,04	295.334.735,66	264.722.236,69
Cota Parte do FPM	5.400.539,34	8.686.259,93	6.582.546,05	6.719.504,22	27.388.849,54	64.640.396,48	56.597.949,73
Cota Parte do ICMS	6.280.904,08	6.096.302,10	5.880.356,07	5.547.996,05	23.805.558,30	69.626.834,89	66.571.647,88
Cota Parte do IPVA	298.718,07	713.694,18	11.111.400,39	4.272.806,19	16.396.618,83	26.627.046,19	12.315.793,42
Cota Parte do IPI	125.040,75	123.375,61	159.751,86	95.068,79	503.237,01	1.324.083,50	945.179,35
Transf. do FUNDEB	3.595.836,31	3.681.600,56	4.361.613,79	3.745.406,59	15.384.457,25	42.138.451,69	38.892.979,62
Convênios	68.713,11	362.065,65	0,00	10.000,00	440.778,76	850.888,91	575.000,00
Outras Transferências	8.652.295,03	6.366.236,01	9.842.753,60	6.554.559,71	31.415.844,35	90.127.034,00	88.823.686,69
Demais Rec. Correntes	817.164,07	1.037.945,59	932.831,11	1.011.419,80	3.799.360,57	11.875.380,50	20.944.149,09
(-) Deduções da Receita Corrente	208.480,51	3.606.409,30	2.404.961,82	242.317,69	6.462.169,32	16.126.008,31	(2.647.279,51)
(-) Deduções de Receitas para Formação do FUNDEB	2.428.627,11	2.588.236,80	4.746.639,51	3.326.930,04	13.090.433,46	31.974.205,63	27.396.430,45
SOMA	33.532.557,93	31.208.548,25	43.145.956,43	37.342.436,25	145.229.498,86	407.811.770,80	399.933.294,32
MESES DO EXERCÍCIO MÓVEL	NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	SUBTOTAL	TOTAL	Previsão para o exercício
(-) EXCLUSÕES							
Contr. Servidores à Prev. Própria	1.135.639,14	2.281.023,00	1.093.839,29	1.258.378,84	5.768.880,27	15.259.960,03	
Compens. entre Reg. de Prev.	94.570,24	47.285,12	0,00	50.230,66	192.086,02	263.013,70	
Contr. Patronal à Prev. Própria							
Transf. Intragovernamentais							
Fundações							
Autarquias							
Empr. Públ. Depend.							
Demais Entidades							
Outras Duplicidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SOMA	1.230.209,38	2.328.308,12	1.093.839,29	1.308.609,50	5.960.966,29	15.522.973,73	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	32.302.348,55	28.880.240,13	42.052.117,14	36.033.826,75	139.268.532,57	392.288.797,07	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:090F95CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 6 (INCISOS I E II, ALÍNEAS A E B, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: Poder Executivo	Data Base: 28/02/2015
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 08:53	Periodicidade: Bimestral

Valores em Reais

RECEITAS	Previsão Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
RECEITAS CORRENTES (A)	515.891.687,00	515.891.687,00	116.366.776,00	88.561.962,23	116.366.776,00	88.561.962,23	427.329.724,77
Tributárias	98.450.076,00	98.450.076,00	28.697.115,00	11.467.231,49	28.697.115,00	11.467.231,49	86.982.844,51
Impostos	81.500.000,00	81.500.000,00	22.030.473,00	10.063.614,34	22.030.473,00	10.063.614,34	71.436.385,66
IPTU	20.900.000,00	20.900.000,00	11.624.169,00	1.296.907,77	11.624.169,00	1.296.907,77	19.603.092,23
ISSQN	35.200.000,00	35.200.000,00	5.700.267,00	4.920.586,98	5.700.267,00	4.920.586,98	30.279.413,02
ITBI	10.800.000,00	10.800.000,00	1.741.982,00	1.242.262,74	1.741.982,00	1.242.262,74	9.557.737,26
IRRF	14.600.000,00	14.600.000,00	2.964.055,00	2.603.856,85	2.964.055,00	2.603.856,85	11.996.143,15
Taxas	16.950.076,00	16.950.076,00	6.666.642,00	1.403.617,15	6.666.642,00	1.403.617,15	15.546.458,85
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	26.126.211,00	26.126.211,00	4.238.230,00	4.048.063,50	4.238.230,00	4.048.063,50	22.078.147,50
Patrimoniais	34.607.000,00	34.607.000,00	5.742.614,00	8.355.141,16	5.742.614,00	8.355.141,16	26.251.858,84
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	4.214.000,00	4.214.000,00	607.884,00	510.791,37	607.884,00	510.791,37	3.703.208,63
Transferências	329.606.000,00	329.606.000,00	71.322.533,00	64.883.763,31	71.322.533,00	64.883.763,31	264.722.236,69
Correntes							
Convênios	585.000,00	585.000,00	900,00	10.000,00	900,00	10.000,00	575.000,00
Outras Receitas Correntes	22.888.400,00	22.888.400,00	5.758.400,00	1.944.250,91	5.758.400,00	1.944.250,91	20.944.149,09
Deduções da Receita Corrente	0,00	0,00	0,00	2.647.279,51	0,00	2.647.279,51	(2.647.279,51)
RECEITAS DE CAPITAL (B)	98.913.000,00	98.913.000,00	16.485.485,00	1.369.315,89	16.485.485,00	1.369.315,89	97.543.684,11
Operações de Crédito	42.931.000,00	42.931.000,00	7.155.160,00	36.108,00	7.155.160,00	36.108,00	42.894.892,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Realizar
	Inicial	Atualizada	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
Outras Operações de Crédito	42.931.000,00	42.931.000,00	7.155.160,00	36.108,00	7.155.160,00	36.108,00	42.894.892,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	55.947.000,00	55.947.000,00	9.324.490,00	1.328.790,33	9.324.490,00	1.328.790,33	54.618.209,67
Convênios	55.947.000,00	55.947.000,00	9.324.490,00	1.128.990,33	9.324.490,00	1.128.990,33	54.818.009,67
Outras Receitas de Capital	35.000,00	35.000,00	5.835,00	4.417,56	5.835,00	4.417,56	30.582,44
Deduções da Receita de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (C) REC.	35.470.000,00	35.470.000,00	8.627.365,00	8.073.569,55	8.627.365,00	8.073.569,55	27.396.430,45
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (D)	25.165.313,00	25.165.313,00	4.194.213,00	2.497.452,05	4.194.213,00	2.497.452,05	22.667.860,95
RECEITA TOTAL (A + B - C + D)	604.500.000,00	604.500.000,00	128.419.109,00	84.355.160,62	128.419.109,00	84.355.160,62	520.144.839,38

DESPESAS	Dotação Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
DESPESAS CORRENTES (E)	423.054.896,96	433.775.572,53	170.953.238,95	59.405.322,68	162.591.234,49	59.405.322,68	271.184.338,04
Pessoal/Encargos Sociais	231.445.990,70	231.570.990,70	36.489.667,59	36.414.679,76	36.464.180,56	36.414.679,76	195.106.810,14
Juros/Encargos da Dívida Interna	4.800.000,00	4.800.000,00	4.742.734,43	780.553,59	4.704.588,16	780.553,59	95.411,84
Juros/Encargos da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	Dotação Anual		1o Bimestre		Até o Bimestre		A Empenhar
	Inicial	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Empenhada	Liquidada	
Outras Despesas Correntes	186.808.906,26	197.404.581,83	129.720.836,93	22.210.089,33	121.422.465,77	22.210.089,33	75.982.116,06
DESPESAS DE CAPITAL (F)	112.604.179,04	101.975.503,47	62.832.494,54	1.662.393,77	42.312.782,29	1.662.393,77	59.662.721,18
Investimentos	106.664.179,04	96.375.503,47	59.650.715,97	974.065,80	39.131.003,72	974.065,80	57.244.499,75
Inversões Financeiras	1.000.000,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
Amortização da Dívida Interna	4.940.000,00	4.690.000,00	3.181.778,57	688.327,97	3.181.778,57	688.327,97	1.508.221,43
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização - Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária							
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (G)	22.076.000,00	22.115.000,00	5.998.527,88	3.323.147,74	5.998.414,58	3.323.147,74	16.116.585,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (H)	885.000,00	754.000,00					
RESERVA DO RPPS (I)	45.879.924,00	45.879.924,00					
DESP. TOTAL (E + F + G + H + I) *	604.500.000,00	604.500.000,00	210.902.431,36	64.390.864,19	210.902.431,36	64.390.864,19	346.963.644,64

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo DESPESA TOTAL (E + F + G + H + I) da coluna Empenhada no bimestre e em todos os campos da coluna Empenhada - Até o Bimestre.

Destinação da Reserva de Contingência e/ou Reserva do RPPS		
Número do ato	Data do Ato	Descrição da destinação da reserva de contingência e/ou reserva do RPPS
11739	12/02/2015	Anulação - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
11740	12/02/2015	Anulação - Equipamentos e Material Permanente

	1o Bimestre		Até o Bimestre	
	SUPERÁVIT	DÉFICIT	SUPERÁVIT	DÉFICIT
Receita Realizada - Despesa Empenhada		(126.547.270,74)		(126.547.270,74)
Receita Realizada - Despesa Liquidada	19.964.296,43		19.964.296,43	

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:09510694

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 7 (ALÍNEA C, INCISO II, ART. 52 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ÓRGÃO: Poder Executivo					Data Base: 28/02/2015				
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 08:54					Periodicidade: Bimestral				
									Valores em Reais
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	02 - Judiciária		5.760.000,00	5.720.000,00	1.388.550,92	1.387.658,87	926.056,24	926.056,24	4.332.341,13
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	2.994.000,00	2.954.000,00	943.307,85	942.415,80	564.090,48	564.090,48	2.011.584,20
		Administração Geral	2.766.000,00	2.766.000,00	445.243,07	445.243,07	361.965,76	361.965,76	2.320.756,93
	04 - Administração		46.432.642,72	47.597.028,56	12.925.508,93	12.847.987,23	5.262.498,72	5.262.498,72	34.749.041,33
		Administração Geral	36.551.642,72	37.496.028,56	8.552.906,81	8.475.385,11	4.214.166,00	4.214.166,00	29.020.643,45
		Controle Interno	635.000,00	635.000,00	107.882,84	107.882,84	106.346,28	106.346,28	527.117,16
		Tecnologia da Informação	1.925.000,00	2.145.000,00	1.969.246,50	1.969.246,50	178.303,16	178.303,16	175.753,50
		Formação de Recursos Humanos	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
		Comunicação Social	2.705.000,00	2.705.000,00	1.339.112,20	1.339.112,20	98.633,00	98.633,00	1.365.887,80
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	4.600.000,00	4.600.000,00	956.360,58	956.360,58	665.050,28	665.050,28	3.643.639,42
	06 - Segurança Pública		212.000,00	212.000,00	85.238,76	63.238,76	8.000,00	8.000,00	148.761,24
		Policiamento	193.000,00	193.000,00	85.238,76	63.238,76	8.000,00	8.000,00	129.761,24
		Defesa Civil	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
	08 - Assistência Social		14.367.000,00	14.388.000,00	3.137.315,61	3.134.177,75	947.105,51	947.105,51	11.253.822,25
		Administração Geral	5.041.000,00	5.041.000,00	1.179.126,12	1.177.488,26	765.751,45	765.751,45	3.863.511,74
		Assistência ao Idoso	113.000,00	113.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.000,00
		Assistência à Criança e ao Adolescente	992.000,00	992.000,00	57.118,05	55.618,05	42.938,66	42.938,66	936.381,95
		Assistência Comunitária	7.718.000,00	7.739.000,00	1.801.071,44	1.801.071,44	119.651,40	119.651,40	5.937.928,56
		Alimentação e Nutrição	503.000,00	503.000,00	100.000,00	100.000,00	18.764,00	18.764,00	403.000,00
	10 - Saúde		191.911.825,00	188.286.825,00	128.414.199,91	99.859.083,41	25.636.835,27	25.636.835,27	88.427.741,59
		Administração Geral	12.799.000,00	13.151.000,00	3.323.694,92	3.205.435,77	2.412.579,41	2.412.579,41	9.945.564,23
		Atenção Básica	29.144.825,00	29.794.685,00	7.685.454,04	7.648.276,15	4.815.028,20	4.815.028,20	22.146.408,85
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	131.932.000,00	127.627.240,12	113.515.474,44	85.155.403,31	16.212.372,49	16.212.372,49	42.471.836,81
		Suporte Profilático e Terapêutico	6.144.000,00	5.700.899,88	964.826,54	944.730,01	210.980,04	210.980,04	4.756.169,87
		Vigilância Sanitária	3.345.000,00	3.345.000,00	556.787,59	556.377,59	535.565,12	535.565,12	2.788.622,41
		Vigilância Epidemiológica	3.247.000,00	3.368.000,00	892.337,78	888.835,98	588.495,26	588.495,26	2.479.164,02
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	5.300.000,00	5.300.000,00	1.475.624,60	1.460.024,60	861.814,75	861.814,75	3.839.975,40
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Prefeitura Municipal	11 - Trabalho		13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
		Empregabilidade	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
		Fomento ao Trabalho	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
	12 - Educação		99.189.855,00	99.189.855,00	18.863.527,37	18.791.062,93	11.508.245,55	11.508.245,55	80.398.792,07
		Administração Geral	8.803.000,00	8.888.800,00	1.957.512,88	1.957.512,88	1.666.897,04	1.666.897,04	6.931.287,12
		Policiamento	90.000,00	90.000,00	50.859,36	50.859,36	0,00	0,00	39.140,64
		Alimentação e Nutrição	1.805.000,00	1.805.000,00	577.372,91	577.372,91	63.576,27	63.576,27	1.227.627,09
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	550.000,00	550.000,00	102.856,70	102.856,70	62.856,70	62.856,70	447.143,30
		Ensino Fundamental	54.188.855,00	54.035.055,00	10.828.564,64	10.817.420,64	5.950.653,57	5.950.653,57	43.217.634,36
		Educação Infantil	30.029.000,00	30.019.000,00	4.589.833,71	4.528.513,27	3.264.304,72	3.264.304,72	25.490.486,73
		Educação de Jovens e Adultos	837.000, 00	839.000,00	139.685,91	139.685,91	99.285,91	99.285,91	699.314,09
		Educação Especial	2.887.000,00	2.963.000,00	616.841,26	616.841,26	400.671,34	400.671,34	2.346.158,74
	13 - Cultura		3.827.000,00	3.827.000,00	743.135,46	743.135,46	664.462,48	664.462,48	3.083.864,54
		Administração Geral	3.425.000,00	3.425.000,00	733.424,82	733.424,82	664.462,48	664.462,48	2.691.575,18
		Formação de Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	143.000,00	143.000,00	160,00	160,00	0,00	0,00	142.840,00
		Difusão Cultural	250.000,00	250.000,00	9.550,64	9.550,64	0,00	0,00	240.449,36
	14 - Direitos da Cidadania		43.000,00	43.000,00	5.000,00	5.000,00	422,25	422,25	38.000,00
		Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	43.000,00	43.000,00	5.000,00	5.000,00	422,25	422,25	38.000,00
	15 - Urbanismo		58.729.000,00	66.551.663,91	38.715.602,45	38.710.603,67	3.802.752,87	3.802.752,87	27.841.060,24
		Administração Geral	9.352.000,00	11.820.000,00	5.013.809,02	5.013.809,02	2.406.771,40	2.406.771,40	6.806.190,98
		Infra-Estrutura Urbana	34.003.000,00	35.981.049,75	19.069.552,77	19.065.053,99	127.661,12	127.661,12	16.915.995,76
		Serviços Urbanos	15.374.000,00	18.750.614,16	14.632.240,66	14.631.740,66	1.268.320,35	1.268.320,35	4.118.873,50
	16 - Habitação		9.138.000,00	9.573.000,00	527.204,27	423.930,64	43.791,91	43.791,91	9.149.069,36
		Habitação Rural	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
		Habitação Urbana	9.058.000,00	9.493.000,00	527.204,27	423.930,64	43.791,91	43.791,91	9.069.069,36
	17 - Saneamento		12.301.000,00	6.544.950,25	32.725,17	32.725,17	17.877,17	17.877,17	6.512.225,08
		Saneamento Básico Rural	120.000,00	130.000,00	7.901,17	7.901,17	7.901,17	7.901,17	122.098,83
		Saneamento Básico Urbano	12.181.000,00	6.414.950,25	24.824,00	24.824,00	9.976,00	9.976,00	6.390.126,25
	18 - Gestão Ambiental		3.783.000,00	3.842.000,00	1.385.087,98	1.385.087,98	476.175,84	476.175,84	2.456.912,02
ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A

			INICIAL	ATUALIZADA	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	EMPENHAR
		Administração Geral	2.578.000,00	2.638.000,00	430.273,29	430.273,29	409.889,28	409.889,28	2.207.726,71
		Preservação e Conservação Ambiental	1.049.000,00	1.093.000,00	954.814,69	954.814,69	66.286,56	66.286,56	138.185,31
		Recuperação de Áreas Degradadas	156.000,00	111.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.000,00
	19 - Ciência e Tecnologia		504.000,00	504.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	504.000,00
		Tecnologia da Informação	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
	20 - Agricultura		4.285.000,00	4.294.000,00	366.823,28	366.646,91	291.053,57	291.053,57	3.927.353,09
		Administração Geral	1.843.000,00	1.872.000,00	286.380,64	286.204,27	277.732,51	277.732,51	1.585.795,73
		Abastecimento	1.553.000,00	1.525.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.000,00
		Extensão Rural	248.000,00	257.000,00	80.442,64	80.442,64	13.321,06	13.321,06	176.557,36
		Transporte Rodoviário	641.000,00	640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	640.000,00
	22 - Indústria		67.000,00	67.000,00	7.182,71	7.182,71	7.182,71	7.182,71	59.817,29
		Promoção Industrial	67.000,00	67.000,00	7.182,71	7.182,71	7.182,71	7.182,71	59.817,29
	26 - Transporte		13.590.000,00	13.590.000,00	3.684.356,77	3.684.356,77	843.606,00	843.606,00	9.905.643,23
		Ação Judiciária	40.000,00	40.000,00	33.863,04	33.863,04	5.643,84	5.643,84	6.136,96
		Administração Geral	4.707.000,00	4.707.000,00	864.771,36	864.771,36	764.446,51	764.446,51	3.842.228,64

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Formação de Recursos Humanos	43.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
		Comunicação Social	67.000,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
		Infra-Estrutura Urbana	8.418.000,00	8.418.000,00	2.718.608,11	2.718.608,11	51.144,23	51.144,23	5.699.391,89
		Transporte Aéreo	315.000,00	315.000,00	67.114,26	67.114,26	22.371,42	22.371,42	247.885,74
	27 - Desporto e Lazer		1.504.000,00	1.504.000,00	143.000,90	139.778,46	136.789,84	136.789,84	1.364.221,54
		Administração Geral	1.198.000,00	1.188.000,00	143.000,90	139.778,46	136.789,84	136.789,84	1.048.221,54
		Desporto de Rendimento	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00
		Desporto Comunitário	177.000,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
		Lazer	52.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
	28 - Encargos Especiais		12.085.000,00	12.087.000,00	11.732.901,80	11.694.755,53	1.895.313,66	1.895.313,66	392.244,47
		Serviço da Dívida Interna	7.900.000,00	7.900.000,00	7.831.200,68	7.793.054,41	1.375.569,24	1.375.569,24	106.945,59
		Outros Encargos Especiais	4.185.000,00	4.187.000,00	3.901.701,12	3.901.701,12	519.744,42	519.744,42	285.298,88
	01 - Legislativa		14.900.641,00	14.900.641,00	4.590.664,70	4.590.664,70	2.141.465,77	2.141.465,77	10.309.976,30
		Administração Geral	14.445.641,00	14.445.641,00	4.528.180,97	4.528.180,97	2.078.982,04	2.078.982,04	9.917.460,03
		Previdência do Regime Estatutário	45.000,00	45.000,00	2.702,18	2.702,18	2.702,18	2.702,18	42.297,82

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Câmara Municipal		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	410.000,00	410.000,00	59.781,55	59.781,55	59.781,55	59.781,55	350.218,45
	28 - Encargos Especiais		159.000,00	159.000,00	25.887,74	25.887,74	25.887,74	25.887,74	133.112,26
		Outros Encargos Especiais	159.000,00	159.000,00	25.887,74	25.887,74	25.887,74	25.887,74	133.112,26
Entidades									
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Vale	10 - Saúde		1.050.464,68	1.050.464,68	546.742,16	546.742,16	95.262,09	95.262,09	503.722,52
Itapecerica		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.050.464,68	1.050.464,68	546.742,16	546.742,16	95.262,09	95.262,09	503.722,52
	02 - Judiciária		100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
		Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
DIVIPREV -Insituto de Previdência dos Servidores	09 - Previdência Social		41.577.500,00	41.577.500,00	6.465.076,60	6.464.309,93	6.336.931,26	6.336.931,26	35.113.190,07
Municipais de Divinópolis		Administração Geral	2.790.000,00	2.790.000,00	381.208,54	380.441,87	253.063,20	253.063,20	2.409.558,13
		Previdência do Regime Estatutário	38.717.500,00	38.717.500,00	6.075.713,06	6.075.713,06	6.075.713,06	6.075.713,06	32.641.786,94

ÓRGÃOS/ENTIDADES	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESA LIQUIDADA		SALDO A EMPENHAR
					1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
		Proteção e Benefícios ao Trabalhador	70.000,00	70.000,00	8.155,00	8.155,00	8.155,00	8.155,00	61.845,00
Consórcio Interm. de Saúde da região ampliada Oeste para Gerenc. dos Serv. de Urgência e Emergência	10 - Saúde		129.147,60	129.147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	129.147,60
		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	129.147,60	129.147,60	0,00	0,00	0,00	0,00	129.147,60
	Despesas Intra-Orçamentárias	Despesas Intra-Orçamentárias	22.076.000,00	22.115.000,00	5.998.527,88	5.998.414,58	3.323.147,74	3.323.147,74	16.116.585,42
	99 - Reserva de Contingência	999 - Reserva de Contingência	885.000,00	754.000,00					
	77 - Reserva do RPPS	999 - Reserva do RPPS	45.879.924,00	45.879.924,00					
	TOTAL		**604.500.000,00**	**604.500.000,00**	**210.902.431,36**	**210.902.431,36**	**64.390.864,19**	**64.390.864,19**	**346.963.644,64**

* Os valores das anulações de empenhos somente estão deduzidas no campo TOTAL da coluna DESPESA EMPENHADA no bimestre e em todos os campos da coluna da DESPESA EMPENHADA Até o Bimestre.

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:18E17B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ANEXO 9 (INCISO III, ART. 53 - L.C. 101/00) RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ÓRGÃO: Poder Executivo						Data Base: 28/02/2015
Data/hora de geração do relatório: 07/10/15 08:55						Periodicidade: Bimestral
						Valores em Reais
RESULTADO PRIMÁRIO						
RECEITAS FISCAIS	Previsão Anual			Realização		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Receitas Correntes	515.891.687,00	116.366.776,00	116.366.776,00	88.561.962,23	88.561.962,23	107.714.648,56
Receitas de Capital	98.913.000,00	16.485.485,00	16.485.485,00	1.369.315,89	1.369.315,89	2.739.768,63
Receitas Intra-Orçamentárias	25.165.313,00	4.194.213,00	4.194.213,00	2.497.452,05	2.497.452,05	5.474.916,76
Subtotal	639.970.000,00	137.046.474,00	137.046.474,00	92.428.730,17	92.428.730,17	115.929.333,95
(-) Deduções						
Receita Operações de Crédito	42.931.000,00	7.155.160,00	7.155.160,00	36.108,00	36.108,00	1.618.633,88
Rendimento de Aplicações Financeiras	34.264.000,00	5.677.483,00	5.677.483,00	8.025.775,10	8.025.775,10	7.368.712,79
Receitas de Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução para o FUNDEB	35.470.000,00	8.627.365,00	8.627.365,00	8.073.569,55	8.073.569,55	7.900.085,47
Subtotal	112.665.000,00	21.460.008,00	21.460.008,00	16.135.452,65	16.135.452,65	16.887.432,14
Total das Receitas Fiscais	527.305.000,00	115.586.466,00	115.586.466,00	76.293.277,52	76.293.277,52	99.041.901,81

DESPESAS FISCAIS	Dotação Anual			Desp. Empenhadas		Desp. Liquidadas		Período Exerc. Anter.
	Atualizada	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	1º Bimestre	Até o Bimestre	
Despesas Correntes	433.775.572,53	72.178.595,43	72.178.595,43	170.953.238,95	162.591.234,49	59.405.322,68	59.405.322,68	50.935.357,35
Despesas de Capital	101.975.503,47	17.102.333,90	17.102.333,90	62.832.494,54	42.312.782,29	1.662.393,77	1.662.393,77	2.541.828,81
Despesas Intra-Orçamentárias	22.115.000,00	3.685.833,32	3.685.833,32	5.998.527,88	5.998.414,58	3.323.147,74	3.323.147,74	3.233.747,12
Subtotal	557.866.076,00	92.966.762,65	92.966.762,65	239.784.261,37	210.902.431,36	64.390.864,19	64.390.864,19	56.710.933,28
(-) Deduções								
Juros e Encargos da Dívida	5.800.000,00	966.666,66	966.666,66	4.924.934,43	4.886.788,16	805.188,88	805.188,88	769.316,27
Amortização de Dívida	7.490.000,00	1.248.333,32	1.248.333,32	5.973.778,57	5.973.778,57	1.319.226,01	1.319.226,01	2.167.123,02
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquis. Tít. Cap. Já Integralizado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	13.290.000,00	2.214.999,98	2.214.999,98	10.898.713,00	10.860.566,73	2.124.414,89	2.124.414,89	2.936.439,29
Total de Despesas Fiscais	544.576.076,00	90.751.762,67	90.751.762,67	200.041.864,63	200.041.864,63	62.266.449,30	62.266.449,30	53.774.493,99
Os valores das Anulações de Empenhos somente estão deduzidos no campo Total de Despesas Fiscais da coluna Xº bimestre/semestre e em todos os campos da coluna Até o bimestre/semestre, ambos do campo Desp. Empenhadas.								
RESULTADO						14.026.828,22	14.026.828,22	45.267.407,82

RESULTADO NOMINAL DO MUNICÍPIO (-RPPS)					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	81.317.071,80	81.317.071,80	85.446.505,16		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	626.157,77	626.157,77	1.445.931,31		
(-) Aplicações Financeiras	32.428.540,32	32.428.540,32	29.757.689,45		
(-) Ativo Realizável	1.180.891,97	1.180.891,97	1.281.999,12		
(+) Restos a Pagar Processados	42.522.858,23	42.522.858,23	14.222.571,92		
II - Dívida Consolidada Líquida	**81.317.071,80**	**81.317.071,80**	**67.183.457,20**		
III - Receitas de Privatizações	0,00	0,00	0,00		
IV - Passivos Reconhecidos	33.504.188,50	33.504.188,50	37.127.292,15		
V - Dívida Fiscal Líquida (II + III - IV)	**47.812.883,30**	**47.812.883,30**	**30.056.165,05**	*(17.756.718,25)*	*(17.756.718,25)*
JUSTIFICATIVAS					

RESULTADO NOMINAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL					
Especificação	SALDO			RESULTADO NOMINAL	
	Exercício Anterior (A)	Bimestre Anterior (B)	Bimestre Atual (C)	1º Bimestre (C - B)	Até o Bimestre (C - A)
I - Dívida Consolidada	0,00	0,00	0,00		
(-) Disponibilidade de Caixa/Bancos	0,00	0,00	0,00		
(-) Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00		
(-) Ativo Realizável	0,00	0,00	0,00		
(+) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00		
II - Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00		
III - Passivos Reconhecidos	0,00	0,00	0,00		
IV - Dívida Fiscal Líquida (II - III)	0,00	0,00	0,00	**0,00**	**0,00**

	NOME	CPF	CRC
Prefeito:	Vladimir de Faria Azevedo	963.572.076-91	
Contador:	Geneci Martins de Moura	667.422.266-68	59.273/O-8
Controle Interno:	Agilson Emerson da Silva	884.418.656-04	

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9246CE7A